

# Relatório sobre a Solvência e a Situação Financeira (SFCR)

2023

Mútua dos Pescadores – Mútua de Seguros, C.R.L.



**MÚTUA**  
DOS PESCADORES

## Índice

Sumário Executivo .....	4
Alterações ocorridas em 2023 .....	7
A. Atividade e Desempenho .....	13
A.1 Atividades.....	13
A.1.1 Apresentação e perfil da Mútua dos Pescadores .....	13
A.1.2 Informação Geral .....	15
A.1.3 Informação da atividade .....	17
A.1.3.1 Principais Variáveis e Indicadores de Atividade.....	17
A.1.3.2 Outras iniciativas.....	18
A.1.4 Estrutura .....	18
A.1.5 Factos Relevantes em 2023 .....	19
A.2 Desempenho da subscrição .....	23
A.2.1 Prémios de Seguro direto .....	23
A.2.2 Custos com Sinistros .....	25
A.2.3 Passivos dos Contratos de Seguro dos Ramos Não-Vida (Em ambiente IFRS 17) .....	27
A.2.4 Resseguro Cedido.....	27
A.3 Desempenho dos Investimentos .....	28
A.4 Desempenho de outras atividades .....	31
A.4.1 Custos Operacionais.....	31
A.4.2 Quadro de Pessoal .....	32
A.5 Eventuais informações adicionais.....	32
A.5.1 Resultado do exercício de 2023 e Evolução do Capital Próprio .....	32
B. Sistema de Governação.....	35
B.1 Informações gerais sobre o sistema de governação.....	35
B.1.1 Modelo de governação .....	35
B.1.1.1 Alterações materiais ocorridas em 2023 .....	36
B.1.2 Estrutura de Governo.....	36
B.1.3 Estrutura de suporte ao sistema de governo.....	44
B.1.4 Organograma .....	54
B.1.5 Política, princípios e práticas de remuneração .....	54
B.1.5.1 Remuneração dos membros dos órgãos de administração e de fiscalização.....	55
B.1.5.2 Remuneração das Pessoas que dirigem efetivamente a empresa, Funções Chave, outras pessoas com atividades profissionais com impacto relevante no perfil de risco ....	56
B.1.5.3 Remuneração dos demais trabalhadores e prestadores de serviços .....	57
B.1.5.4 Avaliação da Política de Remuneração .....	58
B.2 Requisitos de qualificação e idoneidade.....	58
B.3 Sistema de Gestão de Riscos com inclusão da Autoavaliação do Risco e da Solvência....	60
B.3.1 O Sistema de Gestão de Riscos na Organização da Mútua dos Pescadores.....	60
B.3.2 Estratégia de Risco .....	61
B.3.3 Autoavaliação prospetiva do risco e da Solvência .....	62
B.4 Sistema de controlo interno .....	65
B.5 Função de Auditoria Interna .....	66
B.6 Função Atuarial .....	66

B.7	Atuária Responsável.....	67
B.8	Responsável interno pelas Funções Chave subcontratadas .....	67
B.9	Outras funções .....	68
B.9.1.	Provedor do Utente .....	68
B.9.2	Encarregada de Proteção de Dados .....	69
B.9.3	Função de Segurança da Informação.....	69
B.9.4	Função Autónoma Responsável pela Conduta de Mercado .....	69
B.9.5	Função Autónoma Responsável pela Gestão de Reclamações.....	69
B.9.6	Responsável Interno pelas Funções Subcontratadas.....	70
C.	Perfil de Risco .....	71
C.1	Risco específico de Seguros .....	71
C.2	Risco de Mercado.....	77
C.3	Risco de Incumprimento pela Contraparte - risco de crédito.....	85
C.4	Risco de Liquidez.....	86
C.5	Risco Operacional.....	87
C.6	Outros riscos materiais .....	88
C.7	Eventuais informações adicionais.....	90
D.	Avaliação para efeitos de Solvência.....	91
D.1	Avaliação dos Ativos .....	93
D.2	Provisões técnicas.....	97
D.2.1	Introdução.....	97
D.2.2	Métodos e Procedimentos .....	97
D.2.3	Nível de Incerteza associado ao valor das Provisões Técnicas .....	108
D.2.4	Recuperáveis de Resseguro .....	109
D.2.5	Provisões Técnicas – Reconciliação entre IFRS e Solvência II .....	112
D.3	Outras responsabilidades .....	114
D.4	Métodos alternativos de avaliação.....	116
D.5	Eventuais informações adicionais.....	116
E.	Gestão do Capital .....	117
E.1	Fundos próprios.....	117
E.2	Requisito de capital de solvência e requisito de capital mínimo .....	120
E.3	Utilização do submódulo de risco acionista baseado na duração para calcular o requisito de capital de solvência .....	121
E.4	Diferenças entre a fórmula - padrão e qualquer modelo interno utilizado.....	121
E.5	Incumprimento do requerimento de capital mínimo e requisito de capital de solvência .....	121
E.6	Eventuais informações adicionais.....	121
D.	Anexo quantitativo .....	122

# RELATÓRIO SOBRE A SOLVÊNCIA E A SITUAÇÃO FINANCEIRA

## (SFCR)

Exercício de 2023

### Sumário Executivo

Este relatório é elaborado de acordo com o art.º 83.º do Regime Jurídico de acesso e exercício da Atividade Seguradora e Resseguradora (RJASR) aprovado pela Lei n.º 147/2015, de 9 de setembro, segue a estrutura definida no Anexo XX do Regulamento Delegado (UE) 2015/35 da Comissão, de 10 de outubro de 2014, e divulga as informações indicadas nos art.º 292.º a 298.º do mesmo Regulamento.

Os elementos agora divulgados publicamente dizem respeito à atividade e desempenho, sistema de governação, perfil de risco, solvência e gestão do capital da Mútua dos Pescadores.

De acordo com o disposto no art.º 292.º do Regulamento Delegado, é elaborado o presente sumário que resume as alterações materiais à atividade, desempenho, sistema de governação, perfil de risco, avaliação de solvência e gestão de capital da cooperativa durante o ano de 2023.

#### A. Atividades e Desempenho

O ano de 2023, apresentou-se como um ano desafiante, com os impactos do conflito da Ucrânia a atingir a economia europeia a que se adicionou novo conflito bélico no Médio Oriente, situações que aumentam a incerteza, limitam o comércio e a produção e agravam a subida dos preços.

As taxas de inflação registaram níveis muito elevados com alguma desaceleração no final do ano, tendo o BCE implementado uma forte política monetária contracionista de subida das taxas de juro.

No contexto nacional atravessa-se um período de alguma instabilidade política que culminou com a queda do governo e a marcação de novas eleições, já realizadas em março de 2024.

Iniciou-se a 01.01.2023 a aplicação da nova norma de relato financeiro IFRS 17, relativa a contratos de seguros, que substitui a norma IFRS 4.

O objetivo da norma é garantir a consistência na contabilização dos contratos de seguro, aumentar a comparabilidade entre seguradoras e originar divulgações mais detalhadas.

A norma introduz alterações ao nível do reconhecimento, mensuração, apresentação e divulgação dos contratos de seguro.

Para além desta nova norma, a Mútua dos Pescadores também adotou, em simultâneo com a IFRS 17, a norma IFRS 9, que substitui a IAS 39, referente a Instrumentos Financeiros.

Neste contexto, as demonstrações financeiras, a 31.12.2023, são apresentadas em *full* IFRS 17 incluindo a informação financeira comparativa reexpressa segundo a IFRS 17 para o período de transição entre 1 de janeiro de 2022 e 31 de dezembro de 2022.

A Mútua dos Pescadores retomou, desde 2022, o ciclo de crescimento do seu volume de prémios, encerrando o ano de 2023 com uma produção de 12.332.215€ o que representou um crescimento de 4,5% em relação a 2022.

Na atividade corrente destaca-se um acréscimo no valor dos prémios nos ramos de Acidentes de Trabalho, Acidentes Pessoais e Multirriscos. O ramo Marítimo revelou um crescimento muito ténue em 2023.

A sinistralidade apresentou-se mais gravosa comparativamente a 2022, com o registo de 3 mortes com impacto em Acidentes Trabalho e Acidentes Pessoais e alguns sinistros com valor significativo em Multirriscos PME Condomínio e Marítimo.

Realça-se a alteração da tabela de mortalidade aplicável ao cálculo das Provisões Matemáticas de Acidentes de Trabalho o que representou um acréscimo de custo muito significativo.

O valor total dos custos com sinistros ascendeu, em 2023, a 7.858.046€ o que representa um acréscimo, em relação aos valores de 2022 (reexpresso), de 64,5%, fortemente influenciado pelo acréscimo em Acidentes de Trabalho de 123,3%. O Multirriscos apresenta também um aumento relevante de 149,6%.

Tendo em conta os réditos dos contratos de Resseguro, o valor ascenderia a 5.241.067€ o que representaria um aumento de 58,3%.

Na vertente financeira regista-se um acréscimo nos rendimentos, com a carteira de Investimentos a atingir o valor de 42.804.060€, a 31.12.2023.

A composição da carteira mantém-se de acordo com a Política de Investimentos definida com critérios de prudência na diversificação e seleção dos ativos.

A Política de Investimento foi revista em 2023, integrando fatores de sustentabilidade nas decisões de investimento, a médio e longo prazo, com base num processo evolutivo, proporcional, integrado com a atividade da Mútua dos Pescadores e à escala da sua dimensão. Foram prosseguidas as medidas de acompanhamento ao nível da carteira de investimentos e da monitorização da liquidez.

Nas Despesas Gerais verificou-se um acréscimo de 7,6% em relação a 2022.

A Mútua dos Pescadores iniciou em 2021 um forte investimento para adaptação da sua estrutura a nível de hardware e software à IFRS 17, com a necessidade de recurso a consultadoria e formação de quadros, que prosseguiu em 2022 e em 2023.

Realçam-se ainda as obras de manutenção em vários dos edifícios, propriedade da seguradora, nomeadamente na Casa da Horta, Rua Carlos Reis, bem como os trabalhos realizados no imóvel da sede.

Em 2023 o resultado líquido apurado foi positivo em 1.008.748€ após impostos.

Em termos de Capital Próprio realçam-se os ajustamentos de transição (reexpressão dos valores a 31.12.2022 de acordo com o novo normativo - saldos iniciais a 01.01.2023) que se cifraram em 2.555.802€, o que originou um aumento de 18,97% nos capitais próprios da Mútua dos Pescadores.

Em IFRS 17 é utilizada uma curva de taxa de juro e pressupostos de inflação, onde aplicável, que, no contexto à data, com taxas de juro altas, teve impacto significativo na redução das estimativas das responsabilidades futuras.

Em 31.12.2023 o Capital Próprio apresentava um valor de 18.278.088€, o que representa um acréscimo de 14,1% em relação aos valores de 2022 reexpressos.

Na vertente comercial, em consonância com as estratégias definidas, privilegiou-se a forte relação com as diversas atividades marítimas, especialmente no setor da pesca, da atividade marítimo turística e da náutica de recreio.

Observou-se progressos no produto Marítimos Cascos, nomeadamente na pesca, atividade marítimo turística e náutica recreio, em Acidentes de Trabalho e Acidentes Pessoais, reforçando igualmente o crescimento na carteira de Multiriscos, particulares e pequenas empresas e condomínio.

Na área da Ação Cooperativa e Comunicação destaca-se o encerramento, em 2023, do ciclo comemorativo do 80.º aniversário da Mútua dos Pescadores levando as obras criadas nesse contexto, o livro da autoria de Abel Coentrão e Helder Luís “Na língua da Maré” e o espetáculo “Marés”, a vários pontos do País.

Destaca-se ainda o prémio atribuído pelo Município de Vila do Conde, a Medalha de Mérito Municipal, à Mútua dos Pescadores “pela relevância demonstrada nos seus percursos e pelo inestimável contributo para a elevação do nome de Vila do Conde.”

Assinala-se ainda o título honorífico de Comendador da Ordem do Mérito Empresarial atribuído ao antigo dirigente, Joaquim José Mota, pelo Presidente da República, Marcelo Rebelo de Sousa, num processo que foi despoletado pela Mútua dos Pescadores.

O detalhe sobre as atividades e desempenho da Mútua dos Pescadores é descrito no capítulo A. Atividades e Desempenho.

## **B. Sistema de Governação**

A estrutura de governo da Mútua dos Pescadores é constituída por:

**A. Assembleia Geral;**

**B. Conselho de Administração** – coadjuvado no exercício das suas competências pelos Comités de Gestão e Coordenação técnica:

- i. Comité de Gestão;
- ii. Comité de Quadros;
- iii. Comité Comercial;
- iv. Comité de Gestão de Riscos e Controlo Interno;
- v. Comité de Avaliação da Adequação.

**C. Conselho Fiscal;**

**D. Revisor Oficial de Contas;**

**E. Comissão de Avaliação e Vencimentos;**

**F. Conselho Nacional;**

**G. Conselhos Regionais.**

## **Alterações ocorridas em 2023**

### Órgãos Sociais

Atendendo a que a Assembleia Geral de 26 de março de 2021 tinha designado, para o exercício 2021-2024, como Revisores Oficiais de Contas, a Oliveira, Reis & Associados – Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda. representada pelo ROC Carlos Manuel Grenha; a 12 de setembro de 2023 foi realizada uma Assembleia Geral Extraordinária em que foi deliberado que essa sociedade deixaria de ser representada por Carlos Manuel Grenha, por este ter atingido o limite de anos consecutivos permitido para a Certificação Legal de contas, e passaria a ser representada pela Revisora Oficial de Contas Maria Balbina Boino Cravo.

Após o falecimento do Presidente do Conselho Fiscal, Frederico Fernandes Pereira, a 1 de setembro de 2023, foi dada posse a Maria Fernanda Pereira Gonçalves Lacerda, anterior Vogal, como Presidente do Conselho Fiscal, e a Pedro Jorge Ferreira de Moura, anterior Suplente, como Vogal Efetivo.

### Política de remuneração:

A 17 de dezembro de 2023, a Assembleia Geral deliberou manter a Política de Remuneração, datada de dezembro de 2022, em vigor por considerar que se mantém adequada.

### Política de Qualificação e Idoneidade:

A 17 de dezembro de 2023, a Assembleia Geral aprovou uma alteração à Política Interna de Seleção e Avaliação, datada de dezembro de 2022, mantendo os princípios há muito instituídos na cooperativa em termos da avaliação prévia da adequação dos membros do Conselho de Administração, Conselho Fiscal, Revisor Oficial de Contas, diretores de topo,

peças que dirigem efetivamente a empresa, atuário responsável, peças responsáveis por funções chave e peças que exercem funções chave, mas agora com um maior detalhe, nomeadamente nas matérias concernes à promoção da diversidade.

#### Funções Chave

Não se verificaram alterações nas peças responsáveis por funções chave ou nas peças que exercem funções chave, que estão registadas junto da ASF e seguem os requisitos de qualificação e idoneidade.

#### Sistema de Gestão de Riscos

O sistema de gestão de riscos da Mútua dos Pescadores surge integrado na estrutura organizacional e no processo de tomada de decisão, considera as peças que dirigem efetivamente a Mútua dos Pescadores ou nela são responsáveis por funções chave e abrange todos os riscos, incluindo os riscos não considerados no cálculo do requisito de capital de solvência ou considerados apenas parcialmente. Abrange, entre outras, as áreas de subscrição e provisionamento, investimentos, gestão do risco de concentração e de liquidez, gestão do risco operacional e técnicas de mitigação do risco.

A 28 de junho de 2023, o Conselho de Administração aprovou uma nova Política de Controlo Interno discriminando as suas cinco componentes (ambiente de controlo interno, avaliação de risco, controlo de atividades, procedimentos de informação e comunicação e os seus mecanismos de monitorização) e as responsabilidades, competências e deveres de reporte no âmbito do Controlo Interno.

A 13 de dezembro de 2023, o Conselho de Administração aprovou a Política de Gestão de Riscos que se encontra concretizada e disseminada no sistema de governação, em políticas e normas internas aprovadas pelo Conselho de Administração e cumpridas pela estrutura organizacional e operacional.

O sistema de gestão de riscos implementado traduz-se no conjunto de estratégias, sistemas, processos, políticas e procedimentos que têm como objetivo a identificação, avaliação, monitorização, controlo e reporte de todos os riscos a que a Mútua dos Pescadores está ou pode vir a estar exposta, tanto por via interna como externa, por forma a assegurar que aqueles se mantêm ao nível previamente definido pelo Conselho de Administração e que não afetam significativamente a situação financeira da empresa.

A Mútua dos Pescadores tem acompanhado os vários aspetos do novo regime de Solvência, a nível de governação, de acompanhamento do seu perfil de risco e da elaboração do exercício de autoavaliação do risco e da solvência numa base anual.

O detalhe sobre o sistema de governação da Mútua dos Pescadores é descrito no capítulo B. Sistema de Governação.

### C. Perfil de Risco

A Mútua identifica os seus riscos e procede à sua avaliação de forma quantitativa e qualitativa.

Foram monitorizados o conjunto de indicadores de performance (KPI), de indicadores de risco (KRI), bem como de indicadores de risco com métrica de rentabilidade económica e baseados no risco.

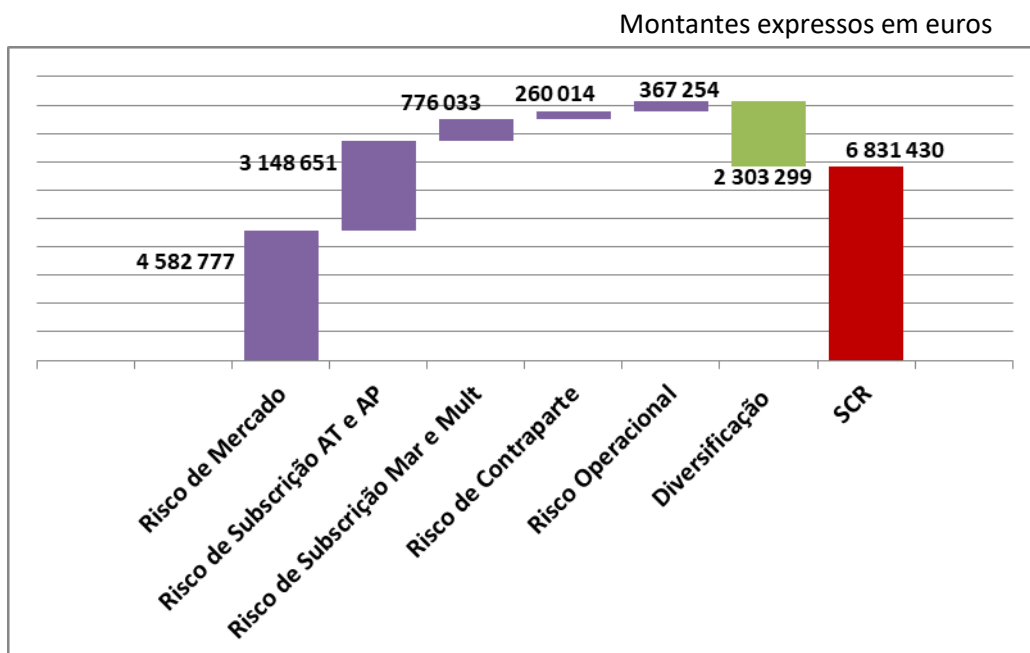
Procedeu-se à revisão da Política de Investimento com a integração de fatores de sustentabilidade nas decisões de investimento, a médio e longo prazo, com base num processo evolutivo, proporcional, integrado com a atividade da Mútua dos Pescadores e à escala da sua dimensão.

Foi introduzido o novo indicador de sustentabilidade, ligado à carteira, para a aferição da exposição a ativos “Poluentes”, contribuindo para o delinear da estratégia tendo em vista a redução da exposição a estes ativos.

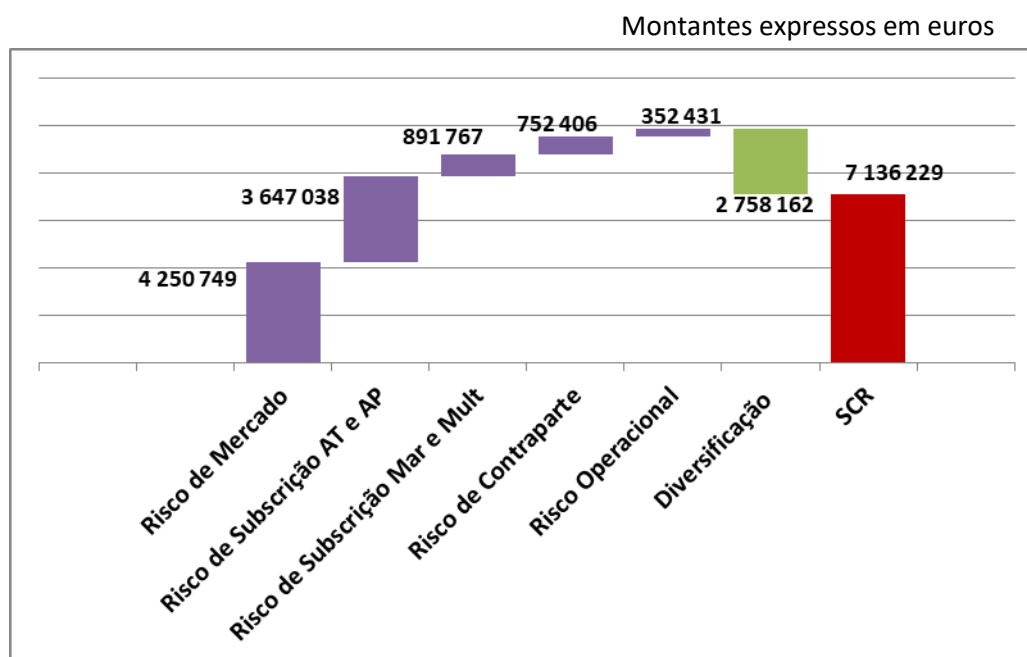
Considera-se que a fórmula *Standard*, subjacente ao regime Solvência II, mede eficazmente os riscos quantificáveis mais relevantes da Mútua.

Os valores globais do SCR (Requisito de Capital de Solvência) a 31.12.2023 e a 31.12.2022 são os seguintes:

#### Estrutura do SCR 2023



## Estrutura do SCR 2022



O detalhe sobre o perfil de risco da Mútua dos Pescadores é descrito no capítulo C. Perfil de Risco.

### **D. Avaliação para efeitos de Solvência**

A Mútua dos Pescadores detalha no relatório os montantes e os processos de avaliação dos ativos e passivos numa ótica de balanço Solvência II.

O presente relatório inclui detalhadamente a avaliação das provisões técnicas segundo princípios económicos por linha de negócio, margem de risco e efeito das medidas transitórias. Utiliza-se a medida transitória sobre as Provisões Técnicas, medida aplicada sobre as responsabilidades assumidas, antes da entrada em vigor do regime de Solvência II, para o Ramo de Acidentes de Trabalho - componente Vida.

Na reconciliação entre o balanço estatutário a 31.12.2023 e o balanço económico de Solvência II realça-se, no lado do Ativo, a diferença entre os recuperáveis de Resseguro e as Provisões Técnicas de Resseguro Cedido a 31.12.2023 e, do lado do Passivo, a diferença entre as Provisões Técnicas em Solvência II com Medidas Transitórias e as Provisões Técnicas estatutárias a 31.12.2023.

O detalhe sobre a avaliação para efeitos de Solvência da Mútua dos Pescadores é descrito no capítulo D. Avaliação para efeitos de Solvência.

## E. Gestão do Capital

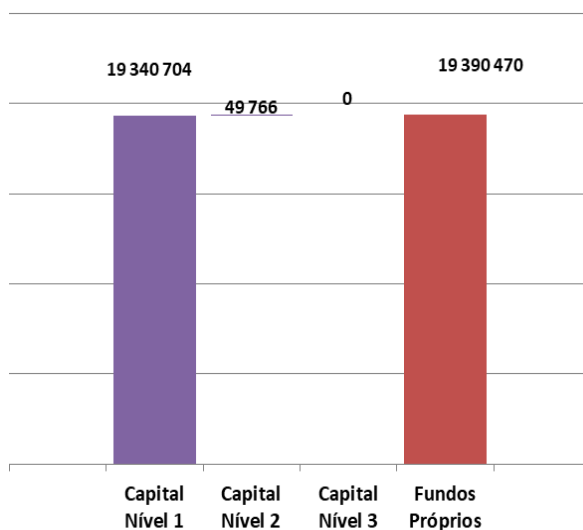
A Mútua dos Pescadores detalha, no relatório, a estrutura, montante e qualidade dos Fundos Próprios de Base.

O capital social é variável e ilimitado, sendo o seu montante mínimo de seis milhões de euros, já integralmente realizado, correspondendo à soma dos títulos de capital atribuídos aos cooperadores iniciais e títulos de capital detidos pela cooperativa – art.º 7.º, n.º 1, dos Estatutos.

A sua classificação segue a forma:

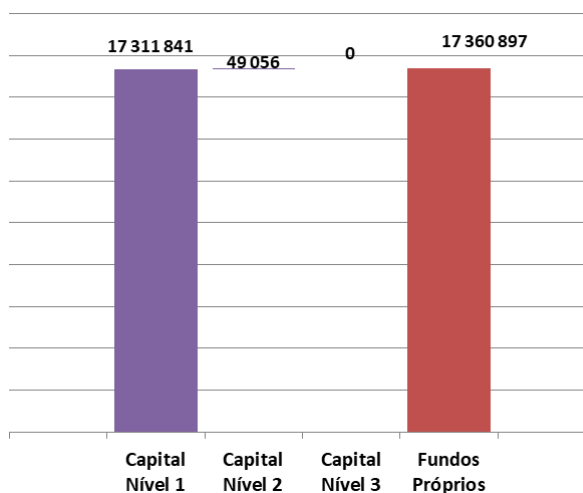
### Fundos Próprios Elegíveis – 2023

A **31.12.2023**, a Mútua dos Pescadores apresenta um volume de Fundos Próprios de 19.390.470€ comparado com o requisito de capital de 6.831.430€.



### Fundos Próprios Elegíveis – 2022

A **31.12.2022**, a Mútua dos Pescadores apresenta um volume de Fundos Próprios de 17.360.897€ comparado com o requisito de capital de 7.136.229€.



O rácio de Solvência é de 284 %.

O detalhe sobre a gestão de capital da Mútua dos Pescadores é descrito no capítulo E. Gestão de Capital.

O presente relatório e a informação quantitativa inerente encontram-se certificadas pelo Revisor Oficial de Contas e Atuária Responsável de acordo com o normativo em vigor.

A Mútua dos Pescadores prosseguirá na análise do seu perfil de risco e no acompanhamento das várias atividades com impacto na sua solvabilidade, nomeadamente decisões de investimento, controlo das provisões técnicas - ligado à sinistralidade e ao resseguro -, qualidade de crédito dos resseguradores, controlo do crédito concedido aos tomadores de seguro e volume global de prémios.

## A. Atividade e Desempenho

### A.1 Atividades

#### A.1.1 Apresentação e perfil da Mútua dos Pescadores

A Mútua dos Pescadores - Mútua de Seguros, C.R.L. foi constituída em 1942 e, desde 01 de janeiro de 2004, adotou a forma jurídica de Cooperativa de Responsabilidade Limitada.

É uma **cooperativa de utentes**, apresenta uma grande tradição e especialização na atividade marítima, nomeadamente na atividade da pesca, e desenvolve a sua atividade com base nos valores cooperativos constantes na declaração da Aliança Cooperativa Internacional (ACI) sobre identidade cooperativa, de autoajuda, autorresponsabilidade, democracia, igualdade, equidade e solidariedade, obedecendo no seu funcionamento aos princípios cooperativos:

- 1.º Princípio - Adesão voluntária e livre:** As cooperativas são organizações voluntárias, abertas a todas as pessoas aptas a utilizar os seus serviços e dispostas a assumir as responsabilidades de membro, sem discriminações de género, sociais, políticas, raciais ou religiosas.
- 2.º Princípio - Gestão democrática pelos membros:** As cooperativas são organizações democráticas, geridas pelos seus membros, os quais participam ativamente na formulação das suas políticas e na tomada de decisões. Os homens e as mulheres que exerçam funções como representantes eleitos são responsáveis perante o conjunto dos membros que os elegeram. Nas cooperativas do primeiro grau, os membros têm iguais direitos de voto (um membro, um voto), estando as cooperativas de outros graus organizadas também de uma forma democrática.
- 3.º Princípio – Participação económica dos membros:** Os membros contribuem equitativamente para o capital das suas cooperativas e controlam-no democraticamente. Pelo menos parte desse capital é, normalmente, propriedade comum da cooperativa. Os cooperadores, habitualmente, recebem, se for caso disso, uma remuneração limitada, pelo capital subscrito como condição para serem membros. Os cooperadores destinam os excedentes a um ou mais dos objetivos seguintes: desenvolvimento das suas cooperativas, eventualmente através da criação de reservas, parte das quais, pelo menos, é indivisível; benefício dos membros na proporção das suas transações com a cooperativa; apoio a outras atividades aprovadas pelos membros.
- 4.º Princípio - Autonomia e independência:** As cooperativas são organizações autónomas de entreajuda, controladas pelos seus membros. No caso de entrar em acordos com outras organizações, incluindo os governos, ou de recorrerem a capitais externos, devem fazê-lo de modo a que fique assegurado o controlo democrático pelos seus membros e se mantenha a sua autonomia como cooperativas.

**5.º Princípio – Educação, formação e informação:** As cooperativas promovem a educação e a formação dos seus membros, dos representantes eleitos, dos dirigentes e dos trabalhadores, de modo a que possam contribuir eficazmente para o desenvolvimento das suas cooperativas. Estas devem informar o grande público, particularmente os jovens e os líderes de opinião, sobre a natureza e as vantagens da cooperação.

**6.º Princípio – Intercooperação:** As cooperativas servem os seus membros mais eficazmente e dão mais força ao movimento cooperativo, trabalhando em conjunto, através de estruturas locais, regionais, nacionais e internacionais.

**7.º Princípio – Interesse pela comunidade:** As cooperativas trabalham para o desenvolvimento sustentável das suas comunidades, através de políticas aprovadas pelos seus membros.

Enquanto **seguradora da economia social**, com grande tradição e especialização na atividade marítima, nomeadamente na atividade da pesca, dedica-se ao exercício da atividade de seguros não-vida e nos ramos de Acidentes de Trabalho, Acidentes Pessoais, Embarcações marítimas, lacustres e fluviais (designado por “Marítimo”), Incêndio e Outros Danos em Coisas (também designado por Multirriscos).

Não comercializa contratos de investimento.

No âmbito do ramo Marítimo mantém-se a oferta da cobertura de P&I (*Protection and Indemnity*) aos armadores que o desejem através do seguro oferecido pela “Shipowners – Protection Limited, com sede em Londres, para responder às obrigações previstas nos art.º 4.º e 5.º do Decreto-Lei n.º 50/2012, de 2 de março, que transpôs para o direito português a Diretiva n.º 2009/CE, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 23 de abril de 2009.

Mantêm-se como objetivos estratégicos:

- ✓ O Reforço permanente da liderança dos seguros da pesca;
- ✓ O Alargamento, fidelização e maior envolvimento associativo nas áreas da náutica de recreio e atividade marítimo turística;
- ✓ Ganhar implantação nos seguros do *cluster* do mar;
- ✓ Oferecer ao movimento cooperativo e associativo, e outros atores da economia social, uma plataforma de seguros;
- ✓ Promover a satisfação e retenção dos clientes e cooperadores;
- ✓ Dar continuidade às ações de prevenção de risco junto das comunidades e públicos alvo;
- ✓ Promover o cumprimento das obrigações legais e regulamentares;
- ✓ Reforçar o capital da cooperativa e atingir adequada rentabilidade dos capitais próprios.

Em termos de volume de prémios, o ramo de Acidentes de Trabalho representa 57% da carteira, Marítimo representa 31%, Acidentes Pessoais 10% e ao Multirrisco 2% do total dos prémios emitidos em 2023, centrados na totalidade em Portugal.

Nota – A partir de 2013 a Mútua dos Pescadores abandonou progressivamente o mercado de França. Em 2020 procedeu-se à anulação de prémios de seguro direto, dado serem incobráveis e encerraram-se os processos de sinistro com a correspondente anulação de provisão.

Montantes expressos em euros

Prémios Brutos Emitidos	2023			2022		
	Actividade em Portugal	Actividade em França	Total	Actividade em Portugal	Actividade em França	Total
<b>Ramos</b>						
Acidentes de Trabalho	7 023 327	0	7 023 327	6 567 041	0	6 567 041
Acidentes Pessoais:	1 219 594	0	1 219 594	1 187 251	0	1 187 251
Incêndio e Elementos da Natureza	957	0	957	942	0	942
Outros Danos em Coisas-Riscos Múltiplos:	289 531	0	289 531	281 246	0	281 246
Mútua - Lar	173 817	0	173 817	165 269	0	165 269
Mútua - Condomínio	38 367	0	38 367	36 087	0	36 087
Mútua - PME	77 348	0	77 348	79 890	0	79 890
<b>Marítimo:</b>	<b>3 798 806</b>	<b>0</b>	<b>3 798 806</b>	<b>3 767 816</b>	<b>0</b>	<b>3 767 816</b>
Pesca	2 525 800	0	2 525 800	2 595 103	0	2 595 103
Recreio	555 381	0	555 381	516 632	0	516 632
Marítimo - Turística	717 626	0	717 626	656 081	0	656 081
<b>Total</b>	<b>12 332 215</b>	<b>0</b>	<b>12 332 215</b>	<b>11 804 295</b>	<b>0</b>	<b>11 804 295</b>

## A.1.2 Informação Geral

### Enquadramento Jurídico

Código Cooperativo aprovado pela Lei n.º 119/2015, de 31 de agosto;

Regime Jurídico de acesso e exercício da Atividade Seguradora e Resseguradora (RJASR) aprovado pela Lei n.º 147/2015, de 9 de setembro.

### Supervisores

**Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões (ASF)** - autoridade responsável pela regulação e supervisão, quer prudencial, quer comportamental da atividade seguradora, resseguradora, dos fundos de pensões e respetivas entidades gestoras e da mediação de seguros.

#### Contactos:

Avenida da República, 76

1700 – 162 Lisboa

Telefone: 217 903 100

**CASES – Cooperativa António Sérgio para a Economia Social** - assente numa parceria efetiva entre o Estado e organizações representativas do setor da economia social e assumindo a forma jurídica de “cooperativa de interesse público”, tem por objeto

promover o fortalecimento do setor da economia social, aprofundando a cooperação entre o Estado e as organizações que o integram.

Contactos:

Rua Américo Durão, 12 A - Olaias  
1900-064 Lisboa  
Telefone: 213 878 046/7/8

**Auditor Externo** - Oliveira Reis & Associados, SROC, Lda. representada por Maria Balbina Boino Cravo, ROC n.º 1428.

Contactos:

Avenida Columbano Bordalo Pinheiro, n.º 75, 8.º piso, fração 8.02,  
1070-061 Lisboa  
Telefone: 217 271 197

### A.1.3 Informação da atividade

#### A.1.3.1 Principais Variáveis e Indicadores de Atividade

Montantes expressos em euros

<b>Quadro 2 - Principais Variáveis e Indicadores de Atividade</b>		
	<b>2023</b>	<b>2022 (reexpresso)</b>
<b>Balanço</b>		
Investimentos	42 597 657	37 589 665
Ativo Líquido	50 109 304	44 685 329
Capital Próprio	18 278 088	16 026 317
Passivos de contratos de seguro dos ramos Não Vida / de serviços futuros	1 480 155	1 389 738
Passivos de contratos de seguro dos ramos Não Vida / de serviços passados	19 916 010	17 429 793
Passivos de contratos de seguro dos ramos Não Vida/ De serviços passados liquidados de resseguro	17 065 480	15 360 007
Passivos de contratos de seguro dos ramos Não Vida	21 396 166	18 819 531
Passivos de contratos de seguro dos ramos Não Vida liquidados de resseguro	18 070 769	16 302 039
<b>Demonstração de Resultados</b>		
Prémios Brutos Emitidos	12 332 215	11 804 295
Réditos de contratos de seguro	12 241 798	11 747 713
Gastos de contratos de seguros	10 975 642	7 708 006
Sinistros ocorridos e alterações relativas a serviços passados	7 858 046	4 775 456
custos de sinistros atribuíveis a contratos de seguro	1 048 320	1 010 317
Custos de aquisição atribuíveis a contratos de seguros	1 200 076	1 101 460
Outras despesas atribuíveis	869 200	820 773
Réditos de contratos de resseguro cedido	2 616 980	1 462 739
Gastos de contratos de resseguro cedido	3 206 892	2 629 308
Resultado de contratos de seguro	676 244	2 873 138
Resultado da componente financeira dos contratos de seguro	-276 429	-160 975
Resultados dos Investimentos	1 110 232	763 083
Gastos não atribuíveis	1 322 048	1 192 535
Out. Rendimentos/gastos não técnicos	-1 719	-26 886
Resultado Técnico	186 280	2 255 825
Resultado Líquido	1 008 748	2 095 002
<b>Indicadores</b>		
Taxa de sinistralidade de Seguro Direto ( Custos com Sinistros/Réditos de Contratos de Seguro)	64%	41%
Resultado Líquido/Réditos de Contrato de Seguro	8%	18%
Rácio combinado de seguro Direto ( Gastos com contratos de Seguro/Réditos de Contratos de Seguro)	90%	66%
Rácio combinado Líquido de resseguro	93%	68%

### A.1.3.2 Outras iniciativas

Na área da Segurança Marítima destaque para a reativação da Comissão Permanente de Acompanhamento para a Segurança dos Homens no Mar, em janeiro de 2023, onde a Mútua dos Pescadores está representada pelo seu Presidente do Conselho de Administração.

Destaca-se a formação marítima com os operadores da atividade marítimo turística e a ação com os alunos da escola Voz do Operário, em Lisboa, sobre as profissões do mar.

Na área das parcerias, foi apoiada a edição de 4 obras: Livro Fotográfico de José Arsénio, “Construção Naval... Arte como ofício de vida”; “Cirio de Nossa Senhora da Tróia”, de José A. Carvalho; e a reedição da obra de Raúl Brandão, Os Pescadores, pela Editora Página a Página, com ilustrações de Marta Nunes. Uma edição que justificou a realização de várias sessões de debate e reflexão pelo país, sobre a realidade das comunidades piscatórias.

Foi ainda apoiada a edição do livro técnico “O navio e as instalações de bordo” do Arq. Naval José Paulo Ferreira Saraiva Cabral, que contou com a colaboração do perito naval eng.º José Marreiros, e cujas vendas reverteram para a Liga Portuguesa contra o Cancro.

Deu-se continuidade às atividades em parceria com o projeto “Mar de Experiências”, com a apresentação das “Profissões do mar” aos alunos do 1.º ciclo, e desenvolveu-se o atelier de construção das Lourencinhas, em Setúbal, no âmbito da Feira Náutica, para várias turmas das escolas da região.

Apoiaram-se várias atividades culturais, com ligação ao mar e à pesca, promovidas pelas mais diversas entidades, de Norte a Sul do país.

A Mútua dos Pescadores foi convidada a integrar o consórcio ibérico, no âmbito Programa de Cooperação Interreg VI-A Espanha-Portugal (POCTEP) 2021-2027 - MUDARPESCA - *Fomento del relevo generacional en el empleo del sector pesquero transfronterizo*/ Promoção da mudança geracional no emprego no sector das pescas transfronteiriço, coordenado pela Cooperativa de Armadores de Pesca del Puerto de Vigo, S.C.G. (ARVI). O Projeto visa contribuir para tornar o setor das pescas mais atrativo para os jovens e combater alguns problemas estruturais do setor, como a falta de mão de obra.

Continua-se a acompanhar sinistrados e pensionistas.

Em 2023 assinalam-se 3 sinistros graves com vítimas mortais, prestando-se o apoio aos familiares de dois destes pescadores, resolvendo-se também os processos de indemnização; o terceiro sinistro viria a ser tratado nos primeiros meses de 2024.

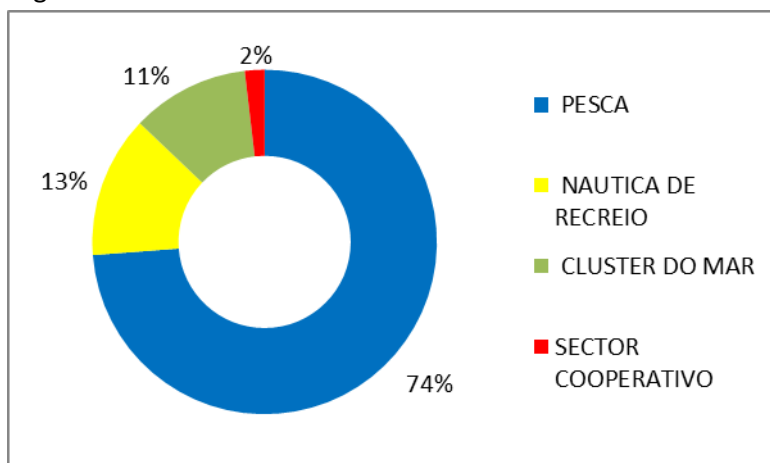
### A.1.4 Estrutura

Número de Trabalhadores: 40

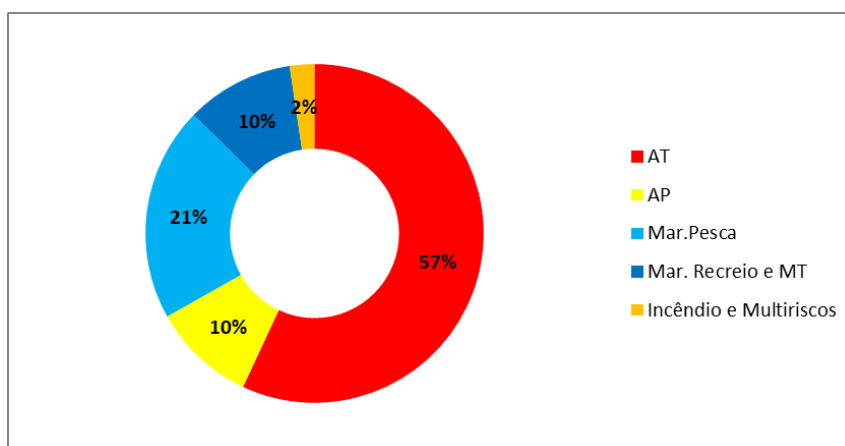
Número de Balcões: 13

Prémios Brutos Emitidos: 12.332.215€

Por Vetor Estratégico:



Por Ramo:



Resultado Líquido do Exercício: 1.008.748€

#### A.1.5 Factos Relevantes em 2023

Durante o ano de 2023 houve a assinalar uma recomposição dos órgãos sociais da Mútua dos Pescadores, concretamente do seu Conselho Fiscal. A alteração foi originada por força do falecimento do presidente daquele órgão, tendo sido substituído na função pela Vogal Fernanda Lacerda. Por este facto, passou a assumir funções efetivas o membro suplente Pedro Moura.

Do ponto de vista da atividade da cooperativa, há que sublinhar o facto de em 2023 se ter retomado a antiga prática de realização das Jornadas. Com um importante papel na partilha de

informações entre quadros profissionais e dirigentes, de balanço da atividade e de perspetivas futuras, constitui, igualmente, um momento de convívio e aprofundamento de laços entre todos, tendo ocorrido em outubro, na vila de Sines.

No âmbito da atividade, é de realçar o impacto das novas normas e o peso que as funções de reporte alcançaram ao longo do ano. Merece destaque a introdução das normas de relato financeiro IFRS 17 e IFRS 9, que se implementaram em 2023, e que constituíram uma das principais linhas de trabalho no decurso do ano.

Do mesmo modo, o conjunto de normas e medidas sobre governação e conduta de mercado impuseram novas e exigentes obrigações em matéria de regulamentação e densificação de funções internas e subcontratadas que, para além de grande complexidade, implicam um considerável esforço financeiro.

De acordo com a estratégia definida, o setor do mar e a atividade da pesca, em particular, continuaram a ser o foco central da atividade comercial da Mútua dos Pescadores.

O setor da Pesca representou 74% da produção, mantendo-se como a grande área de especialização da cooperativa.

Na vertente técnica, prosseguiu-se no acompanhamento da carteira de seguros, mantendo-se particular atenção ao cumprimento das regras de subscrição em vigor e à gestão dos sinistros participados.

Em 2023 foram revistas todas as normas e circulares de subscrição e gestão de sinistros, tendo vindo a ser divulgadas à estrutura organizacional em janeiro de 2024.

Foi iniciado o processo de automatização no EGIS do produto Marítimo Casco, em concordância com o normativo interno em vigor.

Conclui-se o processo de integração do novo produto Multirriscos PME no GIS e no EGIS.

Deu-se continuidade à política de vistorias a embarcações de pesca, náutica de recreio e atividade marítimo turística, com prevalência para as embarcações mais antigas e com capitais mais elevados.

Deu-se continuidade à transformações de documentos físicos em documentos digitais, em formatos não editáveis, reduzindo a produção de documentos físicos.

Manteve-se a política de formação dos trabalhadores do Departamento Técnico, na área da gestão de seguros.

Dando continuidade à avaliação da rede de prestadores clínicos, concluíram-se novos acordos e melhoraram-se outros, mantendo-se a abertura para a contratualização com novos

prestadores clínicos.

Na área das tecnologias de informação, continuou-se a trabalhar na modernização dos sistemas e dos *softwares*.

Implementou-se em toda a organização a mobilidade de computadores.

Deu-se continuidade à análise da renovação da infraestrutura de dados e de voz do Edifício Mútua.

Procedeu-se à implementação no *Datacenter* Mútua do sistema de *Backups* Imutáveis para a infraestrutura virtual, bem como para o ambiente *Microsoft Office 365*.

Foi implementada uma nova camada de segurança com a adoção do *Keepass/Browser* Anónimo para implementação do Password SAFE.

Implementação da solução *Bitlocker* - Encriptação de dados de todos os equipamentos portáteis.

Desenvolvimento e implementação para a área Comercial de *Plug-in* para pedidos de cotação *on-line* na página da Mútua dos Pescadores na internet.

Desenvolvimento na automatização de envio de dados para a *Europ Assistance*.

Migração e implementação de nova plataforma *Helpdesk* para a Gestão de *Tickets*.

Implementação de servidor virtual WSUS - *Windows Server Update Services* de gestão centralizada para uma automatização de processos e aplicação em massa de *updates* nos Sistemas Operativos do parque de computadores.

Deu-se início ao projeto de Gestão Documental, com o levantamento dos primeiros requisitos de *workflows* para a melhoria do funcionamento dos serviços.

Deu-se continuidade aos trabalhos no âmbito do Regulamento Geral de Proteção de Dados e das Normas Regulamentares da ASF para a Segurança da Informação.

Manteve-se a política de formação dos trabalhadores do Departamento de Sistemas de Informação, em diversas áreas das novas tecnologias.

Manteve-se a avaliação para implementação de novas medidas de Cibersegurança.

Na vertente financeira, destaca-se o início a 01.01.2023 da implementação das novas Normas Internacionais de Relato Financeiro, nomeadamente da IFRS 17 – Contratos de Seguro, que

cobre o reconhecimento, mensuração, apresentação e divulgação das responsabilidades com contratos de seguro e da IFRS 9 (Instrumentos Financeiros), sendo este o primeiro ano de reporte ao abrigo destes normativos.

Todos os trabalhos desenvolvidos centraram-se em operacionalizar a implementação destas novas normas.

A Mútua dos Pescadores aplicou a toda a carteira de responsabilidades de contratos de seguro Não Vida e de resseguro, o modelo da abordagem de alocação de prémios (PAA), por se tratar de contratos Não Vida com um período de cobertura igual ou inferior a um ano.

Prosseguiu-se com as medidas de acompanhamento ao nível da carteira de investimentos e da monitorização da solvência e controlo da liquidez.

Ao nível das despesas gerais prosseguiu-se o acompanhamento e controlo trimestral.

Prosseguiram-se as auditorias internas conforme plano anual.

De acordo com a revisão da Política de Autoavaliação do Risco e da Solvência, efectuada em 2023, foram criados novos indicadores de risco ligados à análise da Sustentabilidade - Finanças Sustentáveis e Alterações Climáticas na cadeia de valor de negócio.

Foram criados, no âmbito de exercício de Autoavaliação cenários adaptados à envolvente económica atual e que se perspectiva para os próximos anos, tendo-se procedido à introdução de “Cenários de sustentabilidade” e “Cenários relacionados com as Tecnologias de Informação e Comunicação”, estes últimos numa avaliação qualitativa.

Foram monitorizados o conjunto de indicadores de “performance” (KPI) e de indicadores de risco (KRI) definidos.

Procedeu-se à elaboração do orçamento plurianual (2024-2026) que reflete a estratégia definida pelo Conselho de Administração, mantendo-se as grandes linhas estratégicas para o desenvolvimento da seguradora num horizonte de três anos:

- O crescimento dos prémios, ao longo dos próximos três anos, mantendo a particularidade de se ambicionar a redistribuição do peso de cada ramo em cumprimento dos objetivos estratégicos: “crescimento dos prémios e recomposição da carteira de prémios” e “promover a satisfação e retenção de clientes”;
- O aumento do resultado líquido respetivo e o aumento dos capitais próprios ao longo dos três anos, em cumprimento do objetivo estratégico: “reforçar os capitais da cooperativa e atingir adequada rentabilidade dos capitais próprios”;
- A melhoria dos níveis de solvência da cooperativa, em cumprimento do objetivo estratégico atrás mencionado, a que acresce o objetivo estratégico de “cumprimento das obrigações legais e regulamentares”.

A Mútua dos Pescadores continua a afirmar a sua condição de seguradora especializada no mar e particularmente no setor da pesca profissional, orientando a sua ação para a defesa dos que trabalham e vivem do mar.

Como empresa social e ambientalmente responsável, continuará a acompanhar os objetivos e projetos de defesa da segurança das pessoas e das embarcações no mar, bem como de práticas que visem o equilíbrio entre uma exploração racional e a sustentabilidade das espécies.

## A.2 Desempenho da subscrição

### Relato por Ramo

#### Montantes expressos em euros

	Acidentes de Trabalho		Acidentes Pessoais		Incêndio e Outros Danos		Marítimo		Total Não Vida	
	2023	2022 (reexpresso)	2023	2022 (reexpresso)	2023	2022 (reexpresso)	2023	2022 (reexpresso)	2023	2022 (reexpresso)
Réditos de contratos de seguro	6 986 902	6 555 242	1 208 569	1 167 766	286 616	285 063	3 759 712	3 739 642	12 241 798	11 747 713
Gastos de contratos de seguros	7 322 669	4 118 512	539 651	736 515	286 424	152 891	2 826 898	2 700 088	10 975 642	7 708 006
Sinistros ocorridos, alterações relativas a serviços passados e custos de sinistros atribuíveis	6 152 433	3 049 123	318 479	543 181	231 518	106 939	2 203 937	2 086 530	8 906 366	5 785 773
Custos de aquisição atribuíveis a contratos de seguros	688 157	612 771	130 641	110 782	32 275	26 331	349 002	351 575	1 200 076	1 101 460
Outras despesas atribuíveis	482 079	456 618	90 531	82 552	22 631	19 621	273 959	261 983	869 200	820 773
Réditos de contratos de resseguro cedido	937 585	-43 976	84 258	164 437	175 861	74 163	1 419 276	1 268 115	2 616 980	1 462 739
Gastos de contratos de resseguro cedido	480 296	291 616	186 335	223 965	161 451	159 062	2 378 810	1 954 665	3 206 892	2 629 308
<b>Resultado de contratos de seguro</b>	<b>121 521</b>	<b>2 101 137</b>	<b>566 841</b>	<b>371 722</b>	<b>14 603</b>	<b>47 273</b>	<b>-26 720</b>	<b>353 005</b>	<b>676 244</b>	<b>2 873 138</b>
<b>Resultado da componente financeira dos contratos de seguro</b>	<b>-257 946</b>	<b>-160 826</b>	<b>-7 170</b>	<b>-438</b>	<b>-623</b>	<b>-197</b>	<b>-10 691</b>	<b>486</b>	<b>-276 429</b>	<b>-160 975</b>
Resultados dos Investimentos	716 762	564 581	88 137	39 700	19 280	10 322	286 052	148 479	1 110 232	763 083
Gastos não atribuíveis	812 546	727 212	117 790	103 886	27 640	25 512	364 073	335 925	1 322 048	1 192 535
Outros rendimentos/gastos técnicos	314	-7 250	0	-379	2 052	-14	-4 085	-19 243	-1 719	-26 886
<b>Outros resultados</b>	<b>-95 470</b>	<b>-169 881</b>	<b>-29 652</b>	<b>-64 565</b>	<b>-6 308</b>	<b>-15 204</b>	<b>-82 105</b>	<b>-206 689</b>	<b>-213 535</b>	<b>-456 339</b>
<b>Resultado Técnico</b>	<b>-231 896</b>	<b>1 770 431</b>	<b>530 019</b>	<b>306 719</b>	<b>7 672</b>	<b>31 873</b>	<b>-119 516</b>	<b>146 802</b>	<b>186 280</b>	<b>2 255 825</b>
<b>Passivos de contratos de seguro dos ramos Não Vida</b>	<b>17 049 137</b>	<b>14 811 580</b>	<b>974 845</b>	<b>799 204</b>	<b>215 638</b>	<b>209 075</b>	<b>3 156 546</b>	<b>2 999 672</b>	<b>21 396 166</b>	<b>18 819 531</b>
Investimentos Afectos à Representação dos Passivos de contratos de seguro dos ramos Não Vida	26 116 073	23 478 241	2 755 080	2 053 222	609 430	537 130	8 920 943	7 706 406	38 401 526	33 774 999

#### A.2.1 Prémios de Seguro direto

O valor de Produção de Seguro Direto foi de 12.332.215€, o que representou um acréscimo de 4,5% em relação a 2022.

Este acréscimo de prémios manifestou-se em todos os ramos, com destaque nos ramos de Acidentes de Trabalho e Acidentes Pessoais com um crescimento de 6,9% e 4,2% respetivamente.

Em Acidentes de Trabalho o crescimento manifestou-se na atividade da Pesca, com 6,1%, e nas “Outras Atividades”, com um acréscimo de 12%.

Nos Acidentes Pessoais, o crescimento adveio da atividade da Pesca e da Náutica de Recreio onde se registaram acréscimos de 4,1% e 9,3%, respetivamente. As “Outras Atividades” registaram um decréscimo (-6,5%).

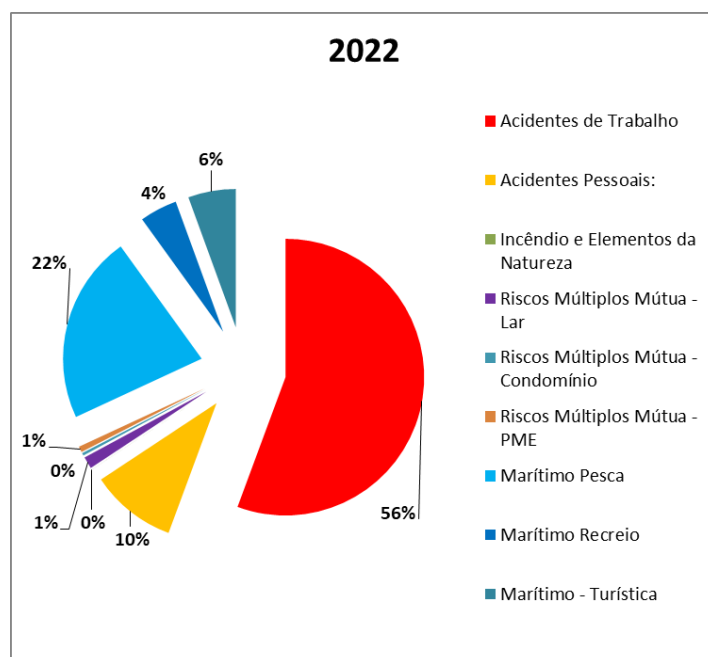
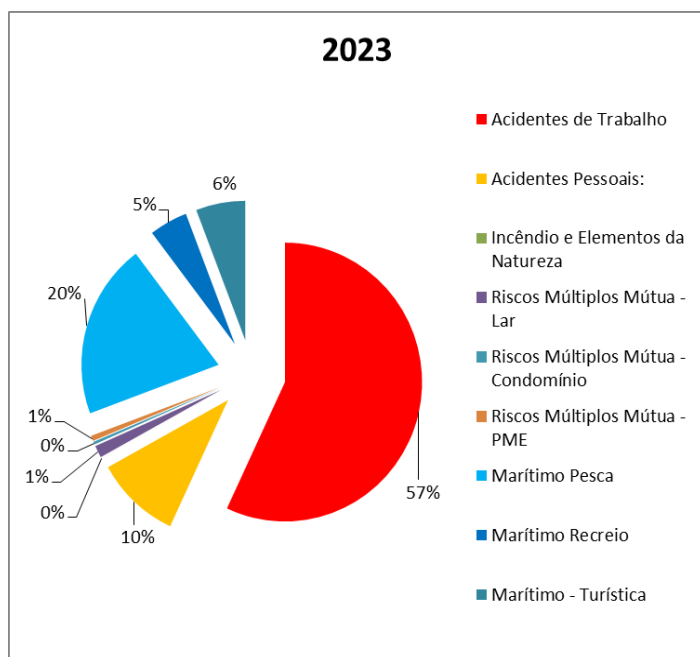
No Ramo Marítimo verificou-se um crescimento muito ténue. Regista-se crescimento na náutica de Recreio, de 7,5%, e na atividade Marítimo Turística, de 9,3%, em relação a 2022. A atividade da Pesca apresentou um decréscimo (-2,7%).

Em Incêndio e Multiriscos o crescimento foi de 2,9%.

*Observação:* Com a aplicação da IFRS 17 a 01.01.2023 o conceito de Prémios Brutos Emitidos deixa de estar explícito na “Demonstração de Resultados” surgindo o novo conceito de “Réditos de Contrato de Seguro”.

*Este valor integra os Prémios Brutos Emitidos (PBE) e a variação da Provisão para prémios não adquiridos de seguro direto (PPNA) correspondendo assim aos Prémios Adquiridos de Seguro Direto.*

Os gráficos que se seguem mostram uma panorâmica da evolução da carteira da Mútua nos anos 2023 e 2022:



O peso do ramo de Acidentes de Trabalho aumentou em 2023 (de 56% para 57%), com diminuição do Marítimo Pesca (de 22% para 21%).

Manteve-se o peso da atividade marítimo turística e da náutica de recreio (10%), nos Acidentes Pessoais (10%) e no Incêndio e Multiriscos (2%).

## A.2.2 Custos com Sinistros

### Enquadramento:

A aplicação da nova norma contabilística IFRS 17 produz impactos significativos no reconhecimento das responsabilidades com contratos de seguro.

Como referido, a Mútua dos Pescadores aplicou, a toda a carteira de responsabilidades de Contratos de Seguro e de Resseguro, o modelo *Premium Allocation Approach* (PAA) para a mensuração dos mesmos.

As responsabilidades com contratos de seguro surgem agora ligadas à aplicação de uma curva de taxa de juro, incluem pressupostos de inflação, bem como um cálculo adicional relativo ao Ajustamento de Risco.

A aplicação da curva de taxa de juro torna-se mais impactante nas responsabilidades do tipo Vida em Acidentes de trabalho, dada a longevidade das responsabilidades.

E, dada a grande volatilidade que a inclusão destes pressupostos colocam aos resultados da empresa, optou-se por desagregar os rendimentos e custos da componente financeira em G&P e Outro Rendimento Integral (OCI), para todos os *portfólios*, de forma a reduzir ao máximo o eventual *mismatch* contabilístico entre as opções contabilísticas tomadas para efeito de mensuração do passivo (IFRS17) e as opções contabilísticas tomadas para os ativos que cobrem esses passivos (pela IFRS 9).

Outra alteração relevante diz respeito à nova imputação de custos, de acordo com o normativo, entre Custos “Atribuíveis e Não atribuíveis”. Depois de identificados os custos atribuíveis aos contratos, a alocação é efetuada às respetivas funções e ramos.

### Análise

O valor total dos custos com sinistros ascendeu, em 2023, a 7.858.046€ o que representa um acréscimo, em relação a 2022, de 64,5%, fortemente influenciado pelo acréscimo em Acidentes de Trabalho em 123,3%.

Realça-se a alteração da tabela de mortalidade aplicável ao cálculo das Provisões Matemáticas de Acidentes de Trabalho, o que representou um acréscimo de custo muito significativo.

O Multirriscos apresenta também um aumento relevante de 149,6%.

Tendo em conta os réditos dos contratos de Resseguro o valor ascenderia a 5.241.067€ o que representaria um aumento de 58,3%.

Montantes expressos em euros

QUADRO 5 - GASTOS DE CONTRATOS DE SEGURO												
	AC TRABALHO		AC PESSOAIS		INCENDIO		MULTI - RISCOS		MARITIMO		TOTAL	
	2023	2022	2023	2022	2023	2022	2023	2022	2023	2022	2023	2022
MONT. PAGOS	3 850 878	4 036 374	253 400	318 916	0	0	207 410	98 294	1 828 163	1 631 604	6 139 849	6 085 188
VAR. PROV. SIN.	1 703 624	-1 549 361	-38 751	122 641	0	0	-541	-15 428	53 866	132 417	1 718 197	-1 309 732
CUSTOS COM SINISTROS	5 554 501	2 487 012	214 648	441 557	0	0	206 868	82 866	1 882 028	1 764 021	7 858 046	4 775 456
IMPUTAÇÃO - GASTOS ATRIBUÍVEIS	1 768 168	1 631 500	325 002	294 958	211	153	79 345	69 872	944 870	936 067	3 117 596	2 932 550
<b>GASTOS DE CONTRATOS DE SEGURO</b>	<b>7 322 669</b>	<b>4 118 512</b>	<b>539 651</b>	<b>736 515</b>	<b>211</b>	<b>153</b>	<b>286 213</b>	<b>152 738</b>	<b>2 826 898</b>	<b>2 700 088</b>	<b>10 975 642</b>	<b>7 708 006</b>

Montantes expressos em euros

QUADRO 6 - RÉDITOS DE CONTRATO DE RESSEGURO CEDIDO												
	AC TRABALHO		AC PESSOAIS		INCENDIO		MULTI - RISCOS		MARITIMO		TOTAL	
Partes resseguro sinistros	2023	2022	2023	2022	2023	2022	2023	2022	2023	2022	2023	2022
Montantes Pagos Resseg.Cedido	134 184	96 120	63 500	105 021	0	0	186 669	88 464	1 418 253	1 216 312	1 802 606	1 505 917
Var.Prov.p/Sinistros Resseg.Cedido	803 400	-120 244	20 758	59 501	0	0	-10 808	-14 291	1 023	33 951	814 374	-41 084
Réditos de Contratos de Resseguro Cedido	937 585	-24 124	84 258	164 522	0	0	175 861	74 173	1 419 276	1 250 262	2 616 980	1 464 834

### Taxas de Sinistralidade de Seguro Direto

A dezembro de cada ano estes eram os principais rácios, já com a aplicação da IFRS 17 :

Rácios	AT		AP		INCÊNDIO		MULTIRISCOS		MARÍTIMO		GLOBAL	
	31.12.2023	31.12.2022	31.12.2023	31.12.2022	31.12.2023	31.12.2022	31.12.2023	31.12.2022	31.12.2023	31.12.2022	31.12.2023	31.12.2022
Gastos com contratos Seguro / Réditos												
Contratos Seguro	104,81%	62,83%	44,65%	63,07%	22,06%	16,24%	100,27%	53,76%	75,19%	72,20%	89,66%	65,61%
Custos com sinistros/Réditos												
Contratos Seguro	79,50%	37,94%	17,76%	37,81%	0,00%	0,00%	72,42%	29,17%	50,06%	47,17%	64,19%	40,65%
Gastos atribuíveis / Réditos												
Contratos Seguro	25,31%	24,89%	26,89%	25,26%	22,06%	16,24%	27,85%	24,59%	25,13%	25,03%	25,47%	24,96%

A sinistralidade apresentou-se mais gravosa comparativamente a 2022.

Destaca-se o acréscimo de custo significativo nos Acidentes de Trabalho, dada a alteração da tabela de mortalidade (Tabela de mortalidade TV 73/77 para a Tabela de mortalidade mais recente INE MF 2020-2022) aplicável ao cálculo das Provisões Matemáticas de todos os processos de pensão não remíveis, bem como ao cálculo da provisão respeitante aos encargos de Assistência Vitalícia.

Em Acidentes Pessoais o decréscimo adveio da redução da sinistralidade nomeadamente do número de acidentes mortais na pesca (2 sinistros) e na atividade marítimo turística (1 sinistro), em comparação com o ano de 2022.

Em Multiriscos regista-se um acréscimo significativo, devido à sinistralidade registada no Multiriscos PME, incêndio em armazém, e Multiriscos Condomínio com 3 processos de sinistro.

No ramo Marítimo a sinistralidade apresentou-se mais grave, onde se realça a perda total de uma embarcação, ainda em averiguações, com capital seguro de 1.021.000€.

### A.2.3 Passivos dos Contratos de Seguro dos Ramos Não-Vida (Em ambiente IFRS 17)

Montantes expressos em euros

Passivos de contratos de seguro dos ramos Não Vida	2023	2022 REEXPRESSO	Var 2023/2022 (%)
<b>Total</b>	<b>21 396 165,69</b>	<b>18 819 531,37</b>	<b>14%</b>
Mensurados pela abordagem da alocação de prémio	21 396 165,69	18 819 531,37	14%
De serviços futuros	1 480 155,42	1 389 738,33	7%
De serviços passados	19 916 010,27	17 429 793,04	14%
Valor atual estimado dos fluxos de caixa a pagar	18 901 400,52	16 241 930,07	16%
Ajustamento de risco	1 014 609,75	1 187 862,97	-15%

### A.2.4 Resseguro Cedido

A Mútua dos Pescadores utiliza o resseguro como uma técnica de mitigação e controlo do risco aceite e de obtenção de uma carteira mais homogénea.

Celebra contratos de resseguro em todos os ramos que explora, apresentando os seguintes tipos de contratos:

Ramos Não Vida	Tipo de Resseguro
Acidentes de trabalho	Não proporcional
Acidentes pessoais	Não proporcional e proporcional
Incêndio e outros danos	Proporcional
Marítimo	Não proporcional e proporcional

O Saldo geral relativo às Contas de Resseguro apresentou-se favorável aos resseguradores.

Montantes expressos em euros

Resseguro Cedido	2023	2022 reexpresso
Prémios de Resseguro e variação da ativos contratos Resseg. Cedido / Serviços Futuros	-4 038 517	-3 787 702
Comissões de Resseguro Cedido	831 626	1 158 395
Montantes Pagos e Variação dos Ativos contratos Resse. Cedido/ de serviços passados	2 616 980	1 462 739
Juros s/Reservas	-81 571	-13 398
<b>Saldo</b>	<b>-671 483</b>	<b>-1 179 967</b>

Em 2023 as alterações mais relevantes na estrutura dos contratos de resseguro foi o aumento de capacidade para o 3.º *Layer* nos contratos não proporcionais para o Ramo de Acidentes de Trabalho e Ramo Marítimo.

Considera-se relevante salientar a manutenção da grande concentração da subscrição na Pesca e, por ramo, nos Acidentes de trabalho, como evidenciado no ponto A. 1.4 Estrutura.

### A.3 Desempenho dos Investimentos

A IFRS 9 substituiu a IAS 39 Instrumentos Financeiros: Reconhecimento e Mensuração para períodos anuais com início em, ou após, 01.01.2018.

Optou-se, ao abrigo das alterações à IFRS 4, por aplicar a isenção temporária da IFRS 9, diferindo assim a data de aplicação inicial da IFRS 9, para alinhar com a aplicação inicial da IFRS 17.

Aplicou-se a IFRS 9 retrospectivamente e reexpressou-se a informação comparativa de 2022 para os instrumentos financeiros no âmbito da IFRS 9. As diferenças resultantes da adoção da IFRS 9 foram reconhecidas em resultados transitados a 01.01.2023 e encontram-se divulgadas nas Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras.

A introdução da IFRS 9 teve reduzido impacto no Capital Próprio da Mútua dos Pescadores, dado que a anterior classificação dos ativos financeiros (IAS 39) já se encontrava alinhada com o modelo de negócio praticado.

A carteira de ativos financeiros de 42.804.060€ é essencialmente constituída por Obrigações (de Dívida Pública e *Corporate*), que representam cerca de 62% do valor global, e por Imóveis, que representam 21%.

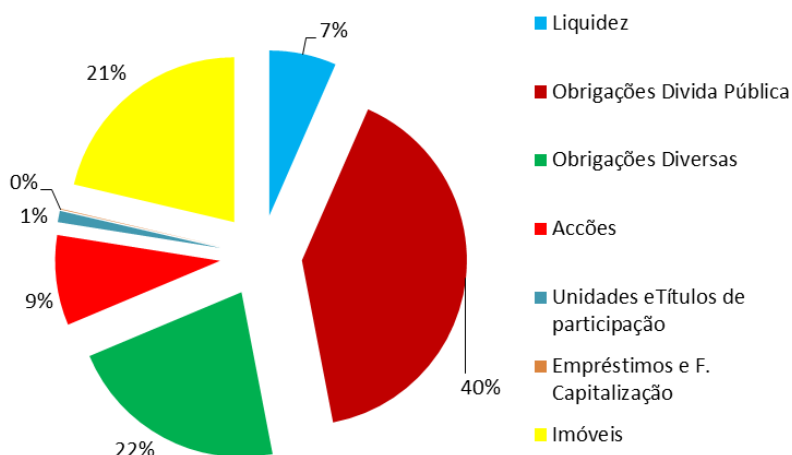
No ano de 2023 os riscos macroeconómicos mantiveram-se elevados. As taxas de juro mantiveram-se altas, a inflação fez-se sentir, registando-se, no entanto, uma desaceleração a partir do final do ano, bem como uma diminuição da volatilidade no valor dos ativos que se vinha registando nos meses anteriores.

Manteve-se uma estratégia de investimento conservadora, essencialmente focada em ativos de rendimento (Obrigações de Dívida Pública e *Corporate*) com maturidades mais curtas. Deu-se particular atenção à liquidez (saldos de depósitos à ordem, caixa e depósitos a prazo) que representa 7% do valor total.

Prosseguiu-se com as medidas de acompanhamento ao nível da carteira de investimentos e da monitorização da liquidez.

O quadro seguinte mostra, em detalhe, o tipo de investimento financeiro detido pela cooperativa.

**Gráfico 5 - Estrutura dos Activos Financeiros**



A carteira global, valorizada em 31 de dezembro dos anos em comparação, é a seguinte (os valores abaixo indicados incluem juros decorridos):

Montantes expressos em euros

Quadro 9 - Investimentos			
	2023	2022	Variação
Terrenos e Edifícios	9 124 340	8 919 118	205 222
Empresas Grupo e Associadas	3 569 276	3 166 431	402 844
Accões e Outros Rend.Variavel	686 582	575 691	110 891
Obrigações e Outros Rend.Fixo	26 582 411	22 876 532	3 705 878
Empréstimos Hipotecários	29 800	29 800	-
Depósitos a Prazo	2 811 652	2 150 510	661 142
<b>Total</b>	<b>42 804 060</b>	<b>37 718 083</b>	<b>5 085 977</b>

A composição da carteira está de acordo com a Política de Investimentos definida com critérios de prudência na seleção dos ativos.

Procedeu-se à venda de um imóvel no Funchal, frações Q e R na Rua do Sabão. Não houve aquisição de Imóveis.

O acréscimo registado reflete, entre outros, as avaliações efetuadas em 2023, relativamente aos imóveis, e o investimento efetuado no mercado obrigacionista.

O investimento foi centrado em Obrigações de Dívida Pública Estrangeira de médio/longo prazo e Obrigações *Corporate* de mais curto/médio prazo.

## Retorno do Investimento

Quadro 10 - Retorno do Investimento						
	2023			2022 (reexpresso)		
	Técnica Não Vida	Não Técnica	Total	Técnica Não Vida	Não Técnica	Total
Rendimentos	940 669	38 689	979 358	840 580	81 914	922 494
Gastos de Investimento	79 554	258	79 812	92 611	-	92 611
Ganhos líquidos de ativos e passivos financeiros não valorizados ao justo valor através de ganhos e perdas	(22 954)	459 287	436 334	(2 834)	308 191	305 357
Ganhos líquidos de ativos e passivos financeiros valorizados ao justo valor através de ganhos e perdas	273 185	56 000	329 185	(14 753)	-	(14 753)
Perdas de imparidade (líquidas de reversão)	1 145	-	1 145	(32 699)	-	(32 699)
<b>Subtotal</b>	<b>1 110 202</b>	<b>553 718</b>	<b>1 663 919</b>	<b>763 082</b>	<b>390 105</b>	<b>1 153 187</b>
Outros rendimentos/gastos técnicos, líquidos de resseguro	(1 719)	-	(1 719)	(26 886)	-	(26 886)
<b>TOTAL</b>	<b>1 108 483</b>	<b>553 718</b>	<b>1 662 201</b>	<b>736 196</b>	<b>390 105</b>	<b>1 126 301</b>

## Detalhe dos Rendimentos

Montantes expressos em euros

	31-dez-2023	31-dez-2022 reexpresso
<b>Rendimentos de investimentos afetos à Técnica Não Vida</b>		
de ativos ao justo valor através de resultados	15 037	14 985
de ativos ao justo valor por reservas	658 557	630 790
de ativos ao custo amortizado	40 543	6 644
de terrenos e edifícios	226 532	188 161
<b>Rendimentos de investimentos afetos à Não Técnica</b>		
de terrenos e edifícios	38 116	37 416
de ativos ao custo amortizado	573	448
de outros	-	44 050
<b>TOTAL</b>	<b>979 358</b>	<b>922 494</b>

## Imparidades:

(valores em euros)

	31-dez-2023	31-dez-2022
<b>Ativos financeiros ao custo amortizado</b>		
Depósitos a Prazo	3 121	1 340
<b>Ativos financeiros ao justo valor através de reservas</b>		
Obrigações	( 4 387)	( 34 040)
<b>Terrenos e edifícios</b>	2 411	-
<b>TOTAL</b>	<b>1 145</b>	<b>( 32 699)</b>

## Mais e Menos Valias não Realizadas:

(valores em euros)

Reserva Reavaliação	Quadro 11 - Reserva de Reavaliação				Total	
	2023		2022		2023	2022
	Títulos	Imóveis	Títulos	Imóveis		
Mais e Menos Valias Não Realizadas	(1 363 585)	581 770	(2 728 229)	1 795 009	(781 815)	(933 220)

Os critérios seguidos são descritos em pormenor nas Notas às Demonstrações Financeiras.

## Informação sobre ganhos e perdas reconhecidos diretamente em ações

(valores em euros)

Carteira Global	N.º	Valor Mercado	Juros a receber	31-dez-2023	31-dez-2022
Ações	11	3 781 403	-	3 781 403	3 335 021
Unidades de Participação	5	474 454	-	474 454	407 102

(valores em euros)

Instrumentos de capital e unidades de Participação	31-dez-2023	31-dez-2022
Rendimentos de Investimentos		
Ações	9 146	9 398
Unidades de Participação	4 670	48 417
Ganhos em Investimentos		
Ações	64 006	71
Unidades de Participação	548 232	318 221
Gastos em Investimentos		
Ações	-	-
Unidades de Participação	-	-
Perdas em Investimentos		
Ações	20 468	11 942
Unidades de Participação	23 169	23 287

## A.4 Desempenho de outras atividades

### A.4.1 Custos Operacionais

Montantes expressos em euros

Custos Operacionais	EM IFRS 17		
	2023	2022	Variação 2022 vs 2021 (%)
Órgãos Sociais	210 132	220 693	-4,8%
Custos com Pessoal	1 701 155	1 614 087	5,4%
Fornec.e Serv.Terceiros	1 602 582	1 478 420	8,4%
Impostos e Taxas	117 938	117 225	0,6%
Depreciações e Amortizações do Exercício	320 586	289 427	10,8%
Juros Suportados	81 571	13 398	508,8%
Comissões	48 628	50 655	-4,0%
Remunerações de Mediação	386 722	369 889	4,6%
<b>Totais</b>	<b>4 469 314</b>	<b>4 153 794</b>	<b>7,6%</b>

O quadro acima mostra a repartição dos Custos Operacionais pelas principais rúbricas e a sua comparação com o ano anterior reexpresso.

Em 2023 verificou-se um acréscimo nas Despesas Gerais de 7,6%, em relação a 2022.

A Mútua dos Pescadores iniciou em 2021 um forte investimento para adaptação da sua estrutura a nível de *hardware* e *software* à IFRS 17, com necessidade de recurso a consultadoria e formação de quadros, que prosseguiu em 2022 e em 2023.

A rubrica “Gastos com Pessoal”, reflete a política salarial seguida no ano 2023 e a movimentação ocorrida durante o ano.

A rubrica “Fornecimento e Serviços Externos” reflete, entre outros, o acréscimo na rubrica “Conservação e Reparação de Edifícios”, nomeadamente as obras de manutenção da Casa da Horta, Rua Carlos Reis e os trabalhos realizados no imóvel da sede.

Realça-se ainda o aumento do custo do trabalho independente face às exigências que os novos normativos impõem.

Na rubrica “Amortizações” reflete-se o investimento efetuado, com destaque no Imóvel de Vila do Conde.

O aumento nos “Juros Suportados” reflete o aumento das taxas de juro do mercado que a Mútua dos Pescadores aplica aos depósitos dos Resseguradores, de acordo com os contratos.

Em 2024 manter-se-á a política de controlo de custos.

#### A.4.2 Quadro de Pessoal

Em 2023, manteve-se o mesmo número de trabalhadores, em relação ao ano anterior (40), incluindo os contratados a termo.

O conjunto dos trabalhadores encontra-se distribuído pelo território nacional (Continente e Regiões Autónomas), acompanhando a presença da cooperativa nas diversas comunidades ribeirinhas.

Em 2023 a distribuição entre elementos do sexo feminino e masculino manteve-se (48%/53%). A antiguidade média dos trabalhadores é de 15 anos.

### A.5 Eventuais informações adicionais

#### A.5.1 Resultado do exercício de 2023 e Evolução do Capital Próprio

O resultado líquido do exercício de 2023 ascendeu a 1.008.748€.

Considera-se ainda importante realçar que o resultado do Exercício antes de Impostos é positivo em 1.074.822€. Após impostos o valor é positivo em 1.008.748€, decorrente da diferença entre impostos correntes (-119.119€) e impostos diferidos (+53.045€).

A valorização da Ponto Seguro - Mediação de Seguros, S.A. reforçou, em 2023, o resultado da Mútua dos Pescadores em 459.287€.

## Capital Próprio

### Transição – Novos princípios contabilísticos a partir de 01.01.2023

Reexpressão dos valores a 31.12.2022, de acordo com o novo normativo - saldos iniciais a 01.01.2023

	PCES4	IFRS17	Diferença
Capital	6 232 785	6 232 785	-
Reservas de Reavaliação Ativos	-710 000	-749 821	-39 821
Reserva por Impostos	127 744	-343 505	-471 249
Reserva de comp.fin. de cont. de seguro/resseguro	-	2 134 258	2 134 258
Outras Reservas	3 470 454	3 470 454	-
Resultados Transitados	3 285 008	3 187 144	-97 865
RAI 2022	1 218 766	2 548 414	1 329 649
Imposto sobre o rendimento 2022	-154 242	-453 413	-299 171
<b>Capital Próprio</b>	<b>13 470 515</b>	<b>16 026 317</b>	<b>2 555 802</b>

Unidade: Euros

Os ajustamentos de transição cifram-se em 2.555.802€, o que origina um aumento de 18,97% nos capitais próprios da Mútua dos Pescadores.

Em IFRS 17 é utilizada uma curva de taxa de juro e pressupostos de inflação, onde aplicável, o que, no contexto à data, com taxas de juro altas, teve impacto significativo na redução das estimativas das responsabilidades futuras.

A 31.12.2023 o Capital Próprio aumentou 14,1% para um valor total de 18.279.015€ devido essencialmente aos seguintes fatores:

- Aumento do Capital Social, resultante do acréscimo do Fundo Mutualista que ascende a 271.633€ a 31.12.2023;
- Acréscimo nas Reservas de Reavaliação, resultante dos ajustamentos positivos e negativos de justo valor dos ativos (Títulos) e regularização das reservas relativas aos Imóveis de Uso Próprio;
- Alterações na Reserva da componente financeira dos contratos de Seguro e de Resseguro, que reflectem as alterações da curva de taxa de Juro aplicável à data;
- Aumento na Reserva por impostos diferidos, resultante das diversas variações ocorridas nas reservas relativas aos títulos, Imóveis de Uso Próprio e Componente Financeira dos contratos de Seguro;

- Aumento nas Outras Reservas, decorrente, essencialmente, da incorporação do resultado de 2022 relativo a negócios com Terceiros;
- Acréscimo nos Resultados Transitados, explicado pela inclusão do resultado do exercício de 2022, pelas regularizações na reserva dos Imóveis de Uso Próprio por alteração na sua contabilização e pela aplicação da diferença de resultados de 2022 IFRS 17 vs IFRS 4;
- Resultado do próprio exercício 1.008.748€.

(valores em euros)

Quadro 13 - Capital Próprio			
	2023	2022 reexpresso	Variação %
Capital Social	6 271 633	6 232 785	0,6%
Reservas de reavaliação	( 613 017)	( 749 821)	18,2%
Reserva de Comp. Fin. Cont. Seguro	1 735 869	2 191 867	-20,8%
Reserva de Comp. Fin. Contrato Resseguro	( 132 630)	( 57 609)	130,2%
Reserva pos impostos diferidos	( 7 117)	( 343 505)	-97,9%
Outras Reservas	4 169 755	3 470 454	20,2%
Resultados Transitados	5 844 847	3 187 143	83,4%
Resultado Líquido	1 008 748	2 095 002	-51,8%
<b>Total</b>	<b>18 278 088</b>	<b>16 026 316</b>	<b>14,1%</b>

## B. Sistema de Governação

### B.1 Informações gerais sobre o sistema de governação

#### B.1.1 Modelo de governação

A estrutura organizacional e operacional desenvolve a atividade da cooperativa, de modo a dar corpo à execução dos objetivos estratégicos definidos pela Assembleia Geral e Conselho de Administração, apoiada numa adequada gestão do risco e controlo interno, garantindo os princípios de melhoria contínua na gestão de riscos e a minimização de conflitos de interesses. Assente num modelo baseado na sustentabilidade, nos princípios da transparência, competência, humanismo, cooperação e responsabilidade, bem como na gestão eficiente de recursos, num modelo construído sobre adequados padrões de comportamento ético, de forma a responder aos desafios de competitividade e rigor exigidos pelo mercado segurador, pelos setores económicos onde a Mútua dos Pescadores desenvolve a sua atividade e pelas entidades de supervisão e regulação.

A Mútua dos Pescadores adota uma estrutura organizacional e operacional composta por uma **estrutura de governo**, constituída pelos Órgãos Sociais, cujos membros são eleitos pelos cooperadores, nos termos legais e dos Estatutos; por Comitês de Gestão e Coordenação Técnica, criados por deliberação do Conselho de Administração, com competências por si delegadas; e, ainda, por uma **estrutura de suporte ao sistema de governo**, constituída por departamentos e áreas operacionais ou técnicas, coordenadas pela Diretora Geral e pelos demais membros do Comité de Gestão (registados junto do regulador como Diretores de topo e Demais pessoas que dirigem efetivamente a empresa), no exercício de competências delegadas pelo Conselho de Administração que, de forma integrada e articulada, asseguram em permanência a realização das atividades necessárias à aplicação das estratégias definidas e políticas aprovadas pela organização, nas suas diversas áreas.

Os membros dos órgãos sociais são eleitos pela Assembleia Geral (desconcentrada e por voto secreto) de entre os cooperadores no pleno gozo dos seus direitos sociais, para mandatos de quatro anos civis, contando-se como completo o ano civil no qual se realizou a eleição, nos termos do n.º 1 do art.º 31.º dos Estatutos da Mútua dos Pescadores (Estatutos), os membros dos Órgãos Sociais podem ser reeleitos uma ou mais vezes, com exceção do Presidente do Conselho de Administração que só pode ser eleito para três mandatos consecutivos (n.º 2 do art.º 31.º dos Estatutos).

Em caso de vacatura de qualquer lugar nos órgãos sociais, o lugar será preenchido por um de entre os membros suplentes, se os houver, pela ordem da sua apresentação na lista. O mandato dos membros suplentes, quando chamados à efetividade, coincide com o dos membros substituídos (art.º 27.º dos Estatutos).

A Mútua dos Pescadores assume o modelo tradicional de organização dos órgãos de administração e fiscalização, a saber, tem como órgãos sociais o Conselho de Administração e o Conselho Fiscal, existindo também o Revisor Oficial de Contas efetivo e suplente.

Como cooperativa, respeita e promove os princípios e valores estabelecidos pela Aliança Cooperativa Internacional, quer na sua atuação como organização, quer quanto ao comportamento individual dos seus membros e em particular dos seus dirigentes e trabalhadores que estão sujeitos ao cumprimento dos valores de humanismo, solidariedade, competência, integridade, especialização e transparência, de acordo com o Código de Conduta em vigor.

#### B.1.1.1 Alterações materiais ocorridas em 2023

Não tendo existido alterações ao sistema de governação, verificou-se uma alteração na composição do Conselho Fiscal, decorrente do falecimento do Presidente daquele órgão social e a subsequente nomeação de uma nova Presidente, de entre os Vogais efetivos, e a nomeação de um novo Vogal efetivo, de entre os Suplentes.

Atendendo a que o representante da sociedade de Revisores Oficiais de Contas, designada pela Assembleia Geral para o exercício 2021-2024, atingiu o limite de anos consecutivos permitido para a Certificação Legal de contas, foi realizada uma nova Assembleia Geral, em setembro de 2023, que designou uma nova Revisora Oficial de Contas como representante daquela sociedade de ROC.

#### B.1.2 Estrutura de Governo

##### **Assembleia Geral**

É o órgão deliberativo supremo e as suas deliberações, tomadas nos termos legais e estatutários, são obrigatórias para os restantes Órgãos Sociais e para todos os cooperadores e demais estrutura organizacional e operacional.

##### Compete à Assembleia Geral, nomeadamente:

- Eleger a Mesa da Assembleia Geral (MAG), os membros dos Órgãos Sociais e designar o Revisor Oficial de Contas e o seu suplente;
- Destituir os membros dos Órgãos Sociais e o Revisor Oficial de Contas;
- Apreciar e votar, anualmente, o balanço, o relatório de gestão e documentos de prestação de contas do Conselho de Administração, bem como o parecer do Conselho Fiscal;
- Aprovar a forma de aplicação dos resultados;
- Apreciar e votar o orçamento e plano de atividades;

- Alterar os Estatutos;
- Aprovar e alterar os Regulamentos e outros documentos internos que obriguem os Órgãos Sociais;
- Deliberar sobre a prestação de caução pelos membros do Conselho de Administração;
- Deliberar sobre a dissolução da Mútua dos Pescadores e a forma de liquidação do seu património, nos termos legais e estatutários;
- Deliberar sobre a sanção de exclusão de cooperadores e perda de mandato dos membros dos órgãos sociais.

#### Exercício do direito de voto:

Na Mútua dos Pescadores, cada cooperador tem direito a um voto, vigorando o princípio democrático “um membro, um voto”, independentemente do número de títulos de capital por si detido.

As deliberações dos órgãos sociais são tomadas por maioria simples, salvo disposição legal ou estatutária aplicável que exija maioria qualificada, não existindo imposições estatutárias especiais relativamente a esta matéria, na Mútua dos Pescadores aplicam-se as maiorias qualificadas exigidas pelo n.º 2 do art.º 40.º do Código Cooperativo.

#### Composição da Mesa da Assembleia Geral:

A Assembleia Geral é dirigida pela “Mesa da Assembleia Geral”, eleita pela Assembleia Geral aquando da eleição dos demais órgãos sociais, sendo composta por um Presidente, um Vice-Presidente e dois Secretários, competindo-lhe exercer as atribuições que lhe forem cometidas pelo Regulamento da Assembleia Geral, pelo Regulamento Eleitoral e pela Lei, em especial, deliberar sobre a forma de realização das Assembleias Gerais, tendo em consideração os Estatutos, a natureza das matérias constantes da Ordem de Trabalhos e o propósito de facilitar a mais ampla participação dos cooperadores.

#### **Conselho de Administração**

O Conselho de Administração (CA) é constituído por sete administradores efetivos, que escolhem de entre si o Presidente e Vice-Presidente, e três suplentes, com perfis profissionais complementares, que asseguram a gestão e representação adequada da Mútua dos Pescadores.

Os membros do Conselho de Administração, pela sua experiência profissional, formação e trajeto de vida asseguram a gestão sã e prudente da cooperativa, tendo em vista a salvaguarda dos interesses dos tomadores de seguros, segurados e beneficiários. A experiência, formação e capacidade de direção são qualidades evolutivas, pelo que a sua combinação, partindo de bases diversificadas, num órgão coletivo pode ser não só enriquecedor como um estímulo para o crescimento de um quadro dirigente. Os seus membros têm, individualmente e no seu conjunto, a qualificação necessária às funções que desempenham e são independentes, nos termos dos art.º 67.º e 70.º do RJASR.

### Funcionamento:

O Conselho de Administração é um órgão colegial, ou seja, as suas decisões são tomadas coletivamente, em reuniões convocadas para o efeito, assegurando assim uma maior segurança na tomada de decisões.

Reúne em sessão ordinária, pelo menos, uma vez por mês, por convocação do presidente, e extraordinariamente sempre que o presidente o convocar ou por iniciativa de dois dos seus membros.

Desde o segundo trimestre de 2020, o Conselho de Administração tinha vindo a reunir duas vezes por mês de modo a melhor acompanhar os impactos da crise de saúde pública e da instabilidade económica na atividade da Mútua dos Pescadores, tendo retomado a realização das reuniões mensais a partir de julho de 2023.

Este órgão social delibera validamente se estiverem presentes mais de metade dos seus membros efetivos.

Os membros suplentes do Conselho de Administração podem participar nas reuniões sem direito a voto. Podem também participar nas reuniões do Conselho de Administração os membros do Conselho Fiscal, sem direito de voto.

A Diretora Geral participa nas reuniões do Conselho de Administração sem direito a voto.

Não existe avaliação do desempenho dos administradores executivos, sem prejuízo do disposto na Política de remuneração.

### Competências:

O Conselho de Administração tem competência para decidir as matérias previstas nos art.º 47.º do Código Cooperativo e 38.º dos Estatutos, nomeadamente:

- Gerir a Cooperativa em rigorosa observância e cumprimento do Direito, promovendo o seu desenvolvimento enquanto mútua de seguros, nomeadamente através da contratação, aceitação e cedência de seguros e resseguros, sua rescisão e liquidação, e da prática dos atos exigidos em todas as dimensões da atividade seguradora e associativa;
- Elaborar anualmente o Balanço, o Relatório de Gestão e os documentos de prestação de contas, bem como o Plano de Atividades e o Orçamento para o exercício seguinte;
- Executar o plano de atividades anual;
- Adquirir, alienar e onerar bens móveis ou imóveis;
- Deliberar sobre extensões ou reduções importantes da atividade da Cooperativa;
- Deliberar sobre o estabelecimento, modificação ou cessação de cooperação duradoura e importante com outras entidades;
- Representar a cooperativa em juízo e fora dele;

- Selecionar as pessoas que dirijam efetivamente a Cooperativa, os diretores de topo e os responsáveis pelas funções-chave, assegurando-se que possuem os requisitos de idoneidade, qualificação profissional, independência, disponibilidade e capacidade nos termos previstos no RJASR necessários para este fim;
- Deliberar sobre o sistema de governação e políticas a implementar, nomeadamente quanto à gestão de riscos, investimentos e recursos humanos;
- Elaborar, aprovar e submeter a documentação com informação para a Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões (ASF), nos termos legais e regulamentares aplicáveis;
- Definir uma estratégia sustentável a longo prazo, para a atividade da cooperativa, para o seu perfil de risco e para o sistema de controlo interno;
- Assegurar a existência e manutenção de uma estrutura organizacional e operacional adequada, eficaz, transparente e vocacionada para apoiar os objetivos estratégicos;
- Assegurar que qualquer decisão significativa envolve, pelo menos, duas pessoas que dirigem efetivamente a empresa antes de a decisão ser aplicada;
- Promover uma cultura organizacional assente em elevados padrões de exigência ética e de cooperação, nos termos legais e do Código de Conduta aprovado pela AG;
- Assegurar a definição e implementação de um sistema de gestão de riscos e controlo interno eficaz e eficiente;
- Assegurar a implementação de procedimentos e medidas de segurança da informação específicos para os riscos TIC, de forma a atenuar a exposição da cooperativa;
- Promover a resiliência da organização face a desastres e assegurar o funcionamento contínuo, designadamente a recuperação célere do negócio em caso de perturbações na atividade;
- Designar, no seio do órgão de administração, interlocutores para as matérias em que legal ou regulamentarmente se preveja tal dever, nomeadamente no âmbito da conduta de mercado e continuidade das atividades;
- Assegurar a realização periódica de revisões internas à estrutura de governação e respetiva estrutura de suporte, de modo a manterem-se apropriadas e adequadas;
- Assegurar que as políticas que integram o sistema de governação se encontram atuais, alinhadas entre si e com a estratégia de negócio da empresa, nos termos legalmente previstos.

O Conselho de Administração é coadjuvado, no exercício das suas funções, por Comitês de Gestão e Coordenação Técnica criados por deliberação daquele órgão de administração, com competências por si delegadas e daquele dependentes, conforme previsto no n.º 2 do art.º 39.º dos Estatutos, a saber:

#### **Comité de Gestão**

Composto por pessoas singulares que, não fazendo parte do CA, constituem a primeira linha hierárquica responsável pela gestão corrente da cooperativa, com competências delegadas por aquele e que participam no processo decisório a alto nível e na implementação das estratégias definidas e políticas aprovadas pelo CA, responsabilizando-se pelo seu cumprimento.

O Comité de Gestão (CG) é assim composto pela Diretora Geral (DG), que coordena e assegura a interligação com o CA, e ainda, pela Diretora Financeira e de Resseguro (DFR), Diretor Técnico (DT) e Diretor Comercial (DC), registados junto do regulador como Pessoas que dirigem efetivamente a empresa e diretores de topo.

Competências:

- Avaliar, aprovar e controlar a execução das medidas e ações de gestão corrente;
- Implementar as estratégias definidas e as políticas aprovadas pelo CA e medidas com impactos interdepartamentais e/ou significativos (económicos, financeiros, técnicos ou sociais), no âmbito dos poderes delegados pelo CA.

#### **Comité de Quadros**

Composto por pessoas singulares responsáveis dos principais departamentos e setores operacionais da estrutura organizacional, sendo coordenado pela DG que assegura a interligação com o CA.

Competências:

- Acompanhar, de um modo integrado e interligado, a execução das políticas, planos de ação e objetivos a nível sectorial e regional;
- Assegurar e seguir os projetos e ações departamentais ou interdepartamentais e a avaliação de resultados;
- Participar no sistema de gestão de riscos e controlo interno.

#### **Comité Comercial**

Composto por pessoas singulares responsáveis pelos setores comerciais da cooperativa, sendo coordenado pela DG, que assegura a interligação com o CA.

Competências:

- Apoiar a definição de estratégias e ações comerciais;
- Desenvolver e acompanhar a execução das políticas e planos de ação e objetivos comerciais definidos;
- Participar no sistema de gestão de riscos e controlo interno.

#### **Comité de Gestão de Riscos e Controlo Interno**

Composto por pessoas singulares responsáveis por Funções Chave, pessoas que executam Funções Chave e por pessoas que desempenham funções operacionais nos diversos departamentos; a atividade deste Comité é ser acompanhada, dinamizada e interligada internamente pelos Diretores de Topo; a DFR é a responsável interna pela Função Chave Gestão de Riscos; a coordenação geral dos trabalhos do Comité compete à DG.

### Competências:

- Apoiar o CA na definição da estratégia de risco a seguir, nomeadamente nas áreas do risco estratégico e de reputação, subscrição, provisionamento técnico e qualidade da informação, mercado, contraparte, catastrófico, atuariado, autoavaliação prospetiva do risco, risco comercial e na gestão da continuidade do negócio;
- Pronunciar-se sobre os assuntos de gestão de riscos e controlo interno que lhe sejam submetidos pelo CA;
- Promover a implementação das políticas, os procedimentos e controlos adequados à significância dos riscos, sua mitigação e controlo e ao reforço da confiança nos procedimentos operacionais da empresa, de modo a possibilitar a deteção atempada de falhas e/ou fragilidades nos processos e estruturas operativas;
- Exercer a Função-Chave de Gestão de Riscos;
- Assegurar a adequada interligação entre o sistema de gestão de riscos, o controlo interno, Funções-Chave, Função Autónoma Responsável pela Conduta de Mercado e Função de Segurança da Informação;
- Elaborar o Relatório Anual da Solvência e Situação Financeira (SFCR);
- Elaborar o Reporte Anual ORSA (Avaliação Própria do Risco e da Solvência).

### **Comité de Avaliação da Adequação**

Composto por pessoas singulares: o Presidente do CA, o Presidente do Conselho Fiscal, o Presidente da Comissão de Avaliação e Vencimentos e pela Diretora Geral, enquanto responsável, ao nível político e técnico, pelas matérias relacionadas com o desenvolvimento de Recursos Humanos, com competências delegadas pelo CA.

### Competências:

- Nos termos da Política Interna de Avaliação e Seleção, realizar a análise da adequação às funções dos Diretores de Topo e demais pessoas que dirigem efetivamente a empresa, que não sejam membros do CA e das demais pessoas relativamente às quais se imponha legal e regulamentarmente o dever de avaliação da adequação às funções, sem prejuízo das competências que nesta matéria são atribuídas estatutariamente ao órgão social Comissão de Avaliação e Vencimentos.
- Elaborar o Relatório de Avaliação ou de Reavaliação da Adequação.

### **Conselho Fiscal**

O Conselho Fiscal (CF) exerce o controlo e a fiscalização da cooperativa, especificamente da gestão realizada pelo Conselho de Administração.

Após o falecimento do Presidente do Conselho Fiscal, Frederico Fernandes Pereira, a 1 de setembro de 2023, foi dada posse a Maria Fernanda Pereira Gonçalves Lacerda, anterior Vogal, como Presidente do Conselho Fiscal, e a Pedro Jorge Ferreira de Moura, anterior Suplente, como Vogal Efetivo.

O Conselho Fiscal é assim composto por três membros efetivos, que são uma Presidente e dois vogais. Inclui, pelo menos um membro com habilitação académica adequada às funções e conhecimentos em auditoria ou contabilidade.

Os seus membros têm, individualmente e no seu conjunto, a qualificação necessária às funções que desempenham e são independentes, nos termos dos art.º 67.º a 70.º do RJASR.

#### Competências:

As competências do Conselho Fiscal encontram-se previstas no art.º 53.º do Código Cooperativo, art.º 43.º dos Estatutos e art.º 3.º do Regime Jurídico de Supervisão de Auditoria, aprovado pela Lei n.º 148/2015, de 9 de setembro, e compreendem:

- Verificar, de um modo geral, o cumprimento dos Estatutos e da Lei;
- Examinar, sempre que conveniente, a escrita e toda a documentação da cooperativa;
- Emitir parecer sobre o balanço, o relatório de gestão e os documentos de prestação de contas do exercício, bem como sobre o plano de atividades e o orçamento para o exercício seguinte;
- Requerer a convocação da Assembleia Geral e do Conselho Nacional;
- Emitir parecer prévio à aprovação e alteração do Código de Conduta;
- Selecionar e propor à Assembleia Geral a eleição do Revisor Oficial de Contas ou Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, nos termos legais.

#### Funcionamento:

O Conselho Fiscal é um órgão colegial, ou seja, as suas decisões são tomadas coletivamente, em reuniões convocadas para o efeito, assegurando assim uma maior segurança na tomada de decisões.

Reúne em sessão ordinária, pelo menos, uma vez por trimestre, por convocação do Presidente e extraordinariamente, sempre que o Presidente o convocar, por sua iniciativa ou a pedido da maioria dos seus membros efetivos.

Este Órgão Social decide validamente se estiverem presentes mais de metade dos seus membros efetivos.

#### **Revisor Oficial de Contas**

O Revisor Oficial de Contas (ROC) é designado pela Assembleia Geral, por proposta do Conselho Fiscal.

Compete ao ROC a certificação das contas e dos elementos definidos nos termos do RJASR, bem como a certificação da restante informação a prestar à entidade de supervisão (ASF).

O Revisor Oficial de Contas incumbido da certificação dos elementos da Mútua dos Pescadores, comunica imediatamente ao Conselho de Administração, ao Conselho Fiscal e à

ASF qualquer facto ou decisão de que tome conhecimento no desempenho das suas funções, que seja suscetível de:

- Constituir violação das normas legais, regulamentares ou administrativas que regem o acesso e exercício da atividade seguradora ou resseguradora;
- Afetar a continuidade da exploração da empresa de seguros;
- Acarretar a recusa da certificação das contas ou a emissão de quaisquer reservas às mesmas contas;
- Originar o incumprimento do requisito de capital de solvência;
- Originar o incumprimento do requisito de capital mínimo.

O disposto acima é igualmente aplicável ao exercício, pelo ROC, de funções idênticas em empresa que mantenha uma relação estreita, decorrente de uma relação de controlo com a Mútua dos Pescadores.

A Assembleia Geral de 26 de março de 2021 designou, para o exercício 2021-2024, os Revisores Oficiais de Contas, efetivo Oliveira, Reis & Associados – Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda. representada por Carlos Manuel Grenha, e suplente Maria Balbina Boino Cravo.

Em Assembleia Geral Extraordinária, realizada a 12 de setembro de 2023, foi deliberado que a sociedade Oliveira, Reis & Associados – Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda. deixaria de ser representada por Carlos Manuel Grenha, por este ter atingido o limite de anos consecutivos permitido para a Certificação Legal de contas, e passaria a ser representada pela Revisora Oficial de Contas Maria Balbina Boino Cravo.

### **Comissão de Avaliação e Vencimentos**

Órgão social com uma função deliberativa, mas também de avaliação e controlo quanto à eleição e remuneração dos membros dos Órgãos Sociais.

#### Competências:

- Nos termos legais, regulamentares e com base na Política Interna de Avaliação e Seleção aprovada em Assembleia Geral, efetuar a avaliação sobre a adequação às funções, das pessoas candidatas e membros do Conselho de Administração, do Conselho Fiscal e do ROC ou Sociedade de Revisores Oficiais de Contas e elaborar um relatório de adequação, que deve ser colocado à disposição da Assembleia Geral;
- Deliberar sobre as remunerações a atribuir aos membros dos Órgãos Sociais, pelo desempenho das suas funções, bem como sobre os termos e condições dessa atribuição, ouvindo o Conselho Nacional.

### **Outros órgãos sociais**

**Conselho Nacional:** composto, por inerência, pelos membros eleitos da Mesa da Assembleia Geral, por um representante dos trabalhadores (por eles eleito) e ainda por onze membros

eleitos dos Conselhos Regionais, por estes designados. É um órgão de consulta do CA. Os seus pareceres, não sendo vinculativos, devem ser tidos em consideração.

#### Competências:

- Pronunciar-se sobre a proposta de missão, bem como objetivos estratégicos globais e sectoriais a médio e a longo prazo;
- Acompanhar e apreciar a atividade desenvolvida, na perspetiva da defesa dos interesses dos cooperadores, com vista à sua melhoria e contribuir para uma mais íntima interligação entre os cooperadores e a cooperativa;
- Emitir pareceres sobre os resultados do exercício e sobre o plano de atividades e orçamento;
- Pronunciar-se sobre a mudança de Sede e a criação de sucursais e/ou delegações;
- Pronunciar-se sobre as propostas de remunerações dos membros dos órgãos sociais e outras questões que a CAV lhe coloque;
- Efetuar uma avaliação periódica da governação;
- Tomar posição sobre propostas de cooperação duradoura com outras entidades;
- Pronunciar-se sobre todas as questões que lhe forem presentes pelo Conselho de Administração, pela Mesa da Assembleia Geral ou pelo Conselho Fiscal.

**Conselhos Regionais:** compostos por membros eleitos pela Assembleia Geral de entre os cooperadores e, por inerência, pelos membros da Mesa da Assembleia Geral, desde que residentes nas zonas (Norte, Centro, Sul, Algarve, Madeira, Açores) a que cada Conselho Regional respeita. São órgãos de consulta do CA.

#### Compete-lhes, no limite das zonas a que respeitem:

- Estimular e desenvolver a atividade da cooperativa, por exemplo, no levantamento, apreciação e satisfação das necessidades e insuficiências locais;
- Discutir, desenvolver e dinamizar ações de âmbito local, no interesse da cooperativa, bem como das respetivas comunidades;
- Dar parecer sobre a oportunidade de criação ou extinção de balcões e emitir pareceres sobre a aquisição/alienação de imóveis afetos à atividade social nas respetivas zonas;
- Pronunciar-se sobre todas as questões apresentadas pelo Conselho de Administração

#### **B.1.3 Estrutura de suporte ao sistema de governo**

A implementação da estratégia da Mútua dos Pescadores é apoiada numa estrutura organizacional e operacional de suporte, hierarquizada, com competências específicas, segregadas, transversais e adequadas aos objetivos a atingir. Esta estrutura, na dependência hierárquica do CA, é constituída pelas seguintes direções, departamentos e áreas operacionais e técnicas:

## **Direção Geral (DG)**

Com competências delegadas pelo Conselho de Administração e dependendo hierarquicamente deste, é responsável, perante aquele órgão de administração, pelo exercício das seguintes competências:

- Assegurar a gestão corrente da empresa, com competências e poderes delegados pelo CA;
- Assegurar a organização e funcionamento adequado de todos os serviços da cooperativa;
- Representar o CA ou assegurar a participação da Cooperativa junto das entidades, órgãos e fóruns com que esta se relaciona;
- Desenvolver, criar e manter uma estrutura organizacional adequada, de acordo com as deliberações da AG, políticas e orientações do CA;
- Assegurar o cumprimento da Lei, das normas emanadas pela entidade de regulação, bem como do Código de Conduta da cooperativa, e demais políticas, normas e circulares internas;
- Assegurar, dinamizar e manter um elevado espírito de cooperação entre trabalhadores e entre estes e os membros dos órgãos sociais;
- Assegurar a realização periódica de revisões internas à estrutura de governação e respetiva estrutura de suporte, de acordo com as orientações emanadas do CA, de modo a manterem-se apropriadas e adequadas;
- Assegurar sistemas de informação e linhas de reporte adequadas, de acordo com as orientações emanadas do CA;
- Assegurar que o CA é dotado de toda a informação de que necessita para cumprir adequadamente com as suas responsabilidades;
- Promover uma cultura orientada para o controlo interno;
- Assegurar a implementação, verificação e controlo das medidas adotadas e dos objetivos fixados;
- Coordenar a apresentação das propostas de orientação estratégica, políticas, relatórios e contas, planos de atividades e orçamentos, relatórios e informação a apresentar à entidade de regulação ou quaisquer outras propostas, da responsabilidade dos serviços, a apresentar ao CA;
- Implementar as medidas decorrentes do plano de atividades e orçamento e dos procedimentos, estratégias e políticas aprovadas no âmbito da gestão de riscos e controlo interno;
- Coordenar o CG, CQ, CC e CGRCI no seu funcionamento;
- Coordenar, ao nível político e técnico, as matérias relacionadas com o recrutamento, seleção e desenvolvimento de recursos humanos;
- Responsável pelas Funções Chave exercidas em regime de subcontratação;
- Assegurar a interligação funcional de toda a estrutura organizacional e operacional, nas áreas respetivas, com as Funções Chave, a Função Autónoma Responsável pela Conduta de Mercado e a Função de Segurança da Informação.

## **Áreas de coordenação da Direção Geral:**

### **Função Chave de Auditoria Interna**

#### **Competências:**

- Aferição da adequação e a eficácia do sistema de controlo interno e dos outros elementos do sistema de governação.

### **Função Chave de Verificação do Cumprimento**

#### **Competências:**

- Assessorar o CA relativamente ao cumprimento das disposições legais, regulamentares e administrativas aplicáveis;
- Realizar a avaliação do potencial impacto de eventuais alterações do enquadramento legal na atividade da empresa;
- Identificar e avaliar o risco de cumprimento;
- Promover uma conduta organizacional assente na ética, apoiando a atividade na promoção da cultura organizacional orientada para o Código de Conduta aprovado pela Assembleia Geral.

### **Encarregada de Proteção de dados**

#### **Competências:**

- Informar e aconselhar a respeito das obrigações previstas na legislação de proteção de dados;
- Controlar a conformidade com a legislação de proteção de dados e com as políticas internas relativas à proteção de dados pessoais, incluindo a repartição de responsabilidades, a sensibilização e formação do pessoal implicado nas operações de tratamento de dados, e as auditorias correspondentes;
- Prestar aconselhamento, quando tal lhe for solicitado, no que respeita à avaliação de impacto sobre a proteção de dados e controlar a sua realização;
- Cooperar com a autoridade de controlo (Comissão Nacional de Proteção de Dados);
- Funcionar como ponto de contacto para a autoridade de controlo sobre questões relacionadas com o tratamento de dados pessoais.

### **Atuária Responsável**

#### **Competências:**

- Certificar, face à técnica seguradora, e emitir uma opinião de índole atuarial, independente face a funções operacionais, em especial face à função atuarial, sobre a adequação às disposições legais, regulamentares e técnicas aplicáveis do cálculo das provisões técnicas, dos montantes recuperáveis de contratos de resseguro e de entidades com objeto específico de titularização de riscos de seguros e das componentes do requisito de capital de solvência relacionadas com esses itens.

## Provedor do Utente

### Competências:

- Garantir aos cooperadores, tomadores de seguros, pessoas seguras, beneficiários e outros interessados o direito de recurso das reclamações não resolvidas no âmbito da função autónoma de primeira instância do Sistema de Audição, através de um mecanismo de reclamação externo;
- Apreciar de modo isento o teor das queixas e reclamações que lhe forem presentes, desde que elegíveis nos termos das normas aplicáveis, sobre as quais deve produzir pareceres e recomendações.

## Função de Segurança da Informação

### Competências:

- Apoiar o CA na definição e atualização da política de segurança da informação da empresa e controlar a sua execução;
- Informar e aconselhar o órgão de administração numa base regular e *ad-hoc*; relativamente ao estado da segurança da informação e à sua evolução;
- Acompanhar e rever a aplicação das medidas de segurança da informação;
- Garantir o cumprimento dos requisitos em matéria de segurança da informação quando haja recurso a prestadores de serviços;
- Garantir que todos os trabalhadores, dirigentes e prestadores de serviços com acesso à informação e aos sistemas são devidamente informados sobre a política de segurança da informação;
- Coordenar a análise de incidentes operacionais ou de segurança, e informar o CA dos incidentes pertinentes.

## Departamento de Ação Cooperativa e de Comunicação

### Competências:

- Coordenar a ação e desenvolvimento cooperativo;
- Coordenar a intervenção social;
- Coordenar a formação profissional;
- Coordenar a comunicação e *marketing*;
- Assegurar a gestão do sistema de audição e dos processos de reclamação;
- Assegurar a Função Autónoma Responsável pela Conduta de Mercado;
- Assegurar a Função Autónoma Responsável pela Gestão de Reclamações;
- Assegurar a Função de Interlocutor Privilegiado para efeitos do contacto com a ASF, em matérias relacionadas com a conduta de mercado;
- Assegurar a Função de Interlocutor Privilegiado para efeito de contacto com o Provedor do Utente.

### **Função Autónoma responsável pela conduta de mercado**

#### Competências:

- Apoiar o CA na definição e atualização das políticas, procedimentos, controlos e tomada de decisões em matérias relacionadas com a conduta de mercado;
- Acompanhar, em permanência, a adequação, a suficiência e a atualidade das políticas e dos procedimentos e controlos em matérias relacionadas com a conduta de mercado, propondo as necessárias atualizações;
- Participar na definição, acompanhamento e avaliação da política de formação interna, em matérias relacionadas com a conduta de mercado;
- Assegurar a centralização de toda a informação relevante em matéria de conduta de mercado, que provenha das diversas áreas da cooperativa;
- Atuar como ponto centralizado de contacto com as funções de gestão de riscos e de verificação do cumprimento, para todas as matérias relacionadas com a conduta de mercado.

### **Função autónoma responsável pela gestão de reclamações**

#### Competências:

- Responsável pela gestão dos processos relativos a reclamações ou sistema de audição;
- Atuar como ponto centralizado da receção e resposta a reclamações;
- Assegurar aos reclamantes total acessibilidade ao sistema de audição interna.

### **Assessoria**

#### Competências:

- Assegurar apoio à DG, ao CA e ao CG na preparação das ações da sua competência e prestar apoio aos demais órgãos sociais;
- Preparar as atas, registos e atos legal, regulamentar e estatutariamente exigíveis;
- Implementar e garantir o arquivo adequado de documentos do CA, de outros órgãos sociais e da DG;
- Diligenciar pela adequada formalização e divulgação das políticas, normas e circulares internas.

### **Assessoria jurídica**

#### Competências:

- Assegurar a defesa dos mais variados interesses jurídicos nos assuntos internos e externos da cooperativa.

## **Direção Financeira e de Resseguro (DFR)**

Com poderes delegados pelo CA, é responsável perante a DG e o órgão de administração, pelas seguintes competências:

- Coordenar o departamento de contabilidade, departamento atuarial e de resseguro, área de resseguro, função-chave atuarial, bem como as áreas de património, pessoal, logística e cobranças;
- Desenvolver, criar e manter uma estrutura organizacional adequada, de acordo com as orientações do CA;
- Assegurar o cumprimento da Lei, das normas emanadas pelo órgão de regulação, do Código de Conduta da cooperativa, e demais políticas, normas e circulares internas;
- Assegurar, dinamizar e manter um elevado espírito de cooperação entre trabalhadores e entre estes e os membros dos órgãos sociais;
- Promover uma cultura orientada para o controlo interno;
- Assegurar sistemas de informação e linhas de reporte adequadas, de acordo com as orientações emanadas do CA;
- Assegurar que, nas áreas por si coordenadas, o CA é dotado de toda a informação de que necessita, para cumprimento das suas responsabilidades;
- Propor as linhas de orientação para os investimentos e gestão de ativos;
- Propor as linhas de orientação para a gestão de riscos e controlo interno, contabilidade, património e demais áreas da sua competência;
- Responsável pela implementação, verificação e controlo das medidas adotadas e dos objetivos fixados, nas áreas por si coordenadas;
- Concretizar os procedimentos e políticas aprovadas no âmbito da gestão de riscos e controlo interno, nas respetivas áreas de coordenação;
- Responsável interna pela Função-Chave de Gestão de Riscos;
- Assegurar a interligação da Função-Chave de Gestão de Riscos e do controlo interno com os vários níveis organizacionais, Função Autónoma Responsável pela Conduta de Mercado e Função de Segurança da Informação;
- Assegurar, nas áreas por si coordenadas, a interligação funcional com as Funções Chave, a Função Autónoma Responsável pela Conduta de Mercado e a Função de Segurança da Informação.

### **Áreas de coordenação da Direção Financeira e de Resseguro:**

#### **Departamento de contabilidade, Contabilista Certificado**

##### **Competências:**

- Prestar apoio e esclarecimento aos auditores internos ou externos, nomeadamente para as tarefas que culminam com a Certificação Legal de Contas;
- Preparação de Relatórios de Contas Individual e Consolidado;

- Prestar colaboração e preparar a informação para a elaboração do Relatório de Gestão e Orçamento;
- Coordenação dos serviços de contabilidade e tesouraria;
- Apoiar a gestão de tesouraria e investimentos;
- Controlo e registo da faturação;
- Controlo e registo do Ativo imobilizado;
- Elaboração de reportes estatísticos à ASF e modelos fiscais para a Autoridade Tributária;
- Gestão dos imóveis (rendas e avaliações periódicas);
- Efetuar as reconciliações bancárias;
- Implementar as normas regulamentares da ASF e as normas internacionais de contabilidade, nomeadamente, para adequação do plano de contas ao novo normativo contabilístico.

## **Departamento Atuarial e de Resseguro**

### **Função Chave atuarial**

#### Competências

- Coordenar e supervisionar o cálculo das provisões técnicas;
- Assegurar a adequação das metodologias, modelos de base e pressupostos utilizados no cálculo das provisões técnicas;
- Avaliar a suficiência e qualidade dos dados utilizados no cálculo das provisões técnicas;
- Comparar o montante da melhor estimativa das provisões técnicas com os valores efetivamente observados;
- Informar o órgão de administração sobre o grau de fiabilidade e adequação do cálculo das provisões técnicas;
- Emitir parecer sobre a política global de subscrição;
- Emitir parecer sobre a adequação dos acordos de resseguro;
- Contribuir para a aplicação efetiva do sistema de gestão de riscos, em especial no que diz respeito à modelização do risco em que se baseia o cálculo do requisito de capital de solvência e do requisito de capital mínimo, bem como à autoavaliação do risco e da solvência;
- Assegurar, através da elaboração de estudos, a avaliação das responsabilidades da seguradora;
- Avaliar a suficiência e a qualidade da informação utilizada.

### **Resseguro e Informação de gestão**

#### Competências

- Gerir os contratos de resseguro;
- Assegurar a adequação dos acordos de resseguro;
- Prestação de contas aos Resseguradores;
- Proceder ao levantamento e análise de dados estatísticos de resseguro;
- Disponibilizar informação estatística técnica e comercial;
- Apoiar a Função Chave de Gestão de Riscos.

## Cobranças, Pessoal e Logística

### Competências

- Assegurar a gestão central das cobranças de prémios;
- Assegurar a execução das funções inerentes à política de desenvolvimento de recursos humanos, tais como: processos de recrutamento; manutenção do registo de pessoal, processamento de salários, cumprimento de obrigações e demais procedimentos administrativos legais em matéria laboral e de higiene e segurança no trabalho;
- Assegurar a gestão dos contratos de fornecimento de serviços gerais e manutenção.

### **Direção Técnica (DT)**

Com poderes delegados pelo CA, é responsável perante a DG e o órgão de administração, pelas seguintes competências:

- Coordenar o Departamento Técnico, a Direção Clínica e o Departamento de Sistemas de Informação;
- Desenvolver, criar e manter uma estrutura organizacional adequada, de acordo com as políticas e orientações do CA;
- Promover uma cultura orientada para o controlo interno;
- Assegurar o cumprimento da Lei, das normas emanadas pela entidade de regulação, bem como do Código de Conduta da cooperativa, e demais políticas, normas e circulares internas;
- Assegurar, dinamizar e manter um elevado espírito de cooperação entre trabalhadores e entre estes e os membros dos órgãos sociais;
- Assegurar sistemas de informação e linhas de reporte adequadas, de acordo com as orientações emanadas do CA;
- Assegurar que, nas áreas por si coordenadas, o CA é dotado de toda a informação de que necessita para cumprimento das suas responsabilidades;
- Responsável pela implementação, verificação e controlo das medidas adotadas e dos objetivos fixados, nas áreas por si coordenadas;
- Propor as políticas e medidas referentes às áreas que coordena, assegurando a execução e controlo das orientações aprovadas e dos objetivos fixados;
- Implementar, nas respetivas áreas de coordenação, os procedimentos e políticas aprovadas no âmbito da gestão de riscos e controlo interno;
- Assegurar, nas áreas por si coordenadas a interligação funcional com as Funções Chave, a Função Autónoma Responsável pela Conduta de Mercado e a Função de Segurança da Informação.

## **Áreas de coordenação da Direção Técnica:**

### **Departamento Técnico**

#### **Competências**

- Assegurar a função de subscrição de seguros, efetuando análises de risco, tarificação e gestão de carteiras e todos os procedimentos inerentes à produção dos seguros;
- Proceder à regularização e à gestão de sinistros.

### **Direção Clínica**

#### **Competências**

- Coordenar os serviços clínicos;
- Colaborar na definição das medidas a implementar pela rede de assistência clínica;
- Avaliar, do ponto de vista técnico, os sinistros que causem danos pessoais.

### **Departamento de Sistemas de Informação**

#### **Competências**

- Coordenar os serviços de informática e comunicações;
- Implementar a estratégia definida pelo CA, em matéria de tecnologias de informação e comunicação e política de continuidade das TIC;
- Realizar a gestão operacional dos sistemas e serviços TIC;
- Propor as medidas que garantam a melhoria dos níveis de eficácia dos sistemas de trabalho pela utilização do *software* e *hardware* adequado às condições e necessidades da empresa;
- Propor e controlar as medidas que garantam o sistema de comunicações internas e externas, bem como a sua segurança;
- Aplicar procedimentos adequados para garantir a confidencialidade, integridade, disponibilidade dos sistemas TIC, bem como dos dados pessoais tratados através destes sistemas;
- Aplicar procedimentos e processos para monitorizar continuamente as atividades que afetem a segurança da informação;
- Realizar periodicamente revisões, avaliações e testes de segurança da informação;
- Implementar e documentar adequadamente os procedimentos adotados para controlo do acesso lógico, nomeadamente em matéria de identidade, gestão de acessos e respetivos direitos;
- Efetuar a gestão do risco dos sistemas adotados;
- Gerir e documentar adequadamente a subcontratação de serviços e sistemas TIC e a subcontratação a prestadores de serviços de computação em nuvem, nos termos legais e regulamentares aplicáveis;
- Implementar medidas adequadas de gestão e comunicação de crises e incidentes de segurança;
- Contribuir para o plano de formação anual, no domínio da segurança da informação;

- Contribuir para o sistema de gestão de riscos global da empresa e exercício da função autónoma de segurança da informação, no que respeita à gestão dos riscos TIC.

### **Direção Comercial:**

Com poderes delegados pelo CA, é responsável perante a DG e o órgão de administração, pelas seguintes competências:

- Coordenar a rede comercial;
- Coordenar a relação contratual e comercial com mediadores e mediadores a título acessório;
- Propor as linhas de orientação comerciais;
- Desenvolver, criar e manter uma estrutura organizacional adequada, de acordo com as orientações do CA;
- Assegurar o cumprimento da Lei, das normas emanadas pelo órgão de regulação, do Código de Conduta da cooperativa, e demais políticas, normas e circulares internas;
- Assegurar, dinamizar e manter um elevado espírito de cooperação entre trabalhadores e entre estes e os membros dos órgãos sociais;
- Promover uma cultura orientada para o controlo interno;
- Assegurar sistemas de informação e linhas de reporte adequadas, de acordo com as orientações emanadas do CA;
- Assegurar que, nas áreas por si coordenadas, o CA é dotado de toda a informação de que necessita, para cumprimento das suas responsabilidades;
- Responsável pela implementação, fiscalização e controlo das medidas adotadas e dos objetivos fixados, na área comercial;
- Concretizar os procedimentos e políticas aprovadas no âmbito da gestão de riscos e controlo interno, nas respetivas áreas de coordenação;
- Assegurar, nas áreas por si coordenadas, a interligação funcional com as Funções Chave, o sistema de gestão de riscos e controlo interno, a Função Autónoma Responsável pela Conduta de Mercado e a Função de Segurança da Informação.

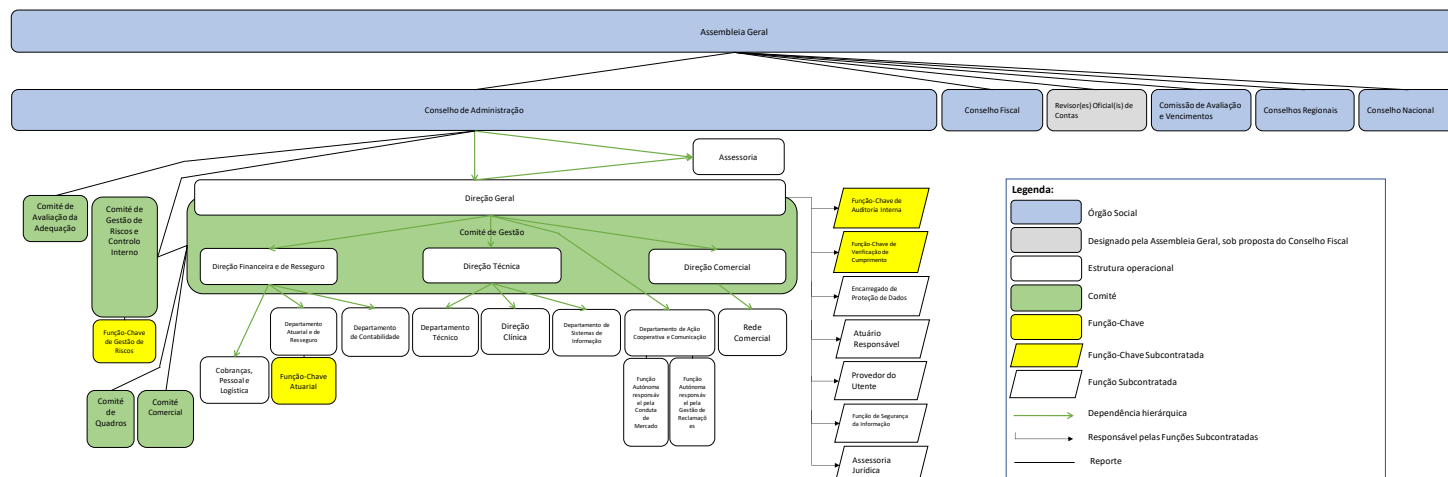
### **Áreas de coordenação da Direção Comercial:**

#### **Rede Comercial**

##### **Competências**

- Concretizar o plano de ação comercial;
- Dinamizar a ação comercial nas seis zonas de intervenção (Norte, Centro, Sul, Algarve, Açores, Madeira).

## B.1.4 Organograma



## B.1.5 Política, princípios e práticas de remuneração

A Política de Remuneração em vigor estabelece um conjunto de princípios e procedimentos destinados a fixar os critérios, a periodicidade e os responsáveis pela sua aplicação e controlo, em matéria de remuneração dos membros dos órgãos sociais e de avaliação do desempenho dos trabalhadores da empresa, bem como a forma, a estrutura e as condições de pagamento da remuneração a esses trabalhadores, incluindo a decorrente do processo de avaliação de desempenho; promovendo o alinhamento da prática já instituída na cooperativa, com os princípios e regras decorrentes do regime jurídico aplicável.

Nos termos da Política de Remuneração, é prosseguida, por toda a estrutura orgânica e operacional, uma cultura organizacional assente em elevados padrões de exigência ética, que asseguram uma gestão sã e prudente e um controlo de riscos eficaz, em matéria de remuneração, que evitam uma excessiva exposição ao risco, potenciais conflitos de interesses, sendo coerentes com os objetivos, princípios e valores da cooperativa, designadamente com as perspetivas de crescimento e rentibilidade sustentáveis e a proteção dos interesses dos segurados, tomadores de seguros e beneficiários.

Em conformidade com as normas legais e regulamentares aplicáveis, bem como com a Política de Remuneração e com a norma interna reguladora da estrutura organizacional e operacional, é assegurada e cumprida uma estrutura clara, transparente e adequada relativamente à definição, implementação e monitorização da Política de Remuneração, que identifica, de forma objetiva, os responsáveis envolvidos em cada processo, bem como as respetivas responsabilidades e competências.

A remuneração dos trabalhadores da Mútua dos Pescadores é objeto de Acordo de Empresa (AE), celebrado com o SINAPSA - Sindicato Nacional dos Profissionais de Seguros e Afins, publicado no Boletim do Trabalho e Emprego (BTE) n.º 18, de 15/05/2023.

A remuneração dos membros dos órgãos sociais, incluindo os membros do Conselho de Administração, Conselho Fiscal e Revisor Oficial de Contas, nos termos do art.º 47.º dos Estatutos, tendo por subjacente a Política de Remuneração, é deliberada pela Comissão de Avaliação e Vencimentos, composta por três membros eleitos pela Assembleia Geral, sendo um Presidente e os demais Vogais, com consulta prévia ao Conselho Nacional (n.º 2 do art.º 47.º e art.º 51.º dos Estatutos).

Os acordos relativos a remunerações celebrados com prestadores de serviços não incentivam a assunção de riscos excessivos face à estratégia de gestão de riscos da empresa e aos limites de tolerância de risco estabelecidos e cumprem as normas aplicáveis, nomeadamente o definido na Política Interna de Subcontratação.

Não existe intervenção de consultores externos, a qualquer título, no processo de determinação da remuneração.

Nos termos do RJASR, a proposta de Política de Remuneração é aprovada pelo Conselho de Administração, que a submete à deliberação da Assembleia Geral, no que respeita à parte da política e remuneração aplicável aos membros do Conselho de Administração e Conselho Fiscal, com consulta prévia ao Conselho Nacional (n.º 2 do art.º 47.º e art.º 51.º dos Estatutos).

#### **B.1.5.1 Remuneração dos membros dos órgãos de administração e de fiscalização**

##### **Conselho de Administração**

A determinação da remuneração dos membros do Conselho de Administração tem em linha de conta os conhecimentos e experiência em gestão, seguros, setores estratégicos da atividade da Mútua dos Pescadores e responsabilidades decorrentes, bem como o tempo de ocupação que as funções exigem.

Sendo a Mútua dos Pescadores uma mútua de seguros constituída sob a forma de cooperativa e não uma Sociedade Anónima, as remunerações dos membros do Conselho de Administração não integram qualquer componente variável, nem qualquer componente que dependa do desempenho ou do valor da instituição representada.

Igualmente, não existe qualquer sistema de prémios anuais ou outros benefícios não pecuniários e não se encontram previstas indemnizações em caso de destituição dos membros dos órgãos sociais.

O desempenho individual e coletivo dos membros do Conselho de Administração e demais membros dos órgãos sociais, é anualmente apreciado e avaliado pela Assembleia Geral, constituída pelos cooperadores, que tem a competência de eleger e destituir os membros dos órgãos sociais e apreciar e votar anualmente a proposta de relatório de gestão e documentos de prestação de contas apresentada pelo Conselho de Administração, alíneas a) e b) do artigo 38.º do Código Cooperativo, aprovado pela Lei n.º 119/2015, de 31 de agosto, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 66/2017, de 9 de agosto.

Os parâmetros a utilizar na avaliação realizada pelos cooperadores, nos termos do procedimento referido, serão o cumprimento dos Estatutos, do Plano Estratégico, Código de

Conduta, Plano de Atividades anual, Políticas e demais normas aplicáveis à atividade da cooperativa, bem como a responsabilidade, competência, disponibilidade e participação demonstradas no exercício das funções.

A remuneração dos membros do Conselho de Administração com funções executivas tem como limite quantitativo máximo três vezes o valor da remuneração média dos trabalhadores efetivos da cooperativa, conforme níveis e tabelas salariais em vigor para a generalidade dos trabalhadores, nos termos do Acordo de Empresa.

A remuneração do membro do Conselho de Administração com funções executivas, que à data da sua eleição desempenhava funções na estrutura profissional, tem em conta a remuneração anteriormente auferida.

Os membros do Conselho de Administração sem funções executivas auferem uma remuneração fixa, determinada em função da ponderação geral entre a média de reuniões previstas no mandato, a disponibilidade exigida para a função e os níveis e tabelas salariais em vigor para a generalidade dos trabalhadores da cooperativa, por força do Acordo de Empresa, sendo ainda reembolsados das despesas que realizem pela participação em reuniões ou que resultem das funções em representação da cooperativa.

Os membros suplentes do Conselho de Administração não auferem qualquer remuneração, sendo apenas reembolsados das despesas que realizem com a participação em reuniões ou outros trabalhos da cooperativa.

#### **Conselho Fiscal e Revisor Oficial de Contas**

Os membros do Conselho Fiscal não auferem qualquer remuneração fixa ou variável, apenas sendo recompensados por senhas de presença, de valor fixado pela Comissão de Avaliação e Vencimentos, quando participem em reuniões ou outros trabalhos da cooperativa.

A remuneração do Revisor Oficial de Contas é integralmente fixa, estabelecida no contrato de prestação de serviços acordado, tendo subjacente a Política de Subcontratação vigente, a prática de mercado e a necessidade de não incentivar a assunção de riscos excessivos face à estratégia de gestão de riscos da Cooperativa.

#### **Outros Órgãos Sociais**

Os membros dos demais Órgãos Sociais não auferem qualquer remuneração fixa ou variável, apenas sendo reembolsados de despesas, de acordo com a regulamentação interna vigente, quando participem pontualmente em reuniões ou outros trabalhos da cooperativa.

#### **B.1.5.2 Remuneração das Pessoas que dirigem efetivamente a empresa, Funções Chave, outras pessoas com atividades profissionais com impacto relevante no perfil de risco**

A Política de Remuneração dos diretores de topo, trabalhadores responsáveis por Funções Chave ou que exercem Funções Chave e de outras pessoas cujas atividades profissionais têm

um impacto relevante no perfil de risco da empresa, demais trabalhadores e prestadores de serviços subcontratados, foi aprovada pelo Conselho de Administração, sob proposta do Comité de Gestão.

A remuneração dos diretores de topo é fixada pelo Conselho de Administração, sob proposta da Direção Geral, de acordo com as cláusulas e tabelas salariais em vigor e o Acordo de Empresa, regulamentação coletiva que também se aplica aos demais trabalhadores.

A remuneração da Diretora Geral é fixada pelo Conselho de Administração, de acordo com as cláusulas e tabelas salariais em vigor e o Acordo de Empresa.

A remuneração dos trabalhadores responsáveis por Funções Chave ou que exercem Funções Chave e de outras pessoas cujas atividades profissionais têm um impacto relevante no perfil de risco da empresa é fixada pelo Conselho de Administração, sob proposta do Comité de Gestão, de acordo com as cláusulas e tabelas salariais em vigor e o Acordo de Empresa.

Não é praticada, para os trabalhadores identificados, qualquer política de remuneração variável ou atribuição de benefícios que não os aplicados à generalidade dos trabalhadores, por força da legislação e regulamentação coletiva do trabalho em vigor e supra identificada, os quais devem ser equilibrados, sustentáveis e baseados, em geral, na combinação da avaliação do desempenho do indivíduo e da unidade de negócio onde o mesmo se encontra integrado, bem como dos resultados globais da empresa.

Caso venham a ser aplicados prémios de remuneração, deve assegurar-se que os mesmos não constituem uma ameaça à capacidade da empresa para manter uma base de fundos próprios adequados.

Em caso de cessação de funções, os critérios para a atribuição e determinação do montante da compensação ou indemnização aplicável, bem como as condições de atribuição ou não atribuição, são os estritamente definidos na lei reguladora do contrato individual de trabalho e no instrumento de regulamentação coletiva do trabalho aplicável, ainda que em caso de cessação sem justa causa ou por acordo, assegurando-se assim a necessária relação entre o montante compensatório e o cumprimento das obrigações inerentes à função desempenhada e não a recompensa do insucesso.

#### **B.1.5.3 Remuneração dos demais trabalhadores e prestadores de serviços**

A remuneração e política de progressão das carreiras profissionais dos demais trabalhadores são aprovadas pelo Conselho de Administração, sob proposta do Comité de Gestão, de acordo com as cláusulas e tabelas salariais em vigor e o Acordo de Empresa.

Caso venham a ser aplicados prémios de remuneração, deve assegurar-se que os mesmos não constituem uma ameaça à capacidade da empresa para manter uma base de fundos próprios adequados.

A remuneração de prestadores de serviços ou pessoas ou entidades externas subcontratadas é a que estiver definida no respetivo contrato de prestação de serviços, tendo subjacente a

Política de Subcontratação vigente, a prática de mercado, as funções a prestar e, em especial, a necessidade de não incentivar a assunção de riscos excessivos face à estratégia de gestão de riscos da Cooperativa.

#### B.1.5.4 Avaliação da Política de Remuneração

A Política de Remuneração é sujeita a uma avaliação interna independente, com periodicidade mínima anual, executada pelos membros do Conselho Fiscal, em articulação com a Comissão de Avaliação e Vencimentos, tendo como objetivo a verificação do cumprimento da política e das práticas remuneratórias.

O resultado da avaliação consta de um relatório e inclui uma análise da política de remuneração e da sua implementação, em especial sobre o respetivo efeito na gestão de riscos e de capital da empresa; identifica eventuais deficiências detetadas, medidas a adotar ou em curso para as corrigir e prazos estabelecidos para o efeito ou, quando aplicável, uma justificação proporcional para as mesmas.

O relatório supra identificado é objeto de apreciação pelo Revisor Oficial de Contas (ROC), para efeito de emissão de certificação e parecer sobre o respetivo conteúdo, nos termos legais e regulamentares aplicáveis.

O relatório de avaliação interna é apresentado ao Conselho de Administração e à Assembleia Geral.

## B.2 Requisitos de qualificação e idoneidade

A 17 de dezembro de 2023, a Assembleia Geral aprovou uma alteração à Política Interna de Seleção e Avaliação, que era datada de dezembro de 2022, mantendo os princípios há muito instituídos na cooperativa em termos da avaliação prévia da adequação dos membros do Conselho de Administração, Conselho Fiscal, Revisor Oficial de Contas, diretores de topo, pessoas que dirigem efetivamente a empresa, atuário responsável, pessoas responsáveis por Funções Chave e pessoas que exercem Funções Chave, mas agora com um maior detalhe, nomeadamente nas matérias concernes à promoção da diversidade.

A Política Interna de Seleção e Avaliação assegura o preenchimento dos requisitos de qualificação, idoneidade, disponibilidade e independência dos membros do Conselho de Administração, Conselho Fiscal, Revisor Oficial de Contas, diretores de topo, pessoas que dirigem efetivamente a cooperativa, Atuário Responsável, pessoas responsáveis por Funções Chave e pessoas que exercem Funções Chave.

A Mútua dos Pescadores respeita e promove os valores e princípios cooperativos, quer na sua atuação como organização, quer quanto ao comportamento individual dos seus membros e em particular dos seus dirigentes e trabalhadores.

Os membros do Conselho de Administração, do Conselho Fiscal, o Revisor Oficial de Contas, bem como os diretores de topo, as demais pessoas que dirigem efetivamente a cooperativa, Atuário Responsável, pessoas responsáveis por Funções Chave e pessoas que exercem Funções Chave, são detentores de elevados princípios éticos, valores e comportamentos pessoais adequados a uma organização de natureza cooperativa a operar no setor segurador.

Pela sua experiência profissional, formação e trajeto de vida, contribuem para uma gestão sã e prudente da cooperativa, tendo em vista a salvaguarda dos interesses dos cooperadores, tomadores de seguros, segurados e beneficiários. A formação, experiência e capacidade são qualidades evolutivas, pelo que a sua combinação, partindo de bases diversificadas, pode ser não só enriquecedor, como o estímulo para o crescimento de um quadro dirigente e técnico forte e competente.

**Nos termos definidos nos art.º 65.º a 70.º e 77.º do RJASR, a Política de Seleção e Avaliação em vigor inclui:**

- Requisitos de adequação exigidos;
- Descrição dos procedimentos de avaliação da qualificação e da idoneidade;
- Identificação dos responsáveis pela avaliação da adequação;
- Descrição das situações suscetíveis de desencadear um processo de reavaliação dos requisitos de qualificação e idoneidade;
- Regras sobre prevenção, comunicação e sanção de conflitos de interesses;
- Meios de formação profissional disponibilizados;
- Medidas para a promoção da diversidade de género.

**Pessoas abrangidas pela Política de Seleção e Avaliação:**

Candidatos e membros do Conselho de Administração; candidatos e membros do Conselho Fiscal; Revisor Oficial de Contas (ROC) ou Sociedade de Revisores Oficiais de Contas (SROC); diretores de topo e outras pessoas que dirigem efetivamente a empresa; Atuário Responsável; pessoas responsáveis por Funções Chave; pessoas que exercem Funções Chave; Conselho de Administração; Conselho Fiscal e Comité de Gestão.

Às pessoas abrangidas pela Política de Seleção e Avaliação compete assegurar, em permanência, uma gestão sã e prudente da cooperativa, tendo em vista a salvaguarda dos interesses dos cooperadores, tomadores de seguros, segurados e beneficiários.

Para o efeito, as pessoas acima referidas cumprem os requisitos de qualificação, idoneidade, disponibilidade e independência.

## B.3 Sistema de Gestão de Riscos com inclusão da Autoavaliação do Risco e da Solvência

### B.3.1 O Sistema de Gestão de Riscos na Organização da Mútua dos Pescadores

O Conselho de Administração, como responsável final do sistema implementado, delibera sobre as políticas globais de gestão de riscos e controlo interno, por proposta do Comité de Gestão, tendo aprovado, em 2023, a Política de Gestão de Riscos, formalizando os procedimentos instituídos na cooperativa.

#### Descrição do sistema de Gestão de Riscos

O sistema de gestão de riscos da Mútua dos Pescadores compreende estratégias, processos e procedimentos de prestação de informação que permitem identificar, mensurar, monitorizar, gerir e comunicar os riscos, de forma individual e agregada, a que a seguradora está ou pode vir a estar exposta.

A gestão de riscos é um processo contínuo e sistemático, para identificar, registar, analisar e responder aos riscos e tem como finalidade a busca do equilíbrio apropriado entre o reconhecimento de oportunidades de ganhos e a redução das perdas. Serve de base à implementação da estratégia da cooperativa e assegura uma compreensão apropriada da natureza e da significância dos riscos a que ela se encontra exposta.

O sistema de gestão de riscos está integrado na estrutura organizacional e no processo de tomada de decisão e considera as pessoas que dirigem efetivamente a Mútua dos Pescadores ou nela são responsáveis por Funções Chave e abrange todos os riscos, incluindo os riscos não considerados no cálculo do requisito de capital de solvência ou considerados apenas parcialmente.

Abrange, entre outras, as áreas de subscrição e provisionamento, investimentos, gestão do risco de concentração e de liquidez, gestão do risco operacional e técnicas de mitigação do risco. Assenta nas políticas que definem a atuação da companhia: subscrição, resseguro, gestão de sinistros, provisionamento, cobranças, investimentos, informação e segurança de dados, e tem por base um conjunto de normas internas que orientam e enquadram os procedimentos das diversas áreas e no desenho dos principais processos de negócio.

O sistema de gestão de riscos inclui o processo de autoavaliação do risco e da solvência (ORSA) quer atual, quer prospetivo. O sistema de gestão de riscos tem a responsabilidade de levar a cabo o processo ORSA em colaboração com todas as áreas da companhia e a elaboração do respetivo relatório.

A organização da gestão de riscos e controlo interno tem como objetivo ser plural, no sentido de que há direções, serviços e pessoas que são responsáveis pelo conhecimento e gestão de certos riscos, *i. e.* os donos do risco.

Não existe função autónoma de Gestão de Riscos e Controlo Interno.

Na Mútua dos Pescadores, esta função é desempenhada pelo Comité de Gestão de Riscos e Controlo Interno, que individualmente e coletivamente, detém os requisitos de qualificação e adequação às funções, nos termos dos artigos 67.º e 70.º do RJASR.

Competências do Comité de Gestão de Riscos e Controlo Interno:

Composto pelos responsáveis por Funções Chave, pessoas que executam Funções Chave, e por pessoas que desempenham funções operacionais nos diversos departamentos, a atividade deste Comité é acompanhada, dinamizada e interligada internamente pelos Diretores de Topo. A Diretora Financeira e de Resseguro (DFR) é a responsável interna pela Função Chave Gestão de Riscos. A coordenação geral dos trabalhos do Comité compete à Diretora Geral.

Compete-lhe promover e implementar as políticas, os procedimentos e controlos adequados à significância dos riscos, a sua mitigação e controlo, ao reforço da confiança nos procedimentos operacionais da empresa, de modo a possibilitar a deteção atempada de falhas e/ou fragilidades nos processos e estruturas operativas.

No modelo de governo do exercício de autoavaliação do risco e da solvência, o Comité de Gestão de Riscos e Controlo Interno tem um papel muito ativo.

### B.3.2 Estratégia de Risco

A estratégia de risco tem como objetivo assegurar que as decisões de gestão conduzem a um perfil de risco que esteja em linha com a missão da organização e com os objetivos traçados. Esta envolve os processos de gestão dos riscos identificados e das oportunidades que surjam.

Em 2023 mantiveram-se os objetivos estratégicos e de negócio estabelecidos para o triénio 2020-2023 acompanhados das métricas definidas para avaliar o seu cumprimento e *performance*.

<b>Objetivos Estratégicos e de negócio da Mútua dos Pescadores</b>
Objetivo Estratégico de negócio – Reforço de liderança dos seguros de pesca, alargamento nas áreas da náutica de recreio e atividade marítimo turística, <i>cluster</i> do mar e setor cooperativo e social
Objetivo Estratégico – Promover a satisfação e retenção de cliente
Objetivo Estratégico – Reforçar o capital da Cooperativa e atingir adequada rentabilidade dos capitais próprios
Objetivo Estratégico – Cumprir as obrigações legais e regulamentares

*Nota – KPI (Key Performance Indicator) – Indicadores Chave de Desempenho*

O **perfil de risco** representa o nível de risco, que a Mútua dos Pescadores aceita tomar a fim de atingir os seus objetivos estratégicos. Os limites ao risco são estabelecidos com o objetivo de permanecer uma seguradora sólida e financeiramente equilibrada.

O **apetite ao risco** é baseado na sua missão, visão e estratégia e é determinado pelo Conselho de Administração.

São definidos um conjunto de indicadores de risco (KRI) que permitem formalizar o apetite ao risco e garantir o cumprimento dos objetivos estratégicos definidos.

Neste contexto e no seguimento do melhoramento na implementação da Política de gestão de riscos desenvolveram-se indicadores de risco (KRI) e métricas de rendibilidade económica (KPI) e procedeu-se à aplicação de testes de esforço enquadrados no exercício de autoavaliação do risco e da solvência de 2023.

Introduziram-se indicadores na gestão dos riscos de segurança ligados às tecnologias de informação e comunicação bem como na gestão dos riscos de sustentabilidade tanto na vertente dos investimentos como na subscrição.

A missão da Mútua dos Pescadores é garantir a proteção dos danos das pessoas, suas responsabilidades e bens, em áreas em que o possa fazer numa forma especializada, através de contratos de seguro adequados, promovendo a mutualização dos riscos e o associativismo dos utentes de seguros, procurando ser uma seguradora de referência.

Esta missão consubstancia-se na oferta de soluções de seguros transparentes, com vista a responder às necessidades dos seus cooperadores, tratamento justo na subscrição e gestão de sinistros, criando soluções sustentáveis e estáveis.

### Procedimentos

O processo de identificação dos riscos teve por base a Norma Regulamentar n.º 4/2022- R da ASf, de 26 de abril, e a sua avaliação segue de perto a metodologia abordada no regime de Solvência II na sua fórmula padrão.

#### **B.3.3 Autoavaliação prospetiva do risco e da Solvência**

Procedeu-se em 2023 à revisão da Política de Autoavaliação Prospetiva do Risco e da Solvência.

A realização do exercício de Autoavaliação do Risco e da Solvência é efetuada anualmente.

O último exercício (ORSA 2022-2023) foi efetuado com base na informação a 31.12.2022, no orçamento e estimativa de fecho de 2023 e no plano de negócios para o triénio 2024-2026.

A autoavaliação do risco e da solvência garante um entendimento completo e global dos riscos da organização, vistos do ponto de vista da administração, da gestão de topo e da supervisão. Fornece uma visão completa dos riscos a que a Mútua dos Pescadores está exposta e fornece ao regulador informações sobre a forma como o risco é gerido na organização.

É um processo prospetivo, e como tal pretende prever os riscos ainda antes de os mesmos se verificarem, e estima a sua previsível quantificação, utilizando conhecimentos não quantificáveis sobre a gestão de risco, permitindo efetuar uma gestão efetiva e prudente do risco mediante a tomada de decisões, que podem passar por mitigação dos riscos e melhoria do sistema de controlo interno.

Os objetivos da autoavaliação do risco e da solvência, são:

- Efetuar uma avaliação das necessidades globais de solvência da empresa;
- Garantir o cumprimento, numa base contínua, dos requisitos de capital regulamentares e dos requisitos relativos às provisões técnicas;
- Perceber em que medida o perfil de risco da Mútua dos Pescadores diverge dos pressupostos em que se baseia o cálculo do requisito de capital de solvência, nos termos da diretiva Solvência II;
- Perceber se a Mútua dos Pescadores desenvolveu procedimentos próprios, com técnicas apropriadas e adequadas, tendo em conta a natureza, dimensão e complexidade dos riscos inerentes à sua atividade.

A autoavaliação do risco e da solvência é preparada pela função de gestão de riscos, em colaboração com a equipa da Direção Financeira e de Resseguro, é analisada e validada no Comité de Gestão de Riscos e Controlo Interno e aprovada pelo Conselho de Administração.

Nestes exercícios a Mútua dos Pescadores procede a uma análise do ambiente macroeconómico em que se insere a sua atividade, a uma análise da sua área de negócios e perfil de carteira dentro dos quatro ramos que explora, identificando os seus riscos de concentração, por ramo e por vetor estratégico.

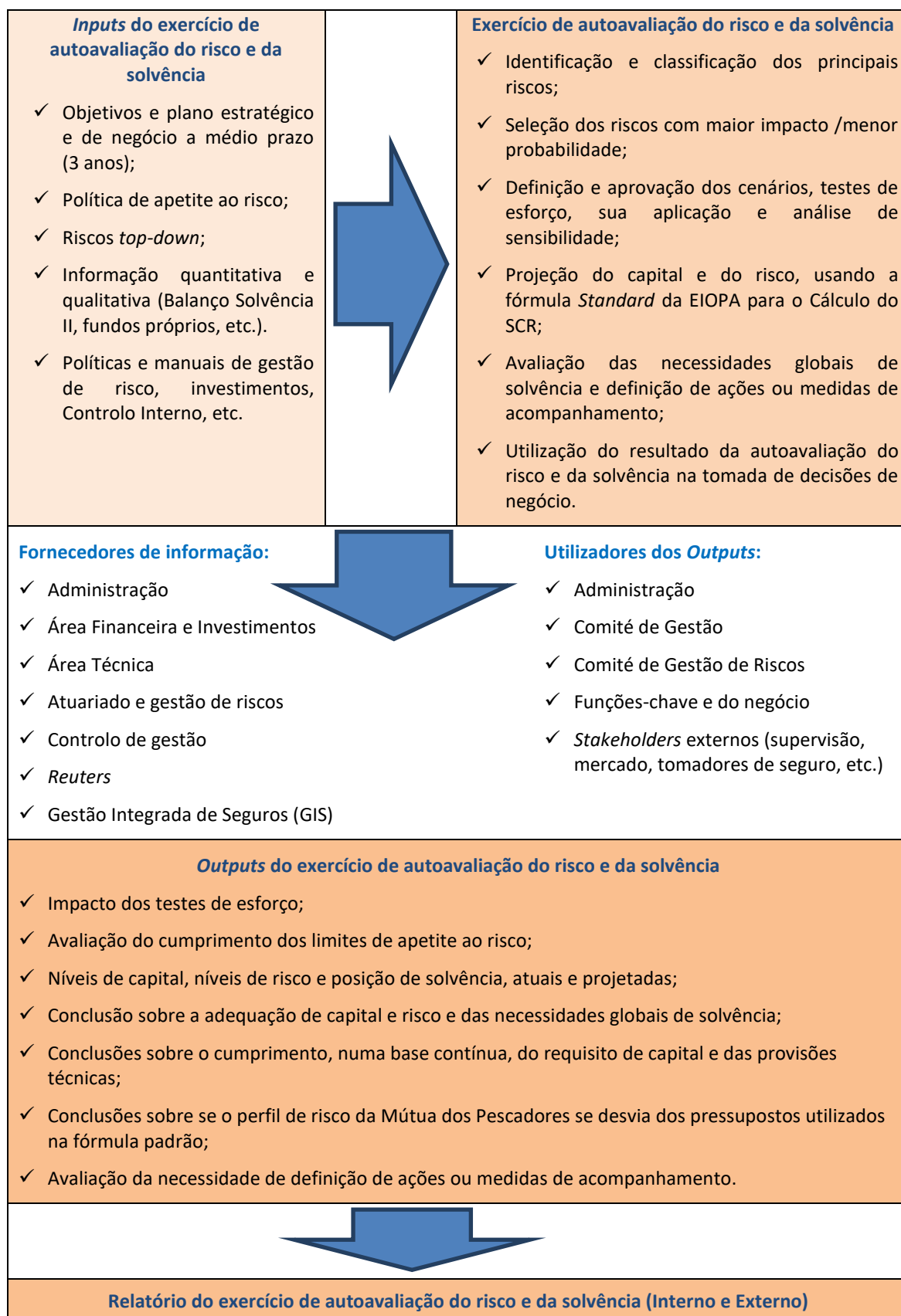
Quantifica as suas necessidades globais de solvência e completa a quantificação das mesmas com uma descrição qualitativa dos riscos materiais identificados.

Considera-se que a fórmula *Standard* mede eficazmente os riscos mais relevantes da Mútua dos Pescadores.

Procedeu-se à análise de cenários considerados relevantes, atendendo à natureza e complexidade dos riscos em que a cooperativa incorre, para constituir uma base adequada de avaliação das necessidades globais de solvência.

A avaliação, pela Mútua dos Pescadores, das suas necessidades globais de solvência tem carácter prospetivo e inclui uma visão a médio prazo (3 anos) que se considera apropriada.

O exercício de autoavaliação do risco e da solvência segue o processo abaixo apresentado:



## B.4 Sistema de controlo interno

O controlo interno da Mútua dos Pescadores abrange um ambiente de controlo interno, a avaliação regular dos riscos relevantes, procedimentos de controlo, informação, comunicação e monitorização, tendo também por base a informação do ORSA, quer atual, quer prospetiva. Em 2023, o Conselho de Administração aprovou a Política de Controlo Interno, formalizando os procedimentos em vigor na cooperativa.

Os procedimentos de controlo e monitorização dividem-se entre os procedimentos desenvolvidos pela primeira linha de defesa, pelas diversas áreas organizacionais, no decurso das operações correntes; por uma segunda linha de defesa, através de ações e testes regulares de eficácia, desenvolvida pelo Comité de Gestão de Riscos e Controlo Interno e pela Verificação do Cumprimento e, por uma terceira linha de defesa, através de avaliações autónomas e independentes realizadas pela Auditoria Interna.

Os principais objetivos do sistema de controlo interno são:

- ✓ Promover uma cultura orientada para o controlo interno, identificando oportunidades de melhoria que contribuam para a redução do risco e a promoção da qualidade e da eficiência dos procedimentos;
- ✓ Contribuir para o reforço da fiabilidade e veracidade das informações financeiras da cooperativa, pela exigência de procedimentos administrativos e contabilísticos;
- ✓ Contribuir para a implementação de uma organização mais eficaz e mais eficiente (eficácia das operações e utilização eficiente dos recursos);
- ✓ Verificar se existe uma difusão apropriada de toda a informação relevante, a todos os níveis da cooperativa.

O sistema de controlo interno da Mútua dos Pescadores é monitorizado de forma regular.

Os procedimentos de Controlo são desenvolvidos pelo responsável de cada área e pela Função Atuarial.

A utilização de plataformas informáticas a nível integrado e em particular nas áreas da subscrição e gestão de sinistros, com a gestão automática de alertas e a introdução de limites com as respetivas autonomias, são as principais ferramentas de controlo interno a par com as análises regulares efetuadas e monitorizadas pelo Comité de Gestão e pela função de Auditoria Interna.

Não existe Função de Verificação de Cumprimento autónoma, encontrando-se integrada na função de Auditoria Interna.

O risco de *compliance* justifica um constante acompanhamento por parte da Mútua dos Pescadores, atendendo às exigências legais e regulatórias aplicáveis à atividade.

## B.5 Função de Auditoria Interna

A função de Auditoria Interna é exercida, desde 2012, em regime de *outsourcing* e integra funções de Verificação de Cumprimento.

Atendendo a que a função de Auditoria Interna deve ser objetiva e independente das funções operacionais, foi assegurada independência e separação adequada das responsabilidades, no desempenho desta função.

A função de Auditoria Interna ocupa uma posição independente em relação a todas as áreas funcionais da seguradora e reporta à Direção Geral.

É executada por uma equipa técnica com *curriculum* adequado e com elevada experiência e conhecimentos de revisão/auditoria. Para a operacionalização da metodologia e procedimentos seguidos utilizam-se ferramentas informáticas adequadas na área da auditoria.

Compete à função de Auditoria Interna aferir a adequação e a eficácia do sistema de controlo interno e de outros elementos do sistema de governação, de acordo com a Política de Auditoria Interna em vigor na seguradora.

Todas as conclusões e recomendações da Auditoria Interna são comunicadas ao Conselho de Administração, que determina as medidas a tomar relativamente a cada uma das conclusões e recomendações e assegura que as mesmas sejam executadas.

No início de cada ano é definido o plano de auditorias para o período, para o qual contribuem, com sugestões, as várias áreas da seguradora, tendo em atenção os temas considerados de intervenção prioritária.

Os temas identificados pela Auditoria Interna são objeto de análise, estabelecimento de planos de ação e designação dos responsáveis pelos mesmos, com reportes periódicos sobre o ponto de situação dos desenvolvimentos do tema, conforme estipulado na Política de Auditoria Interna da Mútua dos Pescadores.

São emitidos relatórios de acordo com o n.º 4 do art.º 75.º do RJASR.

## B.6 Função Atuarial

A Função Atuarial é exercida por pessoa com conhecimentos financeiros proporcionais à natureza, escala e complexidade dos riscos inerentes à atividade da Mútua dos Pescadores.

A Função Atuarial é assegurada por trabalhadora da Mútua dos Pescadores, detentora dos requisitos de qualificação e adequação à função, nos termos dos artigos 67.º a 70.º do RJASR.

A nomeação do responsável interno pela Função Atuarial, é feita em cumprimento das exigências de independência funcional entre a Função Atuarial e o Atuário Responsável.

A Função Atuarial tem por responsabilidade:

- Coordenar o cálculo das provisões técnicas;
- Assegurar a adequação das metodologias, modelos de base e pressupostos utilizados no cálculo das provisões técnicas;
- Avaliar a suficiência e qualidade dos dados utilizados no cálculo das provisões técnicas;
- Cotejar as melhores estimativas com os dados observados;
- Informar o órgão de administração da fiabilidade e adequação do cálculo das provisões técnicas;
- Dar parecer sobre a política global de subscrição e adequação dos acordos de resseguro;
- Contribuir para a aplicação efetiva do sistema de gestão de riscos, em especial no respeitante à modelização do risco em que se baseia o cálculo dos requisitos de capital.

Integra tarefas de gestão de riscos e controlo interno e participa em vários comités: Comité de Gestão de Riscos e Controlo Interno e Comité de Quadros.

A definição de objetivos e avaliação é efetuada pela Direção Financeira e de Resseguro.

A Função Atuarial tem acesso, sem restrições, a toda a informação relevante necessária para o exercício das suas competências e tem linha direta de reporte ao Comité de Gestão e ao Comité de Gestão de Riscos e Controlo Interno.

A Função Atuarial disponibiliza informação para determinar o cumprimento, numa base contínua, dos requisitos referentes ao cálculo das provisões técnicas e identifica os potenciais riscos decorrentes das incertezas inerentes a este cálculo.

## B.7 Atuária Responsável

A Atuária Responsável da Mútua dos Pescadores é detentora dos requisitos de qualificação e adequação à função, nos termos do art.º 77.º do RJASR.

A Atuária Responsável é independente em relação às funções operacionais da empresa, e em particular no que respeita à Função Atuarial, e emite uma opinião de índole atuarial, sobre a adequação às disposições legais, regulamentares e técnicas aplicáveis, do cálculo das provisões técnicas e das componentes do requisito de capital de solvência relacionadas com esses itens.

## B.8 Responsável interno pelas Funções Chave subcontratadas

As Funções Chave subcontratadas reportam diretamente à Direção Geral.

A Política de Subcontratação tem como principal objetivo estabelecer a abordagem e os procedimentos a aplicar em caso de subcontratação de serviços a terceiros, desde o início ao

fim do contrato, nos termos da legislação e da regulamentação aplicável; considerando a natureza cooperativa da Mútua dos Pescadores, a sua dimensão no mercado segurador, a especificidade da sua atividade seguradora e estrutura económica, financeira e de recursos humanos, determinadas funções ou atividades fundamentais ou importantes do sistema de governação, podem ser objeto de subcontratação com terceiros, quando assim se justifique, por decisão do Conselho de Administração.

O sistema de governação relacionado com a subcontratação é consistente com a natureza e a atividade da Mútua dos Pescadores, bem como com o nível e a complexidade das suas atividades e o perfil de risco individual, nomeadamente o definido nas políticas internas de gestão de riscos e de autoavaliação do risco e da solvência.

Os riscos resultantes do recurso à subcontratação são previamente identificados e avaliados, *i.e.* antes da contratação do prestador de serviços, com especial atenção ao risco operacional que possa derivar da externalização de processos, serviços ou atividades que configurem ou utilizem soluções ou tecnologias novas ou em fase de desenvolvimento.

É igualmente avaliada, e em momento anterior à contratação do prestador de serviços, a competência, a capacidade, as qualificações e os meios de que a entidade terceira a subcontratar dispõe para assegurar a adequação do serviço a prestar, incluindo, quando aplicável, medidas de segurança adequadas à proteção de dados pessoais.

O sistema de controlo interno abrange todos os aspetos das atividades subcontratadas, sendo assegurado o acesso a toda a linha de subcontratação e à informação relevante relacionada com a mesma.

A contratação é formalizada em contrato escrito, onde se inclui a definição de plano de trabalho, nomeação de equipa de trabalho e *outputs* esperados.

## B.9 Outras funções

### B.9.1. Provedor do Utente

O Provedor do utente da Mútua dos Pescadores desempenha as suas funções de modo independente em relação às funções operacionais da empresa e emite Recomendações e responde aos utentes de forma isenta e adequada às disposições legais e regulamentares aplicáveis.

A nomeação do Provedor do utente responde integralmente ao disposto no artigo 158.º do RJASR.

A função de Provedor do Utente é exercida em regime de *outsourcing* sob contrato anual.

### B.9.2 Encarregada de Proteção de Dados

A Encarregada de Proteção de Dados da Mútua dos Pescadores exerce a sua função com autonomia técnica perante a empresa e emite Pareceres de forma isenta e adequada às disposições legais e regulamentares aplicáveis.

A nomeação da Encarregada de Proteção de Dados responde integralmente ao disposto no Regulamento EU 2016/679, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 27 de abril de 2016 – Regulamento Geral sobre Proteção de Dados (RGPD) e Lei n.º 58/2019, de 08 de agosto.

A função de Encarregada de Proteção de Dados é exercida em regime de *outsourcing* sob contrato anual.

### B.9.3 Função de Segurança da Informação

A Função de Segurança da Informação é exercida de acordo com o estipulado pela Norma Regulamentar n.º 6/2022-R, de 7 de junho, da ASF, e apoia o Conselho de Administração na definição, atualização e controle de execução da Política de segurança da informação.

A função de Segurança de Informação é exercida em regime de *outsourcing* sob contrato anual.

### B.9.4 Função Autónoma Responsável pela Conduta de Mercado

Função exercida pelo Departamento de Ação Cooperativa e de Comunicação.

#### Competências:

- Apoiar o Conselho de Administração na definição e atualização das políticas, procedimentos e controlos em matérias relacionadas com a conduta de mercado;
- Participar na definição, acompanhamento e avaliação da política de formação interna, em matérias relacionadas com a conduta de mercado;
- Assegurar o arquivo de toda a informação relevante em matéria de conduta de mercado, que provenha das diversas áreas da cooperativa.

### B.9.5 Função Autónoma Responsável pela Gestão de Reclamações

Função exercida pelo Departamento de Ação Cooperativa e de Comunicação.

#### Competências:

- Gestão dos processos relativos a reclamações ou ao sistema de audição;
- Assegurar aos reclamantes total acesso ao sistema de audição interna.

### **B.9.6 Responsável Interno pelas Funções Subcontratadas**

As funções subcontratadas reportam diretamente à Direção Geral.

De acordo com a Política de Subcontratação são avaliadas as competências e experiência dos prestadores de serviços, a adequação às funções que irão exercer e sua conformidade com o normativo estabelecido. Esta contratação é formalizada em contrato escrito.

## C. Perfil de Risco

A Mútua dos Pescadores está exposta aos seguintes tipos de riscos: risco específico de seguros, riscos de mercado, riscos de crédito e risco operacional.

Considera-se que a fórmula *Standard*, prescrita pelo regime Solvência II, mede eficazmente os riscos quantificáveis mais relevantes da Mútua dos Pescadores.

Foi definido um conjunto de indicadores de risco (KRI) que permitem formalizar o apetite ao risco e garantir o cumprimento dos objetivos estratégicos definidos pelo Conselho de Administração.

### C.1 Risco específico de Seguros

Este Risco corresponde ao risco inerente à comercialização de contratos de seguro, associado ao desenho de produtos e respetiva tarificação, ao processo de subscrição e de aprovisionamento das responsabilidades e à gestão dos sinistros e do resseguro.

- **No Desenho de Produtos (novo produto):**

O risco surge nesta fase ligado aos processos de desenho de produtos e de tarificação e consiste na empresa assumir riscos não identificados na fase de desenho e de definição do preço do seguro.

Neste contexto, consideram-se como princípios orientadores:

- O enquadramento nos objetivos estratégicos definidos;
- A identificação do público-alvo e das suas necessidades;
- A análise de mercado, com as suas constantes evoluções;
- A identificação e avaliação dos principais riscos associados a esse produto;
- Estabelecimento de limites de subscrição;
- Enquadramento na Política de Resseguro.

- **Na Aceitação de riscos (Risco de Subscrição)**

O risco aparece relacionado com a seleção dos riscos a segurar e com a respetiva relação com o nível de prémios a praticar.

Globalmente os princípios orientadores consistem em:

- Dispor de um normativo alinhado com os objetivos estratégicos definidos pela Mútua dos Pescadores e com os Tratados de Resseguro;

- Enquadramento crítico com o praticado no mercado e com os resultados de exploração interna;
- Proceder a uma correta análise de risco integrando toda a sua dimensão económica e social;
- Assegurar o seu alinhamento com as condições existentes nos tratados de resseguro.

- **No Risco de Prémio**

Ligado à subscrição, é o risco de os prémios não serem suficientes para a cobertura de todas as obrigações decorrentes desses contratos (sub-tarifação).

Nesta área são analisadas as contas técnicas para cada um dos ramos, antes e depois de resseguro, procedendo à comparação entre os custos técnicos afetos ao ramo e os proveitos técnicos correspondentes.

É realizado um teste de onerosidade por grupo de contratos através da análise de rácios combinados que incluem os Prémios Adquiridos, os Gastos Atribuíveis a contratos de contratos de seguros e os Custos com Sinistros em ambiente IFRS 17.

- **No Risco de Provisionamento**

Corresponde ao risco de a empresa efetuar um provisionamento de responsabilidades inadequado.

No âmbito do Sistema de Gestão de Riscos e Controlo Interno, formalizou-se em documento específico a Política de Provisionamento.

A monitorização é efetuada pela Função Atuarial e posteriormente certificada pelo Atuário Responsável, no âmbito das suas funções, procedendo a uma avaliação da suficiência das Provisões Técnicas através de métodos atuariais.

- **Na Gestão de sinistros**

Este risco advém da possibilidade de ocorrer um incremento das responsabilidades devido a uma insuficiente gestão dos processos.

No âmbito do Sistema de Gestão de Riscos e Controlo Interno formalizou-se em documento específico a Política de Gestão de Sinistros.

Mantêm-se, no risco respeitante às assistências vitalícias, critérios objetivos para a sua identificação e quantificação.

- **No Resseguro**

Com o objetivo de mitigar ou diversificar os riscos a que se encontra exposta ou pode vir a encontrar-se exposta, a companhia celebra contratos de resseguro em todos os ramos que explora.

Ramos Não Vida	Tipo de Resseguro
Acidentes de Trabalho	Não Proporcional
Acidentes Pessoais	Proporcional e Não Proporcional
Incêndio e Outros Danos	Proporcional
Marítimo	Proporcional e Não Proporcional

No âmbito do Sistema de Gestão de Riscos e Controlo Interno, formalizou-se em documento específico a Política de Resseguro.

O risco Específico de Seguros é assim mitigado pelo Resseguro (e nalguns casos também pelo cosseguro) através da qual transfere uma parte dos seus riscos para um conjunto de resseguradores (e cosseguradores).

A exposição aos maiores riscos está assim mitigada pela proteção conferida pelos respetivos Tratados de Resseguro.

### **Risco de Seguros Não Vida**

**Em termos de Solvência e de acordo com a fórmula *Standard*** o risco específico de seguros Não Vida encontra-se subdividido em risco de prémios e reservas, risco de descontinuidade e risco catastrófico.

O risco de prémios e reserva consiste no risco de perda ou de evolução desfavorável dos passivos de seguros, resultante de variações quanto à ocorrência, frequência e severidade dos eventos previstos nos contratos de seguro e ao momento e montante da regularização dos sinistros.

O risco de descontinuidade consiste no risco de perda ou de evolução desfavorável do valor dos passivos de seguros, resultante de alterações no nível ou volatilidade das taxas de renovação ou outras formas de cessação dos contratos de seguro.

O risco catastrófico consiste no risco de perda ou de evolução desfavorável do valor dos passivos de seguros, resultante de uma incerteza significativa nos pressupostos de tarifação e de provisionamento relacionados com a cobertura de riscos de ocorrência de eventos extremos ou de carácter excecional.

De acordo com os ramos de seguro explorados pela Mútua dos Pescadores, tem-se por um lado a avaliação dos Acidentes de Trabalho na sua componente Vida e Não Vida, e por outro lado os Acidentes Pessoais com as suas componentes “Proteção de Rendimento” e “Despesas Médicas” e a avaliação do Marítimo e do Multirrisco, na subscrição Não Vida.

Na componente Não Vida (Salários + Despesas) em Acidentes de Trabalho e (Proteção de Rendimento + Despesas Médicas) em Acidentes Pessoais, o cálculo do requisito de capital para o risco de prémios e reservas depende do desvio padrão e da soma das medidas de volume relativas aos riscos em causa. Atendendo a que a cooperativa restringe a sua atividade ao território português, a diversificação geográfica não se aplica.

O requisito de capital para o submódulo de risco de descontinuidade é calculado de acordo com a perda de fundos próprios de base que resulta de uma descontinuidade de 40% das apólices de seguro para as quais a descontinuidade resultaria num aumento das provisões técnicas sem a margem de risco;

O requisito de capital do risco de descontinuidade foi calculado por diferença, se positiva, do valor da provisão para prémios sem e com aplicação de um decréscimo de 40% nos prémios exigíveis Tipo I (prémios ainda não processados, correspondentes a período ainda não decorrido, dos contratos em vigor) e nos prémios exigíveis de tipo II (prémios correspondentes a renovações tácitas de apólices em modalidade anos e seguintes a renovar no mês de janeiro).

A avaliação dos ramos Marítimo e Multirrisco integra-se na componente Não Vida e como tal são avaliados, também para estes ramos, o risco de prémios e reservas e o risco de descontinuidade nos termos acima referidos.

No risco catástrofes naturais de seguros Não Vida considera-se o risco sísmico e no risco de catástrofes de origem humana, considera-se o submódulo aplicável ao risco de incêndio.

Dadas as alterações introduzidas pelo Regulamento Delegado 2019/981, de 8 de março, ao Regulamento Delegado 2015/35, nomeadamente no seu art.º 130, o submódulo de risco marítimo passou a ser aplicado, sendo incluído no risco catástrofes de origem humana.

No risco sísmico é considerada, na exposição ao risco, a carteira de Incêndio e Multirrisco com cobertura de risco Sísmico e no ramo Marítimo a carteira com cobertura de Estaleiros-risco sísmico e carteira de Marítimo com cláusulas inglesas.

No risco de catástrofe de origem humana (risco de incêndio) foi considerada como exposição ao risco a apólice com maior capital seguro e no submódulo de risco Marítimo o cálculo relativo ao risco de colisão de uma embarcação.

## **Risco de Seguros de Acidentes e Doença**

De acordo com os ramos de seguro explorados, tem-se por um lado a avaliação de Acidentes de Trabalho nas suas componentes Vida e Não Vida e por outro lado os Acidentes Pessoais com as suas componentes “Proteção de Rendimentos” e “Despesas Médicas”.

### **Avaliação dos Acidentes de Trabalho na sua componente Vida**

Em Acidentes de Trabalho na componente Vida incluíram-se as responsabilidades com pensões, com capitais de remição, assistência vitalícia, com os sinistros ocorridos, mas ainda não declarados (IBNR's) e as despesas associadas.

A tábua de mortalidade utilizada é a INE MF 2020-2022 e para as pensões obrigatoriamente remíveis a TD 88-90.

Neste segmento são avaliados os seguintes riscos:

O Risco de longevidade consiste no risco de perda ou de evolução desfavorável do valor dos passivos de seguros, resultante de alterações no nível, tendência ou volatilidade das taxas de mortalidade, sempre que uma diminuição da taxa de mortalidade conduza a um aumento do valor dos referidos passivos.

Este risco é aplicável às pensões de Acidentes de Trabalho.

O requisito de capital para o risco de longevidade resulta do impacto de uma redução permanente instantânea de 20% das taxas de mortalidade utilizadas para calcular as provisões técnicas.

O Risco de revisão consiste no risco de perda ou evolução desfavorável do valor dos passivos de seguros, resultante de variações no nível, tendência ou volatilidade das taxas de revisão das rendas, devido a alterações no enquadramento legal ou no estado de saúde da pessoa segura.

O Risco de revisão foi aplicado a todos os processos de pensão (próprios) da carteira de Pensões a 31.12.2023. São incluídas as prestações por assistência vitalícia.

O requisito de capital para o risco de revisão resulta do impacto de um aumento permanente instantâneo de 4% no montante dos benefícios decorrentes de rendas passíveis de alteração.

O Risco de Despesas consiste no risco de perda ou de evolução desfavorável do valor dos passivos de seguros, resultante de alterações no nível, tendência ou volatilidade das despesas ligadas à gestão dos contratos de seguro ou de resseguro.

As despesas aqui consideradas são essencialmente as despesas associadas ao pagamento das pensões de Acidentes de Trabalho.

O requisito de capital para o risco de despesas é igual às perdas nos fundos próprios de base que resultariam da seguinte combinação de alterações permanentes:

- Aumento de 10% do montante das despesas consideradas no cálculo das provisões técnicas;
- Aumento de um ponto percentual da taxa de inflação das despesas utilizada no cálculo das provisões técnicas;

O requisito de capital para o submódulo de risco catastrófico do seguro de acidentes e doença abarca os cenários “Acidente em Massa” e “Concentração”.

O cálculo do cenário “Acidente em Massa” considera a exposição da carteira de Acidentes Pessoais a despesas médicas e proteção de rendimento (AP-"DM" e "PR").

O cálculo do cenário “Concentração” considera a maior exposição em Acidentes de Trabalho, considerando igualmente, sempre que aplicável, a acumulação da mesma exposição no que respeita aos Acidentes Pessoais.

Não se aplica à Mútua dos Pescadores o requisito de capital do submódulo de risco pandémico, por não explorar o ramo de saúde.

A Mitigação do risco é feita com recurso aos contratos de resseguro Proporcional e Não Proporcional. Foram celebrados contratos anuais, por ramo: Acidentes de Trabalho, Acidentes Pessoais, Marítimo e Incêndio e Multiriscos. A cooperativa recorre a Resseguradores com qualidade de crédito elevado.

#### QUADRO – Risco Específico de Seguros

Montantes expressos em euros

	Riscos	2023	2022
Health underwriting risk (Risco Específico de Seguros de Acidentes e Doença)	Risco de mortalidade		0
	Risco de longevidade	773 427	1 475 641
	Risco de invalidez-morbilidade		0
	SLT Risco de Descontinuidade		0
	Risco de despesa	89 301	127 046
	Risco de revisão	396 872	445 710
	Diversificação para o risco de subscrição STV	-266 060	-353 838
	<b>Submódulo de risco específico de seguros de acidentes e doença STV</b>	<b>993 540</b>	<b>1 694 559</b>
	NSLT Risco Prémio e Reserva	2 372 836	2 307 486
	NSLT Risco de Descontinuidade	44 382	343 625
	Diversificação para o risco de subscrição NSTV	-43 967	-318 180
	<b>Submódulo de risco específico de seguros de acidentes e doença NSTV</b>	<b>2 373 251</b>	<b>2 332 932</b>
	Risco de acidente em massa	169 882	126 737
	Risco de concentração	406 875	404 573
	Risco pandémico	0	0
	Diversificação para o risco Catastrófico	-135 840	-107 350
	<b>Risco Catastrófico no seguro de Acidentes e Doença</b>	<b>440 916</b>	<b>423 960</b>
Diversificação para o módulo de risco de subscrição de Acidentes e Doença	-659 056	-804 413	
	<b>Requisito de Capital</b>	<b>3 148 651</b>	<b>3 647 038</b>
Non-life underwriting risk (Risco Específico de Seguros Não Vida)	Não Vida Risco Prémio e Reserva	546 390	651 210
	Não Vida Risco de Descontinuidade	1 082	1 881
	Não Vida Risco Catastrófico	431 156	467 813
	Diversificação para o módulo de risco de subscrição Não Vida	-202 594	-229 137
	<b>Requisito de Capital</b>	<b>776 033</b>	<b>891 767</b>

## C.2 Risco de Mercado

O Risco de Mercado está associado ao risco de perda ou à ocorrência de alterações adversas na situação financeira da empresa derivadas de flutuações no nível e na volatilidade dos preços de mercado dos instrumentos financeiros, das taxas de câmbio, das taxas de juro e dos preços do mercado imobiliário.

Os instrumentos financeiros de que a cooperativa dispõe encontram-se expostos aos riscos de mercado (Risco de taxa de Juro, Risco Acionista, Risco Imobiliário, Risco de Liquidez e Risco de Concentração) e ao Risco de Crédito.

A Mútua dos Pescadores não se encontra exposta ao risco cambial.

As decisões e orientações sobre os investimentos em muito condicionam a exposição ao risco de mercado, tendo, portanto, grande relevância o estipulado na Política de Investimento. Esta política estabelece um conjunto de regras e procedimentos que guiam o processo de investimento, com base no princípio do gestor prudente, prosseguindo uma gestão no exclusivo interesse dos segurados e dos beneficiários, evitando um inadequado risco de perda e procurando obter um rendimento adequado ao risco incorrido e aos compromissos assumidos.

Nesse sentido são estabelecidos os seguintes princípios na gestão de Investimentos:

- Diversificação e dispersão adequadas das aplicações, evitando uma dependência excessiva de um determinado ativo, emitente ou sector de atividade;
- Seleção criteriosa das aplicações, em função simultaneamente do seu risco intrínseco e do risco de mercado, bem como das informações credíveis disponíveis, designadamente as notações de risco de crédito atribuídas pelas agências de *rating*;
- Prudência na percentagem das aplicações em ativos que, pela sua natureza ou qualidade do emitente, apresentem um elevado grau de risco;
- Racionalidade e controlo de custos, qualquer que seja a sua natureza;
- Limitação a níveis prudentes das aplicações que, em função das suas características específicas e das do mercado em que são transacionadas, apresentem reduzida liquidez.

É utilizada a plataforma Reuters como instrumento de controlo do risco financeiro que permite obter informações em tempo real dos mercados financeiros: cotações, *ratings*, evolução dos mercados, alertas relevantes e aplicação de modelos financeiros.

Consolidou-se o processo de implementação de um sistema de Gestão de Ativos.

As decisões de investimento/desinvestimento são previamente discutidas e analisadas pelos Administradores com funções executivas, Diretora Geral e Diretora Financeira e de Resseguro tendo em atenção os indicadores de risco, necessidades de liquidez e a própria estratégia de negócio.

As decisões de investimento/desinvestimento são aprovadas pelos mesmos e é dado conhecimento das decisões tomadas aos restantes membros do Conselho de Administração e do Comité de Gestão.

As aquisições e alienações de imóveis implicam a aprovação prévia do Conselho de Administração.

Os riscos de mercado e os riscos de crédito são geridos com base na Política de Investimento em vigor, respeitando as regras de afetação dos ativos por classe e tipo de emitente, diversificando a carteira e acautelando níveis de aceitação de riscos prudentes.

Com o estabelecimento da Política sobre a integração de riscos de sustentabilidade no processo de tomada de decisões de investimento, a Mútua dos Pescadores passou a privilegiar produtos ou atividades económicas que se revelem sustentáveis a médio ou longo prazo no âmbito da sustentabilidade ambiental e/ou social.

Foi definido um indicador de risco para avaliação do peso da carteira “Poluente” na totalidade dos investimentos em obrigações, a fim de se acompanhar a evolução da adequação aos princípios definidos.

KRI Sustentabilidade	% Poluentes/Carteira Obrigacionista	< = 5%
----------------------	-------------------------------------	--------

O risco de concentração em entidades/empresas também é analisado analiticamente e trimestralmente, tendo especial impacto aquando da decisão na aquisição de novos produtos financeiros, com o intuito de diversificação da carteira, reduzindo a exposição a determinadas entidades/empresas.

**Em termos de Solvência e de acordo com a fórmula *Standard***, os vários tipos de risco de mercado que a seguradora analisa são:

- Risco de Taxa de Juro;
- Risco acionista;
- Risco imobiliário;
- Risco de *Spread*;
- Risco de Concentração.

O Risco de Taxa de Juro é o risco de alterações nos valores dos ativos e responsabilidades resultantes de flutuações das taxas de juro.

O requisito de capital para o risco de taxa de juro é determinado calculando o impacto de alterações, pré-definidas, na estrutura temporal das taxas de juro aplicadas aos ativos e passivos sujeitos a este risco.

Nestes termos, o risco de taxa de juro é a perda máxima resultante de:

- um choque de aumento;
- um choque de redução da estrutura temporal das taxas de juro de acordo com a metodologia aplicada.

Montantes expressos em euros

Categoria	Variação	
	Cenário Ascendente	Cenário Descendente
Obrigações	-1 819 964	1 542 568
Dep. Prazo	-9 064	9 988
Empréstimo	0	0
RECUPERÁVEIS	-131 180	120 128
Passivo	-2 171 799	1 917 843
<b>TOTAL</b>	<b>-211 591</b>	<b>245 159</b>

A gestão do risco de taxa de juro é feita procurando alinhar os investimentos de taxa fixa com o perfil das responsabilidades assumidas.

Montantes expressos em euros

	2023	2022
<b>Risco Taxa Juro</b>	<b>245 159</b>	<b>95 428</b>

#### Risco acionista

Este risco depende da exposição ao mercado acionista. É considerada a categorização das ações em:

Tipo 1 – ações cotadas em mercados regulamentados nos países membros do Espaço Económico Europeu (EEE) ou da Organização para a Cooperação e o Desenvolvimento Económico (OCDE) e

Tipo 2 – ações cotadas em bolsas de valores em países que não são membros da EEE nem da OCDE, ações não cotadas, mercadorias e outros investimentos alternativos.

A Mútua dos Pescadores aplica o “*look-through approach*” aos fundos de investimento para calcular o risco acionista e inclui a carteira de ativos do fundo de pensões.

Nos termos da regulamentação é aplicada a medida de transição relativa ao risco acionista apenas às ações de tipo 1 que foram adquiridas até 01.01.2016, inclusive.

O requisito de capital é determinado calculando o impacto de uma diminuição instantânea no valor dos investimentos em ações conforme quadro que se segue:

Type 1 ou 2	2 023		2 022		sem MT
	Com ajustamento simétrico		Com ajustamento simétrico		
	com MT	sem MT	com MT	sem MT	
Cotadas EEA ou OECD	40,46%	39,00%	33,99%	35,98%	39,00%
Não cotadas	50,46%	49,00%	42,56%	45,98%	49,00%
Estratégicas - cotadas	22,00%	22,00%	22,00%	22,00%	22,00%
Estratégicas - não cotadas	22,00%	22,00%	22,00%	22,00%	22,00%

#### Montantes expressos em euros

Acções	2023	2022
	Impacto do Choque (VM)	
VM type 1	305 698	223 519
VM type 2	218 833	255 213
VM type 3	0	0
VM type 4	785 241	696 615

#### Montantes expressos em euros

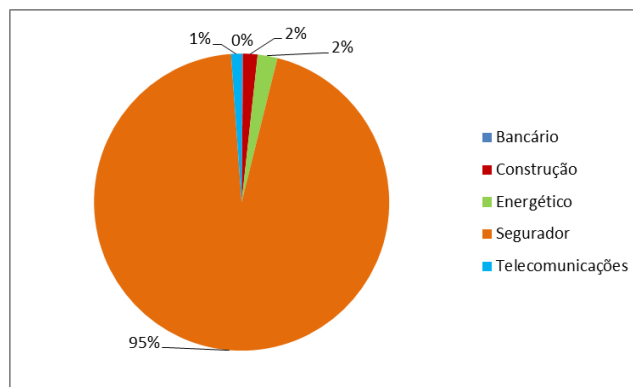
	2023	2022
<b>Risco acionista</b>	<b>1 249 812</b>	<b>1 129 187</b>

As ações, títulos e unidades de participação representam 10% da carteira de ativos mobiliários e encontram-se alinhados com a Política de Investimento.

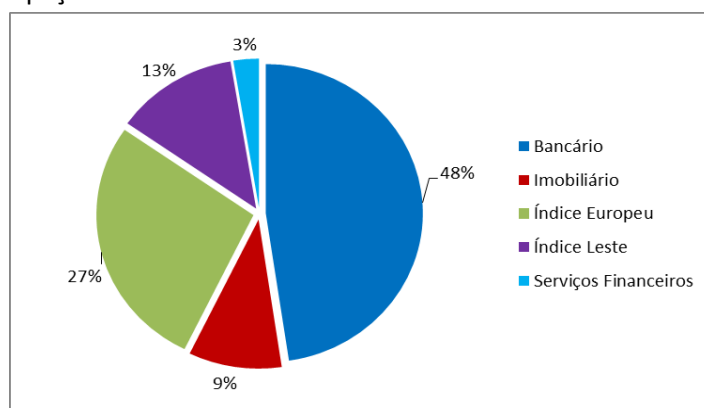
A diversificação por sector de atividade é espelhada nos gráficos abaixo indicados:

Carteira de ações – 2023

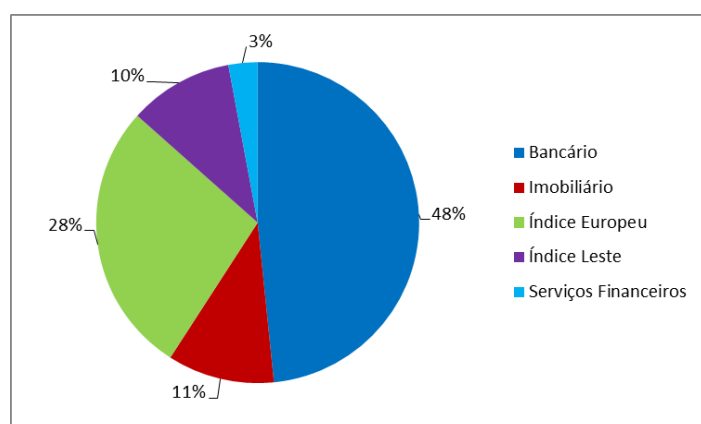
Não houve alterações na repartição em relação a 2022.



## Unidades de Participação – 2023



Em 2022:



## Risco Imobiliário

O risco imobiliário depende da exposição total da carteira de imóveis, que inclui imóveis de rendimento e imóveis de uso próprio.

A Mútua dos Pescadores aplica o “*look-through approach*” aos fundos de investimento para calcular o risco imobiliário.

O requisito de capital para o risco imobiliário é resultante de uma diminuição instantânea de 25% no valor dos bens imóveis.

		Antes do Choque	Impacto do Choque
2023	Imóveis	8 976 275 €	<b>2 244 069 €</b>
2022	Imóveis	8 842 458 €	<b>2 210 615 €</b>

### Risco de Spread

O risco de *Spread* decorre da sensibilidade dos valores dos ativos e passivos às variações do nível dos *Spreads* de crédito nas taxas de juro sem risco.

O seu cálculo incide sobre obrigações e depósitos a prazo e depende, de acordo com a metodologia seguida, do valor de mercado, da “*modified duration*” e do *rating* de cada ativo que reflete a sua qualidade de crédito.

Foram incluídos os ativos relevantes para este risco existentes na carteira do Fundo de Pensões a 31.12.2023.

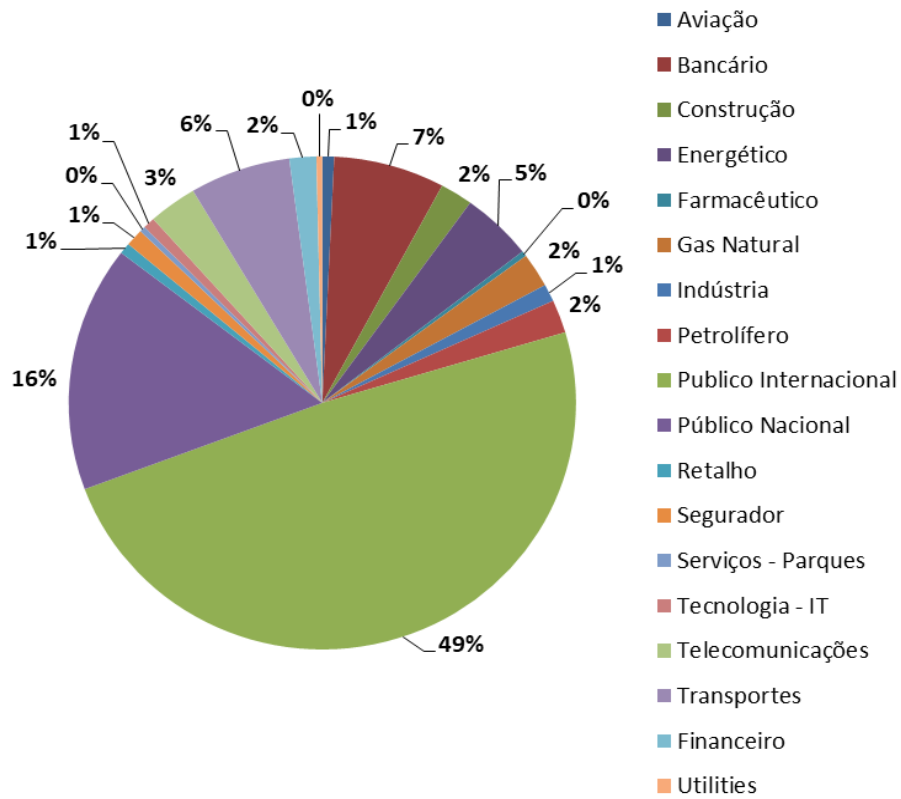
As avaliações de crédito utilizadas são as efetuadas por instituições de notação de risco externas, nomeadamente Fitch, Standard and Poors e Moody’s que são entidades certificadas ao nível da ECAI.

Nota: Os ativos abrangidos pelo risco de *Spread* não são avaliados no risco de incumprimento pela contraparte.

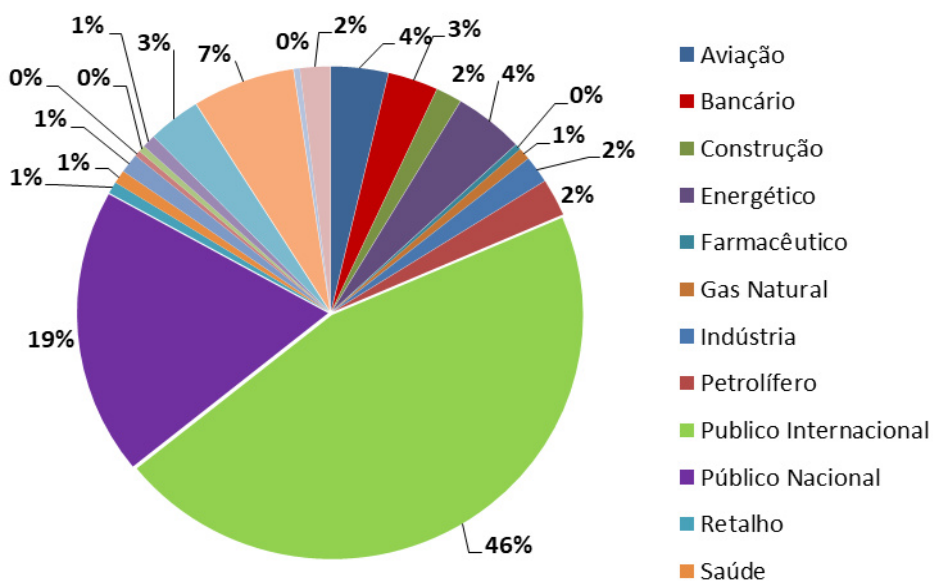
Montantes expressos em euros		
	2023	2022
Risco de Spread	899 108	948 826

A composição da carteira de obrigações segue a Política de Investimento, encontrando-se diversificada.

Carteira de obrigações a 31.12.2023 (valor de mercado).



Carteira de obrigações a 31.12.2022 (valor de mercado).



Composição por *rating* (valores de mercado)

Montantes expressos em euros

	2023			2022		
	Corporate	Público	Total Geral	Corporate	Público	Total Geral
AAA	0	0	0	0	0	0
AA+	0	0	0	0	0	0
AA	0	0	0	0	0	0
AA-	0	2 874 790	2 874 790	0	3 004 430	3 004 430
A+	0	0	0	0	0	0
A	631 950	230 670	862 620	599 990	214 670	814 660
A-	442 300	3 483 620	3 925 920	996 760	3 614 895	4 611 655
BBB+	1 250 300	4 152 048	5 402 348	1 105 900	3 968 513	5 074 413
BBB	650 540	3 673 470	4 324 010	265 240	3 486 810	3 752 050
BBB-	1 047 920	0	1 047 920	1 089 430	0	1 089 430
BB+	956 440	0	956 440	908 590	205 180	1 113 770
BB	473 860	0	473 860	442 130	0	442 130
BB-	374 750	0	374 750	367 110	68 950	436 060
B+	519 685	0	519 685	471 955	0	471 955
B	0	0	0	0	0	0
B-	0	0	0	0	0	0
D	0	0	0	0	0	0
ND	2 828 181	2 661 900	5 490 081	1 745 374	0	1 745 374
<b>Total Geral</b>	<b>9 175 926</b>	<b>17 076 498</b>	<b>26 252 424</b>	<b>7 992 479</b>	<b>14 563 448</b>	<b>22 555 926</b>

Nota: Nos anos em análise classificaram-se os títulos de acordo com a avaliação feita em Solvência II.

De acordo com as regras definidas (art.º 180.º do Regulamento Delegado) às exposições sob a forma de obrigações sobre administrações centrais dos Estados Membros é-lhes atribuído um fator de risco de spread de 0%. Encontra-se nessa situação toda a exposição da Mútua dos Pescadores no setor Público.

Risco de Concentração

O risco de concentração advém da acumulação de exposições na mesma entidade/contraparte.

O requisito de capital para o risco de concentração é calculado com base nas exposições individuais. Para o efeito, as exposições sobre empresas que pertencem ao mesmo grupo são equiparadas a uma exposição individual. Os bens imóveis situados no mesmo edifício são considerados um bem imóvel único.

De acordo com o regulamento não são aqui incluídas as obrigações governamentais.

Montantes expressos em euros

	2023	2022
<b>Risco de concentração</b>	<b>2 132 665</b>	<b>1 883 806</b>

De acordo com a Política de Investimento, é feita uma diversificação setorial dos investimentos a fim de minimizar a exposição ao risco de concentração.

#### Quadro – Riscos de Mercado

		Montantes expressos em euros	
		Capital	
	Riscos	2023	2022
MARKET RISK (Risco de Mercado)	Risco de Taxa de Juro	245 159	95 428
	Risco acionista	1 249 812	1 129 187
	Risco imobiliário	2 244 069	2 210 615
	Risco de Spread	899 108	948 826
	Risco de concentração	2 132 665	1 883 806
	Risco cambial	0	0
	Diversificação do módulo	-2 188 036	-2 017 112
	<b>Requisito de Capital Total</b>	<b>4 582 777</b>	<b>4 250 749</b>

### C.3 Risco de Incumprimento pela Contraparte - risco de crédito

O risco de Incumprimento reflete as perdas possíveis devido a incumprimento inesperado ou uma deterioração da qualidade de crédito das contrapartes e devedores.

O risco de incumprimento afeta vários tipos de ativos, nomeadamente:

- Resseguro;
- Contas a receber;
- Numerário e depósitos.

Na Mútua dos Pescadores, o risco de crédito resulta essencialmente dos tomadores de seguro e dos resseguradores.

De acordo com a Política de Resseguro estabelecida, a escolha das entidades resseguradoras tem em linha de conta a sua solidez financeira, imagem no mercado e o seu *rating*.

É privilegiado, nos contratos de resseguro, a participação dos Resseguradores a 100% na Provisão para Sinistros para os sinistros abrangidos pelos tratados, o que se verifica em Acidentes de Trabalho, Acidentes Pessoais, Marítimo e Multirriscos.

No âmbito do Sistema de Gestão de Riscos e Controlo Interno, formalizou-se em documento específico a Política de Cobranças.

Neste contexto, relativamente aos tomadores de seguro e a fim de apurar os fluxos monetários a considerar para efeitos de imparidade, considera-se como indicador, numa base coletiva, os critérios utilizados na determinação da Provisão para Recibos por Cobrar tendo em consideração as alterações posteriormente recomendadas e a experiência no que respeita às liquidações obtidas através da dedução de valores nas operações de venda ou descarga (Lotas).

Em relação aos mediadores, há um acompanhamento permanente por parte dos serviços.

#### QUADRO - Risco de Incumprimento pela Contraparte

Montantes expressos em euros

	Riscos	Capital 2023	Capital 2022
Counterparty default risk (Risco de Incumprimento pela contraparte)	Exposições de Tipo 1	171 863	661 640
	Exposições de Tipo 2	104 950	115 809
	Diversificação do módulo de risco de incumprimento	-16 800	-25 043
	<b>Requisito de Capital</b>	<b>260 014</b>	<b>752 406</b>

#### C.4 Risco de Liquidez

Este risco surge associado à incerteza quanto ao montante e momento de ocorrência dos fluxos de caixa relacionados com a atividade seguradora o que poderá originar custos adicionais para obter a liquidez necessária.

Este risco não é quantificado no requisito de capital de solvência.

Neste contexto, acompanha-se de forma próxima a gestão de tesouraria, com elaboração de orçamentos quinzenais, de modo a cumprir as obrigações e aplicar os excedentes que se verifiquem.

Todos os títulos apresentam liquidez no mercado financeiro e mantém-se uma liquidez que se considera adequada em depósitos de curto prazo.

Procede-se a uma análise à maturidade da carteira de obrigações.

Montantes expressos em euros

2023			2022		
Ano da Maturidade	Valor Nominal	Nº de Obrigações	Ano da Maturidade	Valor Nominal	Nº de Obrigações
2024	1 100 000	7	2023	2 650 000	13
2025-2026	7 405 000	37	2024-2025	3 200 000	18
2027-2028	4 600 000	26	2026-2027	6 455 000	32
2029-2030	3 850 000	17	2028-2029	2 400 000	16
2031-2032	2 100 000	7	2030-2031	2 700 000	7
2033-2034	2 800 000	12	2032-2033	1 200 000	4
2035-2036	2 350 000	8	2034-2036	3 200 000	13
2037-2040	1 750 000	5	2037-2040	1 750 000	5
>2040	1 536 662	9	>2040	1 536 662	9
<b>Total Geral</b>	<b>27 491 662</b>	<b>128</b>	<b>Total Geral</b>	<b>25 091 662</b>	<b>117</b>

Atendendo a que a Mútua dos Pescadores planeia continuar a manter a duração de uma boa parte dos seus ativos, próxima da duração das suas responsabilidades, não se prevêem exposições materiais ao risco de liquidez ao longo do horizonte de planeamento das atividades da seguradora.

### C.5 Risco Operacional

O Risco Operacional é o risco de perdas resultantes de procedimentos internos inadequados ou deficientes, do pessoal, dos sistemas ou ainda de eventos externos.

Está associado assim a eventos como fraudes, falhas de sistemas, não cumprimento de normas e regras estabelecidas, falhas no governo da sociedade, nos contratos de prestação de serviços em *outsourcing* e no plano de continuidade do negócio, entre outros.

A Mútua dos Pescadores prossegue no levantamento e mapeamento dos principais processos de trabalho e na identificação dos riscos. São tidos em conta os riscos operacionais ligados ao processo de negócio, aos sistemas de informação e canais de comunicação, *outsourcing* e reporte financeiro.

Como principais medidas de mitigação destacam-se:

- A existência de Política e Procedimentos de prevenção de Fraude e de Prevenção de Branqueamento de Capitais;
- A implementação de medidas relacionadas com a segurança no acesso à base de dados e aos sistemas de informação;

- A prossecução na instalação da plataforma e-GIS, que permite entre outras funções, um melhor controlo do risco operacional nas operações de subscrição, cotação e prestação de contas. Esta Plataforma causa impacto ao nível dos Sistemas Complementares Funcionais - Simuladores e nos procedimentos de Controlo Interno;
- A implementação da integração automática das Folhas de Férias eletrónicas no sistema central GIS;
- A revisão a determinados procedimentos e circuitos, de modo a identificar incongruências e minimizar os riscos associados;
- A atualização constante dos normativos internos e manuais de procedimentos;
- A realização de auditorias internas, de acordo com o plano anual de auditoria interna;
- A existência de Código de Conduta.

O requisito de capital para o risco operacional reflete os riscos operacionais, na medida em que não se encontrem refletidos nos restantes módulos de risco. O cálculo do requisito de capital para o risco operacional tem em conta o volume dos prémios adquiridos e provisões técnicas constituídas, relativamente às responsabilidades de seguros.

O capital a alocar ao risco operacional é calculado em conformidade com o estipulado no art.º 128.º do RIASR e no art.º 204.º da Secção 8 do Regulamento Delegado e é o seguinte:

Montantes expressos em euros

	2023	2022
<b>Risco Operacional</b>	<b>367 254</b>	<b>352 431</b>

#### Quadro Global dos Riscos – BSCR e SCR

Montantes expressos em euros

Riscos	2023	2022
Risco de Mercado	4 582 777	4 250 749
Risco de Contraparte	260 014	752 406
Risco de Subscrição AT e AP	3 148 651	3 647 038
Risco de Subscrição Mar e Mult	776 033	891 767
Diversificação dentro do BSCR	-2 303 299	-2 758 162
<b>BSCR</b>	<b>6 464 177</b>	<b>6 783 798</b>
Risco Operacional	367 254	352 431
<b>SCR</b>	<b>6 831 430</b>	<b>7 136 229</b>

#### C.6 Outros riscos materiais

No âmbito do processo regular de autoavaliação do risco e da solvência (ORSA) são identificados os principais riscos a que a Mútua dos Pescadores se encontra exposta.

Além do risco de Liquidez já descrito, e não quantificado no requisito de capital de solvência, podem ser acrescidos os seguintes:

#### Risco Reputacional

Este risco pode ser definido como o risco da cooperativa incorrer em perdas resultantes da deterioração da sua posição no mercado devido a uma percepção negativa da sua imagem entre os clientes, contrapartes, cooperadores ou autoridades de supervisão, assim como do público em geral.

Atendendo à forte imagem de marca da Mútua dos Pescadores, à sua antiguidade no mercado e à sua solidez financeira, não se estima, de momento, qualquer incidente desta natureza.

#### Risco Estratégico

O Risco Estratégico pode ser definido como o risco do impacto atual e futuro nos proveitos ou capital, que resulta de decisões de negócio inadequadas, implementação imprópria de decisões ou falta de capacidade de resposta às alterações ocorridas no mercado.

A minimização deste risco será tanto maior quanto mais eficazes sejam os esforços na implementação de um sistema de governo, um sistema de gestão de risco e um sistema de controlo interno cada vez mais eficazes.

A Mútua dos Pescadores aposta na dinamização e operacionalização destes mecanismos, para manter este risco com uma baixa probabilidade de se manifestar.

#### Risco de Sustentabilidade/ Alterações Climáticas

O Risco de Sustentabilidade pode ser definido como um acontecimento ou circunstância de natureza ambiental, social e de governo (ASG) cuja eventual ocorrência possa ter um impacto negativo, real ou potencial, sobre o valor do investimento ou do passivo.

Dando cumprimento às exigências regulamentares (Regulamento Delegado (EU) 2021/1256 da Comissão, de 21 de abril de 2021) e de acordo com a Circular n.º 1/2022, de 25 de janeiro, da ASF, a Mútua dos Pescadores tem em conta o potencial impacto a longo prazo da sua estratégia e das suas decisões de investimento e incorpora a análise deste risco no relatório ORSA 2023 (Autoavaliação do Risco e da Solvência)

Este risco não é quantificado no requisito de capital de solvência.

A sua avaliação foi efetuada através da criação de cenários tendo em vista a medição do impacto do risco de sustentabilidade ao nível dos investimentos e ao nível da carteira de negócios.

## **Investimentos**

Na vertente dos investimentos torna-se necessário analisar a carteira de ativos, identificar os títulos considerados poluentes e planear a transição sustentável para uma carteira onde se privilegie o investimento em ativos “verdes”.

Tendo em consideração que o investimento “poluente” que a Mútua dos Pescadores possui tem maturidade de curto e médio prazo, verifica-se uma oportunidade de alinhamento das políticas de sustentabilidade. O que implica que os investimentos futuros deverão ser alinhados com estes objetivos, evitando-se o investimento em setores poluentes.

Dado o reduzido peso dos títulos “poluentes” no total das obrigações *Corporate* (4%), a carteira de investimentos tem uma reduzida sensibilidade à temática da sustentabilidade.

## **Negócio**

O risco das alterações climáticas é o risco decorrente da mudança de longo prazo nos padrões climáticos médios (local, regional e global). Este risco poderá originar um aumento da gravidade e frequência de fenómenos meteorológicos extremos (tempestades, inundações, incêndios florestais, entre outros) e poderá também originar incerteza económica devido a alterações regulamentares, tecnológicas e sociais na transição para uma economia com reduzidas emissões de carbono.

A principal linha de negócio da Mútua dos Pescadores, a Pesca, poderá ser fortemente afetada por este risco, quer devido aos fenómenos meteorológicos extremos, quer pela alteração das propriedades da água ao nível oceanográfico (temperatura e alcalinidade) com eventuais consequências nos recursos marítimos.

A Mútua dos Pescadores irá continuar a acompanhar esta temática, incorporando-a na tomada de decisão e fomentando o conhecimento detalhado dos riscos segurados (localização e características), com o intuito de promover uma correta cobertura, tarifação e seleção de proteção catastrófica.

## **C.7 Eventuais informações adicionais**

Não foi aplicado o reconhecimento do ajustamento para a capacidade de absorção de perdas por impostos diferidos previsto no art.º 207.º do Regulamento Delegado.

## D. Avaliação para efeitos de Solvência

Este capítulo contém informação relativa a avaliação dos elementos do balanço para efeitos de solvência.

Por cada classe material do balanço é feita uma descrição das bases, métodos e dos principais pressupostos utilizados na sua avaliação para efeitos de solvência, incluindo uma explicação quantitativa e qualitativa das diferenças materiais entre a avaliação para efeitos de solvência e avaliação contida nas demonstrações financeiras.

A avaliação dos Ativos é baseada na mensuração do “justo valor” conforme abaixo descrito. Cada elemento do Ativo é descrito no ponto D.1.

A avaliação das Provisões técnicas, calculada como a soma da “*Melhor Estimativa*” com a “*Margem de Risco*” é descrita no ponto D.2.

A avaliação dos Outros passivos é descrita no ponto D.3.

**Quadro comparativo do balanço contabilístico (IFRS balance) e balanço para efeitos de solvência (SCR Balance) a 31.12.2023.**

Montantes expressos em euros

<b>ATIVOS</b>	<b>31.12.2023 IFRS17</b>	<b>Ajustamentos</b>	<b>Solvência II 31.12.2023</b>
Goodwill	0	0	
Custos de aquisição Diferidos	0	0	
Ativos Intangíveis	205 280	-205 280	0
Ativos por impostos Diferidos	634 472	0	634 472
Ativos por benefícios pós- emprego	112 134	361 136	473 270
Imobilizado e equipamento detido para uso próprio	4 133 764	0	4 133 764
Investimentos - Propriedades (que não sejam para uso próprio)	5 087 000	0	5 087 000
Investimentos - Participações	3 569 276	0	3 569 276
Investimentos-Ações cotadas e títulos/unidades de participação	628 601	-416 473	212 128
Investimentos-Ações não cotadas	0	0	0
Investimentos-Obrigações Governamentais	17 297 067	-11 546	17 285 521
Investimentos-Obrigações Corporate	9 285 343	0	9 285 343
Investimentos- Investimentos Colectivos	57 981	416 473	474 454
Investimentos -Depósitos a prazo	2 802 756	0	2 802 756
Empréstimos Concedidos	29 800	0	29 800
Recuperáveis de Resseguro	3 325 396	-1 076 569	2 248 828
Contas a receber por operações de Seguro Directo	513 107	0	513 107
Contas a receber de Resseguradores	11 703	0	11 703
Contas a receber por outras operações	790 455	0	790 455
Caixa e seus equivalentes e depósitos à ordem	1 509 591	0	1 509 591
Outros Ativos	115 577	0	115 577
<b>Total Ativos</b>	<b>50 109 304</b>	<b>-932 259</b>	<b>49 177 045</b>
<b>PASSIVOS</b>			
PT Não Vida	21 396 166	-2 728 725	18 667 440
PT Não Vida excepto AT	4 072 761	-1 311 782	2 760 979
PT Não Vida AT STNL	2 079 856	-365 233	1 714 623
PT Não Vida AT STL	14 228 939	-1 410 709	12 818 230
Margem de Risco	1 014 610	358 998	1 373 608
Outras Provisões Técnicas	0	0	
Passivos por benefícios pós emprego	0	361 136	361 136
Depósitos recebidos de Resseguradores	4 299 546	0	4 299 546
Passivos por Impostos Diferidos	817 865	322 949	1 140 815
Contas a pagar por operações de seguro directo	3 666 094	0	3 666 094
Contas a pagar por outras operações de resseguro	802 485	0	802 485
Contas a pagar por outras operações	611 786	0	611 786
Outros passivos	237 273	0	237 273
<b>Total Passivos</b>	<b>31 831 216</b>	<b>-2 044 640</b>	<b>29 786 576</b>
<b>Excesso Ativos sobre Passivos</b>	<b>18 278 088</b>	<b>1 112 381</b>	<b>19 390 470</b>

## D.1 Avaliação dos Ativos

A valorização da maioria dos ativos financeiros é baseada no “justo valor”.

De acordo com o Regulamento Delegado, os valores em Solvência II são baseados no “justo valor”. Em consonância com a metodologia descrita no art.º 75 da Diretiva de Solvência e nos art.º 9 e 10 do Regulamento Delegado (UE) 2015/35, são utilizados os três níveis abaixo descritos para determinação do justo valor dos instrumentos financeiros e não financeiros quando contabilizados ao “justo valor”.

Nível 1 – Valores cotados (não ajustáveis) em mercados ativos para os ativos e passivos identificáveis.

Nível 2 – Outras técnicas de valorização para as quais os *inputs* que apresentem um impacto significativo na determinação do justo valor são efetuados com informação observável, quer direta, quer indiretamente.

Nível 3 – Técnicas que utilizam *inputs* que apresentam um efeito significativo no justo valor registado com base em variáveis não observáveis no mercado.

O “justo valor” dos títulos cotados é baseado em cotações de preços na data da Posição Financeira apenas quando existe um mercado ativo. O “justo valor” de instrumentos financeiros não cotados é obtido mediante o desconto dos fluxos de caixa futuros, utilizando taxas atualmente disponíveis para dívidas em condições semelhantes, o risco de crédito e prazo remanescente.

As avaliações dos terrenos e edifícios maximizam a utilização de dados observáveis de mercado. No entanto, uma vez que a generalidade das avaliações considera também dados não observáveis, o justo valor dos terrenos e edifícios encontra-se classificado no nível 3 da hierarquia de justo valor definida pela IFRS 13.

Os terrenos e edifícios de uso próprio e de rendimento são avaliados com a periodicidade considerada adequada, de forma a assegurar que o seu valor de balanço não difira significativamente do seu justo valor. O período de referência máximo entre avaliações é de 3 anos.

O “caixa” e seus equivalentes e depósitos à ordem, empréstimos e contas a receber, outros devedores por operações de seguros e outras operações, depósitos recebidos de resseguradores e outros credores por operações de seguros e outras operações aproximam-se do justo valor devido ao curto prazo das maturidades destes instrumentos.

Os investimentos em filiais, associadas e empreendimentos conjuntos encontram-se valorizados de acordo com o método de equivalência patrimonial.

Recuperáveis de Resseguro - No decurso da sua atividade a Mútua dos Pescadores cede riscos para todos os ramos de seguro em que desenvolve a sua atividade. Os contratos que transferem o risco de seguro a terceiros (Resseguradores) são contabilizados como contratos de resseguro.

Os montantes que podem ser recuperados junto dos Resseguradores (Recuperáveis de Resseguro) são estimados tendo em atenção as condições de cada contrato e estão em linha com os cálculos das Provisões técnicas.

O detalhe das metodologias utilizadas é descrito no ponto D.2 Provisões Técnicas.

Os valores a receber ou a pagar relacionados com a atividade de resseguro - saldos a receber ou a pagar com Resseguradores, de acordo com as disposições contratuais previamente definidas nos respetivos Tratados de Resseguro, são espelhados nas rubricas “Contas a receber ou a pagar por outras operações de resseguro”.

## Impostos Correntes e Impostos Diferidos

### Impostos correntes

O imposto corrente, ativo ou passivo, é estimado com base no valor que é esperado recuperar ou pagar às autoridades fiscais. A taxa legal de imposto usada para calcular aquele montante é a que se encontra em vigor à data de relato.

O imposto corrente é calculado com base no lucro tributável do exercício económico, o qual difere do resultado contabilístico devido a ajustamentos à matéria coletável resultantes de gastos ou rendimentos não relevantes para efeitos fiscais, ou que apenas serão considerados noutros períodos contabilísticos, em conformidade com a legislação fiscal vigente.

No balanço de Solvência II, os ativos e passivos por impostos correntes estão incluídos nas rubricas “Contas a receber por outras operações” e “Contas a pagar por outras operações” respetivamente.

### Impostos diferidos

Os impostos diferidos ativos e passivos correspondem ao valor do imposto a recuperar e a pagar em períodos futuros resultante de diferenças temporárias entre o valor de um ativo ou passivo no balanço e a sua base de tributação. Os prejuízos fiscais reportáveis assim como os benefícios fiscais dão também origem a impostos diferidos ativos.

Os impostos diferidos ativos são reconhecidos até ao montante em que seja provável a existência de lucros tributáveis futuros contra os quais possam ser deduzidos os impostos diferidos ativos.

Os impostos diferidos são calculados com base nas taxas fiscais decretadas para o período em que se prevê que seja realizado o respetivo ativo ou passivo.

### Os impostos diferidos no balanço de Solvência II

De acordo com o art.º 15.º do Regulamento Delegado (EU) n.º 2015/35, apurou-se a diferença entre o balanço de Solvência I e o Balanço de Solvência II.

A diferença apurada (positiva ou negativa) é reconhecida como passivo ou ativo em imposto diferido e acresce ao imposto já apurado e reconhecido nas demonstrações financeiras.

Para o cálculo da capacidade de absorção da cooperativa, considerou-se um crescimento expectável de prémios de acordo com o orçamento trianual elaborado para os anos 2024 a 2026 e de 4% para os anos futuros e um lucro tributável de valor igual a 4% dos prémios.

<b>Ativos Intangíveis</b>	0	Valor inscrito de acordo com o n.º 2 do art.º 12 do Regulamento Delegado. Avaliação difere da avaliação contida nas demonstrações Financeiras.	Impacto - 205 280€
<b>Ativos por Impostos Diferidos</b>	634 472	Apurámos a diferença entre o balanço contabilístico e o Balanço de Solvência II-ativo e passivo com impacto em termos de Imposto. Avaliação igual à avaliação contida nas demonstrações Financeiras.	
<b>Ativos por benefícios pós emprego</b>	473 270	Valor do Fundo de Pensões de Benefício Definido a 31.12.2023. Avaliação difere da avaliação contida nas demonstrações Financeiras.	Nível 1 -Valorização ao Justo valor / valor inscrito no B. Estatutário como o valor líquido. Impacto + 361 136€
<b>Imobilizado e equipamento detida para uso próprio</b>	4 133 764	Este valor engloba o valor relativo aos nossos imóveis para uso próprio (3 839 833€) e ( 293 931€) referente a Outros ativos tangíveis ( equipamento) e Inventários.  Avaliação igual à avaliação contida nas demonstrações Financeiras.	Nível 2 -As avaliações dos terrenos e edifícios de uso próprio são obtidas através de um avaliador independente e maximizam a utilização de dados observáveis (nível 2 da hierarquia do justo valor - IFRS 13). Os Outros ativos tangíveis são registados ao custo de aquisição deduzido de depreciações e perdas por imparidade acumuladas.
<b>Propriedade (que não seja para uso próprio)</b>	5 087 000	Avaliação igual à avaliação contida nas demonstrações Financeiras.	Nível 2 -As avaliações dos terrenos e edifícios de rendimento são obtidas através de um avaliador independente e maximizam a utilização de dados observáveis (nível 2 da hierarquia do justo valor - IFRS 13) . Avaliações feitas todos os 3 anos para cada imóvel.
<b>Participações</b>	3 569 276	Este valor respeita à participação de 100% na Ponto Seguro, Lda. Avaliação igual à avaliação contida nas demonstrações Financeiras.	Nível 3 - Avaliação pela aplicação do Método de Equivalência Patrimonial.
<b>Ações cotadas+ tit e Unid. Participação</b>	212 128	Valor correspondente aos valores de mercado das ações. Avaliação difere da avaliação contida nas demonstrações Financeiras. Foram retiradas as unidades de participação em Fundos de Ações.	Nível 1 -Avaliação de acordo com a cotação em mercados ativos para ativos idênticos Impacto de -416 473€.
<b>Obrigações governamentais</b>	17 285 521	Valor correspondente aos valores de mercado das Obrigações Governamentais. Avaliação difere da avaliação contida nas demonstrações Financeiras. Colocado ao justo valor as obrigações classificadas " Até à maturidade".	Nível 1 -Avaliação de acordo com a cotação em mercados ativos para ativos idênticos Impacto de -11 546€.

<b>Obrigações Corporate</b>	9 285 343	Valor correspondente aos valores de mercado das Obrigações Corporate Avaliação igual à avaliação contida nas demonstrações Financeiras.	Nível 1 - Avaliação de acordo com a cotação em mercados ativos para ativos idênticos
<b>Fundos de Investimento</b>	474 454	Valor correspondente ao valor das unidades de participação da FUNDIMO, Fundo de Compensação salarial, Fundo de Ações MILLENIUM e LYXOR . Valor difere da avaliação contida nas demonstrações Financeiras.	Nível 1 - Avaliação de acordo com a cotação em mercados ativos para ativos idênticos Impacto + 416 473€
<b>Depósitos a Prazo</b>	2 802 756	Valor correspondente aos Depósitos a Prazo, incluindo juros decorridos Avaliação igual à avaliação contida nas demonstrações Financeiras.	Nível 3
<b>Empréstimos Concedidos</b>	29 800	Empréstimo concedido à Cooplisboa - União de Cooperativas de Consumo CRL com contrato Mútuo com hipoteca. Avaliação igual à avaliação contida nas demonstrações Financeiras.	Nível 3
<b>Recuperáveis de resseguro</b>	2 248 828	Valor referente aos recuperáveis de resseguro calculado de acordo com o artº. 41º. Do Regulamento delegado ( Diferença entre as Best Estimates Gross e Net). Avaliação difere da avaliação contida nas demonstrações Financeiras.	Impacto: -1 076 569€ O Método de estimação segue o utilizado para o cálculo das provisões técnicas( Best Estimates) .

<b>Contas a receber por operações de seguro direto</b>	513 107	Valor correspondente ao valor a receber por operações de seguro direto liquido dos ajustamentos reconhecidos. Avaliação igual à avaliação contida nas demonstrações Financeiras.	Nível 3
<b>Contas a receber de resseguradores</b>	11 703	Valor correspondente ao valor a receber de resseguradores. Não houve reconhecimento de imparidades. Avaliação igual à avaliação contida nas demonstrações Financeiras.	Nível 3
<b>Contas a receber por outras operações</b>	790 455	Valor correspondente ao valor a receber por outras operações liquido dos ajustamentos reconhecidos. Inclusão dos activos por impostos correntes no montante de 4 657€. Avaliação igual à avaliação contida nas demonstrações Financeiras.	Nível 3
<b>Caixa e seus equivalentes e depósitos à ordem</b>	1 509 591	Valor correspondente ao valor em Caixa + DO Avaliação igual à avaliação contida nas demonstrações Financeiras.	Nível 3
<b>Outros Ativos</b>	115 577	Valor correspondente à rubrica " Acréscimos e Diferimentos". Avaliação igual à avaliação contida nas demonstrações Financeiras.	

## D.2 Provisões técnicas

### D.2.1 Introdução

Neste capítulo são descritas as metodologias e os pressupostos para o cálculo das Provisões técnicas no ambiente Solvência II -Valores inscritos no balanço económico.

As Provisões Técnicas subdividem-se em:

- Provisão para Sinistros;
- Provisão para Prémios;
- Margem de Risco.

O seu cálculo segue de perto o normativo e orientações emanadas pela EIOPA e foi efetuado para os ramos de Acidentes de Trabalho, Acidentes Pessoais, Multirriscos (Habitação, Condomínio e Empresas) e Marítimo.

A curva de taxa de juro utilizada, tanto para o cálculo da margem de risco, como da melhor estimativa das provisões técnicas, é a publicada pela EIOPA a 31.12.2023 – Cenário Inicial sem Ajustamento de Volatilidade.

Para simplificação, estas curvas serão referidas como curva ETTJ.

A Mútua dos Pescadores assume que os pagamentos de todos os seus fluxos de caixa se efetuam no final do ano.

### D.2.2 Métodos e Procedimentos

Descrevem-se, separadamente por ramo, as bases, métodos e principais pressupostos utilizados na avaliação das Provisões Técnicas para efeitos de solvência.

As provisões Técnicas são a soma da “*Melhor Estimativa*” da provisão para sinistros e da provisão para prémios com a “Margem de Risco”.

#### **Acidentes de Trabalho – “*Melhor Estimativa*”**

##### Provisão para Sinistros

Foi considerada a seguinte subdivisão:

- a) Responsabilidades de natureza Vida – Anuidades resultantes de contratos de seguros dos ramos “Não Vida” relativas a responsabilidades de Acidentes e Doença.
  - i) Pensões, incluindo capitais de remição;
  - ii) Assistência Vitalícia;
  - iii) Contribuição para o FAT.

Esta segmentação justifica-se devido à avaliação destas responsabilidades utilizando técnicas atuariais do ramo “Vida”.

b) Responsabilidades de natureza Não Vida - Outras Prestações e Custos de Acidentes de Trabalho.

Esta segmentação justifica-se devido à avaliação destas responsabilidades utilizando técnicas atuariais do ramo “Não Vida”.

#### **i) Pensões, incluindo capitais de remição.**

##### Metodologia e Procedimentos

Foram utilizadas como base de cálculo todas as Pensões Homologadas, Conciliadas, Definidas e Presumíveis à data de 31.12.2023.

Foi ainda considerada uma estimativa para as presumíveis IPP (Incapacidade Permanente Parcial) de processos ocorridos, mas ainda não declarados (IBNR) relativos ao ano de 2023 – *IBNR Pensões*.

Foi utilizada a Tábua de Mortalidade TD 88/90 para as pensões obrigatoriamente remíveis e para as restantes a Tabela INE MF 2020-2022.

Nas despesas (encargos de gestão de 2%) foi considerada a inflação futura de 2,06% para todas as maturidades, obtida através da média ponderada dos *cashflows* futuros com a inflação ilustrada no mapa seguinte.

Inflação Futura a 31/12/2023				
	2024	2025	>2025	
IPC non tac non bev	2,06	2,06	2,06	despesas pensões
health	2,6	2,6	2,6	av e despesas av

O desconto financeiro dos *cash-flows* foi efetuado aplicando a curva ETTJ.

#### **ii) Assistência Vitalícia (AV)**

A constituição da Provisão para Assistência Vitalícia é efetuada, caso a caso, logo que existe conhecimento dessa responsabilidade e baseia-se em informação recolhida junto do Gestor de Sinistros e das recomendações médicas em cada processo.

### Metodologia e Procedimentos

A base de cálculo é o montante anual de pagamentos estimados associados ao risco de assistência vitalícia e tendo em conta a idade do sinistrado, calcula-se, para cada caso, o valor dum rendimento vitalícia, utilizando a Tabela de Mortalidade INE MF 2020-2022, sem aplicação de taxa técnica de desconto, nem inflação.

Este método permite obter os *cash-flows* futuros, projetados considerando a taxa de inflação futura de 2,6% e que serão posteriormente descontados às taxas de juro da curva ETTJ.

Foi ainda criada uma provisão para sinistros ocorridos, mas ainda não declarados (IBNR) e uma provisão para sinistros não suficientemente provisionados (IBNER) de Assistência Vitalícia.

### **iii) Contribuição para o FAT (Fundo de Acidentes de Trabalho)**

De acordo com a alínea b) do art.º 3.º do Decreto-Lei n.º 142/99, de 30 de abril, constitui receita do FAT, a suportar pelas empresas de seguros, uma percentagem sobre o valor correspondente ao capital de remição das pensões em pagamento à data de 31.12 de cada ano. Aquela percentagem foi fixada em 0,85% pela Portaria n.º 1106-A-99, de 23 de dezembro.

### Metodologia e Procedimentos

A base ao cálculo da contribuição para o FAT é o ficheiro de pensionistas a 31.12.2023.

É feita a projeção dos *cash-flows* futuros da contribuição para o FAT, que são de seguida atualizados financeiramente utilizando a ETTJ.

### Outras Prestações e Custos de Acidentes de Trabalho

#### Dados

Foram recolhidos os dados respeitantes aos últimos 23 anos (2001 a 2023) relativos às indemnizações pagas - Montantes Pagos - Indemnizações por Incapacidade Temporária e Despesas, incluindo as indemnizações e despesas referentes a sinistros tardiamente declarados, com inclusão dos custos de gestão imputados a sinistros, para cada um dos anos em análise.

Separaram-se os valores relativos ao pagamento de salários das outras despesas, assim como dos custos de gestão. Construíram-se matrizes de *run-off* de montantes pagos para as rubricas salários, despesas e custos de gestão.

### Pressupostos

Foram analisados os processos pendentes de Acidentes de Trabalho e consideraram-se os anos de 1994 a 2000 completos.

Todos os processos estão encerrados tecnicamente com exceção dos processos com assistência vitalícia que serão considerados separadamente.

Considerou-se como pressuposto, relativamente aos sinistros do primeiro ano em análise, 2001, que o montante dos sinistros pagos, no ano de desenvolvimento igual a 8, representava 99,6% da responsabilidade final (média de 1994 a 1999) – relativamente a despesas.

Para as incapacidades temporárias – salários - e pela análise efetuada, considerou-se que o ano de desenvolvimento igual a 8, representava 100% da responsabilidade final.

### Metodologia

A análise foi feita com base em matrizes de *Run-off* estimando separadamente as incapacidades temporárias (salários), as despesas (despesas não AV) e os custos de gestão através do método *Chain-Ladder* com inflação baseado nos montantes pagos.

A taxa de inflação passada para as incapacidades temporárias (Salários) e custos de gestão foi a fornecida pelo BCE – Índice Harmonizado de Preços ao Consumidor, excluindo bebidas alcoólicas e tabaco.

Inflação passada																							
Parameters	Inflation vectors																						
	01/2001	01/2002	01/2003	01/2004	01/2005	01/2006	01/2007	01/2008	01/2009	01/2010	01/2011	01/2012	01/2013	01/2014	01/2015	01/2016	01/2017	01/2018	01/2019	01/2020	01/2021	01/2022	01/2023
IPC non tac non bev (%)	2,00%	2,20%	1,80%	2,10%	2,20%	1,80%	3,10%	1,50%	0,80%	2,20%	2,70%	2,20%	0,70%	-0,30%	0,10%	1,10%	1,30%	1,50%	1,20%	-0,40%	5,10%	9,40%	0,00%

Inflação Futura			
Parameters	Inflation vectors		
	01/2024	01/2025	Future
IPC non tac non bev (%)	2,90%	2,10%	2,00%

Para as despesas foi considerada a Taxa de Inflação passada fornecida pelo BCE – Índice Harmonizado de Preços ao Consumidor, para os serviços hospitalares.

Para a taxa de inflação futura considerou-se 2,6%. Os pressupostos para o desconto financeiro foram o mesmo que no ponto anterior, ou seja, valores descontados usando curva ETTJ.

Inflação passada																							
Parameters	Inflation vectors																						
	01/2001	01/2002	01/2003	01/2004	01/2005	01/2006	01/2007	01/2008	01/2009	01/2010	01/2011	01/2012	01/2013	01/2014	01/2015	01/2016	01/2017	01/2018	01/2019	01/2020	01/2021	01/2022	01/2023
health (%)	4,41%	2,68%	3,64%	9,46%	2,54%	3,16%	1,15%	3,79%	2,35%	1,53%	1,83%	3,20%	1,60%	1,80%	1,60%	1,80%	2,00%	2,00%	1,30%	2,30%	1,40%	2,00%	0,00%

Inflação Futura			
Parameters	Inflation vectors		
	01/2024	01/2025	Future
health (%)	2,60%	2,60%	2,60%

### Provisão para Prémios

Segundo o art.º 36.º do Regulamento Delegado 2015/35, a provisão para prémios diz respeito a sinistros futuros cobertos pelas responsabilidades de seguro abrangidas pelos limites contratuais a que se refere o art.º 18 do mesmo Regulamento.

As projeções dos fluxos de caixa para o cálculo da provisão para prémios incluem os benefícios, as despesas e os prémios relacionados com esses eventos.

A melhor estimativa da provisão para prémios resulta da soma do valor atual das saídas de fluxos de caixa previstas relativas aos sinistros futuros, incluindo custos de gestão de sinistros, custos de administração e custos de gestão de investimentos, subtraída das entradas de caixa futuras relativas ao valor atual dos prémios futuros.

Este cálculo foi efetuado utilizando a simplificação constante no Anexo Técnico III das Orientações sobre a Avaliação de Provisões Técnicas.

Em termos de Rácio Combinado considerou-se a soma do rácio das Despesas [(Despesas Administrativas + Gastos Investimento) / Prémios Adquiridos] com o rácio de Sinistralidade (*Ultimate loss*, incluindo custos de gestão / Prémios Adquiridos).

Em termos de Prémios consideram-se:

1. Prémios Brutos emitidos imputáveis ao exercício seguinte (Prémios não adquiridos, VM);
2. Prémios Exigíveis ainda não processados:
  - Prémios ainda não processados, correspondentes a período ainda não decorrido, dos contratos em vigor (exigíveis Tipo I);
  - Prémios correspondentes a Renovações tácitas de apólices em modalidade anos e seguintes de janeiro (exigíveis Tipo II).

O desconto financeiro dos *cash-flows* foi efetuado tendo em conta a curva ETTJ.

Montantes expressos em euros

PROVISÃO PARA PRÉMIOS E PARA SINISTROS	2023	2022
MELHOR ESTIMATIVA AT Vida	12 818 230,26	9 933 605,25
MELHOR ESTIMATIVA AT NÃO Vida	1 050 779,45	812 965,91
MELHOR ESTIMATIVA TOTAL DE ACIDENTES DE TRABALHO	13 869 009,71	10 746 571,16

Nota: Estes valores incluem a medida transitória aplicada sobre as Provisões Técnicas, para o Ramo de Acidentes de Trabalho – componente Vida.

### **Acidentes Pessoais – “Melhor Estimativa”**

#### Provisão para Sinistros

Procedeu-se à estimação da reserva de forma desagregada separando o triângulo de AP em Despesas Médicas e Proteção de Rendimento.

#### Despesas Médicas

#### Dados

Foram recolhidos os dados respeitantes aos últimos 23 anos (2001 a 2023) relativos aos Montantes Pagos e Reservas sem inclusão dos custos de gestão imputados aos sinistros.

Os dados utilizados (montantes pagos + reservas) foram agrupados por ano de ocorrência e os riscos considerados como despesas médicas são despesas de tratamento e repatriamento.

#### Proteção de Rendimento

#### Dados

Foram recolhidos os dados respeitantes aos últimos 23 anos (2001 a 2023) relativos aos Montantes Pagos e Reservas sem inclusão dos custos de gestão imputados aos sinistros.

Os dados utilizados (Montantes Pagos + Reservas) foram agrupados por ano de ocorrência e os riscos considerados como Proteção de Rendimento são Morte, Invalidez Permanente, Incapacidade Temporária e Despesas de funeral.

### Custos de Gestão

Em triângulo separado incluíram-se os montantes relativos aos custos de gestão e os resultados foram alocados através do peso dos *cash-flows* sem desconto de despesas médicas e proteção de rendimento sem custos de gestão.

### Metodologia

A análise foi feita com base em matrizes de *Run-off* estimando as indemnizações separadamente referentes a despesas médicas através do método *Munich Chain Ladder* baseado nos montantes pagos.

Nas Despesas Médicas foi considerada a Taxa de Inflação passada fornecida pelo BCE – Índice Harmonizado de Preços ao Consumidor, para os serviços hospitalares. Para a taxa de inflação futura considerou-se 2,6%.

Na Proteção de Rendimento não foi considerada inflação pois os montantes pagos são maioritariamente referentes a morte, com valor de indemnização de acordo com o capital seguro.

O método *Munich Chain Ladder* foi aplicado à matriz de *run-off* dos montantes pagos tendo também em consideração o triângulo dos “*Incurred Claims*”

Os custos de gestão foram estimados pelo método *Chain Ladder* baseado nos montantes pagos, onde foi considerada a Taxa de Inflação passada fornecida pelo BCE – Índice Harmonizado de Preços ao Consumidor e inflação variável para a taxa de inflação futura (descrita no ponto anterior).

### Provisão para Prémios

No cálculo da Provisão para Prémios utilizou-se a simplificação constante no anexo técnico III das Orientações sobre a Avaliação de Provisões Técnicas, conforme metodologia já acima referida para os acidentes de trabalho.

Montantes expressos em euros		
PROVISÃO PARA PRÉMIOS E PARA SINISTROS	2023	2022
MELHOR ESTIMATIVA AP	663 843,48	643 322,77

## Incêndio e Outros Danos – “Melhor Estimativa”

Os ramos Multirriscos enquadram-se na segmentação Incêndio e Outros Danos.

### Provisão para Sinistros

#### Dados

Foram recolhidos os dados respeitantes aos últimos 23 anos (2001 a 2023) relativos aos montantes pagos e reservas, sem inclusão dos custos de gestão imputados aos sinistros, os quais foram estimados separadamente.

Os dados foram agrupados numa matriz de *run-off* por ano de ocorrência.

#### Metodologia

No cálculo da melhor estimativa da provisão para sinistros, foi utilizado o método *Munich Chain Ladder* aplicado ao triângulo “*Incurred Claims*” e no cálculo da melhor estimativa dos **custos de gestão** foi utilizado o método *Chain-Ladder* aplicado ao triângulo dos montantes pagos.

Foi considerada, quer nas matrizes dos montantes pagos e reservas, quer nos custos de gestão, a taxa de inflação passada a fornecida pelo BCE – Índice Harmonizado de Preços ao Consumidor e assumiu-se a taxa de inflação futura variável.

### Provisão para Prémios

No cálculo da Provisão para Prémios utilizou-se a simplificação constante no anexo técnico III das Orientações sobre a Avaliação de Provisões Técnicas, conforme metodologia já acima referida para os Acidentes de Trabalho.

Montantes expressos em euros

PROVISÃO PARA PRÉMIOS E PARA SINISTROS	2023	2022
MELHOR ESTIMATIVA INC. E MULTI RISCOS	134 865,58	121 886,32

## **Marítimo – “Melhor Estimativa”**

O ramo Marítimo enquadra-se na segmentação “Marítimo, Aéreo e Transportes”.

### Provisão para Sinistros

#### Dados

Foram recolhidos os dados respeitantes aos anos de 2001 a 2023 relativos aos montantes pagos e às reservas.

Os dados utilizados foram agrupados em matrizes de *run-off* organizadas por ano de ocorrência e segmentadas em perda de haveres e perda de salários, Marítimo sem França, e custos de gestão.

Os ramos técnicos 88, 84, 85 e 86 foram agrupados no Marítimo sem França.

O ramo técnico 83 diz respeito ao Marítimo Pesca em França, ramo que se encontra descontinuado.

Os ramos técnicos 43, 49 e 53 foram agrupados na perda de haveres e perda de salários – PHPS.

Foram ainda analisados separadamente os custos de gestão imputados a sinistros do ramo Marítimo.

### Metodologia

#### **Marítimo**

A melhor estimativa da provisão para sinistros foi calculada por aplicação do modelo *Munich Chain Ladder* à matriz de *Run-off* dos “*Incurred Claims*”.

Foi utilizada a taxa de inflação passada publicada pelo BCE – Índice Harmonizado de Preços ao Consumidor excluindo bebidas alcoólicas e tabaco e a taxa de inflação futura variável.

O desconto financeiro dos *cash-flows* foi efetuado com a ETTJ.

#### **Marítimo – Custos de Gestão**

Os custos de gestão foram estimados por aplicação da metodologia *Chain-Ladder* à matriz de *run-off* dos montantes pagos.

A taxa de inflação passada utilizada foi a publicada pelo BCE – Índice Harmonizado de Preços ao Consumidor excluindo bebidas alcoólicas e tabaco e a taxa de inflação futura variável.

Os custos de gestão foram imputados ao ramo Marítimo como um todo, não sendo feita qualquer segregação pelas várias modalidades.

### **Marítimo – Perda de haveres e perda de salários**

Existem duas coberturas inseridas nos produtos de Marítimo Pesca que são a “Perda de Haveres” e a “Perda de Salários”.

A Perda de Haveres garante o ressarcimento dos prejuízos sofridos pelas Pessoas Seguras em consequência da perda ou danificação dos seus haveres (vestuário, calçado, roupas de cama, artigos de higiene e apetrechos para refeições, bem como próteses) devido a borrasca, naufrágio, encalhe, fogo, explosão, alijamento e, em geral, de acidentes de fortuna de mar que atinjam a embarcação.

A Perda de Salários, agora denominada Compensação Salarial, garante a compensação da perda de ganho das Pessoas Seguras, em consequência da paralisação da embarcação, durante o período estritamente necessário à efetivação das reparações dos danos verificados, desde que tais danos sejam provocados por borrasca, encalhe, fogo, explosão, em geral, acidentes de fortuna de mar que a atinjam.

Estas coberturas não apresentam valores relevantes. Considerou-se a sua inclusão no Marítimo.

Não foi considerada inflação e a curva de taxa de juro utilizada foi a ETTJ.

O cálculo da melhor estimativa da provisão para sinistros foi efetuado por aplicação do modelo *Munich Chain Ladder* às matrizes de *Run-off* dos *“Incurred Claims”*.

#### Provisão para Prémios

No cálculo da *Melhor Estimativa* da provisão para prémios utilizou-se a simplificação constante no anexo técnico III das Orientações sobre a Avaliação de Provisões Técnicas, conforme metodologia já acima referida para os Acidentes de Trabalho.

Montantes expressos em euros

<b>PROVISÃO PARA PRÉMIOS E PARA SINISTROS</b>	<b>2023</b>	<b>2022</b>
<b>MELHOR ESTIMATIVA MARÍTIMO</b>	<b>2 626 113,83</b>	<b>2 301 124,33</b>

## Margem de Risco

O cálculo da margem de risco foi efetuado com base na metodologia de custo de capital, conforme previsto na regulamentação.

Foi efetuado com recurso ao método de simplificação 2, de acordo com a Orientação 62 das Orientações sobre a avaliação de provisões técnicas - EIOPA-BoS-14/166 PT, aplicando o rácio da melhor estimativa nesse ano futuro à melhor estimativa à data da avaliação, assumindo que o SCR é projetado de forma proporcional ao *run-off* das melhores estimativas das provisões técnicas líquidas de resseguro.

O custo de capital de 6%, é aplicado aos SCRs projetados conforme definido na regulamentação. Os valores apurados são descontados com o recurso à estrutura temporal de taxas de juro ETTJ.

Considerou-se que, dada a estabilidade da carteira e do negócio (estabilidade da composição da carteira, do nível de qualidade creditícia dos resseguradores, estabilidade da política de investimentos), os pressupostos para a sua utilização estavam assegurados.

Montantes expressos em euros

Margem de Risco	2023	2022
AT Vida	825 859,76	1 162 335,11
AT NÃO Vida	375 963,81	330 033,26
<b>TOTAL DE ACIDENTES DE TRABALHO</b>	<b>1 201 823,56</b>	<b>1 492 368,37</b>
AP	55 888,32	50 477,30
MARÍTIMO	82 832,29	106 405,46
MULTI RISCOS	33 063,44	60 392,30
<b>TOTAL</b>	<b>1 373 607,61</b>	<b>1 709 643,43</b>

## Impacto da aplicação da medida transitória relativa às Provisões Técnicas

Foi utilizada a medida transitória sobre as Provisões Técnicas, medida aplicada sobre as responsabilidades assumidas, antes da entrada em vigor do regime de Solvência II, para o Ramo de Acidentes de Trabalho – componente Vida.

Esta segmentação prende-se com a natureza dos riscos subjacentes às responsabilidades (responsabilidades de longo prazo ligadas ao ramo de Acidentes de Trabalho) que constituem um grupo homogéneo de risco, em conformidade com o cálculo das Provisões Técnicas e com a sua exposição aos riscos.

Montantes expressos em euros

	Impacto da aplicação da medida Transitória sobre as Provisões Técnicas		
	COM MT	SEM MT	Impacto
TP	18 667 440	21 575 871	-2 908 431
SCR	6 831 430	6 831 430	0
MCR	2 700 000	2 700 000	0
Elegíveis para cumprimento do requisito de capital de solvência (SCR)	19 390 470	17 136 436	2 254 034
Elegíveis para cumprimento do requisito de capital mínimo (MCR)	19 390 470	17 136 436	2 254 034

### Resumo da *Melhor Estimativa* das Provisões Técnicas e Margem de Risco de Solvência II

O quadro seguinte resume as Provisões Técnicas de Solvência II (*Melhor Estimativa* + Margem de Risco) por ramo - Valores inscritos no balanço económico.

Montantes expressos em euros

	PROVISÕES TÉCNICAS DE SOLVÊNCIA II		
	Melhor Estimativa	Margem de Risco	TOTAL
AT Vida	12 818 230,26	825 859,76	13 644 090,02
AT NÃO Vida	1 050 779,45	375 963,81	1 426 743,26
AP	663 843,48	55 888,32	719 731,80
MARÍTIMO	2 626 113,83	82 832,29	2 708 946,11
MULTI RISCOS	134 865,58	33 063,44	167 929,01
TOTAL	17 293 832,60	1 373 607,61	18 667 440,21

#### D.2.3 Nível de Incerteza associado ao valor das Provisões Técnicas

Relativamente às provisões técnicas de AT Vida – Pensões, o grau de incerteza surge ligado à tabela de Mortalidade utilizada e à inserção das responsabilidades presumíveis que ainda não foram sujeitas a avaliação pelos tribunais de trabalho.

Realça-se que se procedeu à alteração da tabela de mortalidade aplicável a todas as pensões Não remíveis de AT e também às responsabilidades de Assistência Vitalícia, com a alteração da TV 73-77 para a INE MF 2020-2022.

Nas responsabilidades de Assistência Vitalícia, à incerteza ligada à tabela de mortalidade acresce ainda a incerteza ligada ao valor anual estimado da prestação médica ou outra prestação a liquidar.

Neste tipo de responsabilidade, a fim de minimizar esta incerteza é feita uma aferição anual pelos serviços técnicos e atuariais caso a caso.

Nas restantes provisões são analisados o histórico – Montantes Pagos e Reserva técnica – a fim de analisar o comportamento dos sinistros ao longo dos anos de desenvolvimento.

São aplicados vários métodos de estimação e analisada a sua adequação face à experiência e conhecimento do comportamento da gestão de sinistros da empresa, bem como se verifica a sua adequação à realidade esperada.

A evolução dos pressupostos macroeconómicos utilizados, como taxas de juro e inflação são também fatores de incerteza a considerar.

A Mútua dos Pescadores aplicou às matrizes de *run-off* de cada linha de negócio metodologias estocásticas que permitem avaliar o grau de incerteza das estimativas obtidas e auxiliam na decisão da melhor estimativa a considerar, permitindo analisar a sua função de distribuição de probabilidade. Também fornecem informação sobre as medidas de localização e dispersão associadas.

A aplicação de *back testings* permite igualmente julgar da bondade das metodologias utilizadas.

#### D.2.4 Recuperáveis de Resseguro

Uma boa parte dos riscos subscritos encontram-se transferidos através de contratos de resseguro, para entidades terceiras – Resseguradores.

Com exceção de Acidentes de Trabalho, onde existe unicamente um contrato de Excesso de Perda para proteção de eventos mais graves, privilegia-se a repartição do risco de forma proporcional e, cumulativamente, a proteção da retenção para eventos mais significativos (cúmulos).

A Política de Resseguro privilegia uma relação de longo prazo com os Resseguradores e fomenta uma participação dos mesmos em todos os ramos, de forma equilibrada, de modo a acompanharem o negócio de uma forma global, assegurando o constante alinhamento do negócio com as condições existentes nos Tratados de Resseguro.

Os ativos que advêm dos contratos de resseguro são reconhecidos ao abrigo desses contratos como “Recuperáveis de Resseguro”, exceto os valores correntes que estão incluídos nas “Contas a receber de resseguradores”.

### **Acidentes de Trabalho – Pensões**

Considerou-se que a provisão constante das demonstrações financeiras acrescida da estimativa de recuperável relativa às pensões presumíveis, é a melhor estimativa não descontada do recuperável de resseguro deste ramo.

Assumiu-se que todos os sinistros relativos a pensões presumíveis com provisão a cargo do Tratado de Excesso de Perda serão regularizados no final de cada ano. Foi efetuado o desconto para calcular o valor atual por aplicação da ETTJ.

### **Acidentes Pessoais – Proteção de rendimento.**

Determinou-se o triângulo de montantes pagos líquidos de resseguro, sem desporto, por ano de sinistro. Aplicou-se a este triângulo o mesmo método utilizado para a obtenção da melhor estimativa da provisão para sinistros bruta de resseguro, explicada no ponto D.2.2.1. Considerou-se como recuperável de resseguro a diferença entre a melhor estimativa bruta de resseguro e a melhor estimativa líquida de resseguro.

### **Incêndio e Outros Danos**

Determinou-se o triângulo de montantes pagos líquidos de resseguro por ano de sinistro. Aplicou-se a este triângulo o mesmo método utilizado para a obtenção da melhor estimativa da provisão para sinistros bruta, explicada no ponto D.2.2.1. Considerou-se como recuperável de resseguro a diferença entre a melhor estimativa bruta de resseguro e a melhor estimativa líquida de resseguro.

### **Marítimo**

Determinaram-se os triângulos de “montantes pagos” + “reservas líquidas de resseguro” por ano de sinistro com perdas totais. Aplicou-se a este triângulo o mesmo método utilizado para a obtenção da melhor estimativa da provisão para sinistros bruta, explicada no ponto D.2.2.1. Considerou-se como recuperável de resseguro a diferença entre a melhor estimativa bruta de resseguro e a melhor estimativa líquida de resseguro.

### **Provisão para prémios**

Utilizaram-se os mesmos métodos já explicados no ponto D.2.2.2.

Para determinar a provisão líquida de resseguro, incorporou-se o efeito do resseguro nos cálculos.

Os valores obtidos foram abatidos à provisão para prémios bruta de resseguro para obtenção do recuperável.

### **Ajustamento de incumprimento da contraparte**

De acordo com o art.º 42.º do Regulamento Delegado, foram efetuados os cálculos dos ajustamentos destinados a ter em conta as perdas esperadas por incumprimento da contraparte a que se refere o art.º 81.º da Diretiva 2009/138/CE.

Foi utilizado o cálculo simplificado previsto no art.º 61º do Regulamento Delegado, tendo em conta a probabilidade de incumprimento de acordo com o *rating* de cada uma das contrapartes e a duração modificada dos montantes dos recuperáveis.

### **Resumo dos recuperáveis de resseguro**

O quadro seguinte resume os recuperáveis de resseguro ajustados por ramo - valores inscritos no balanço económico:

Montantes expressos em euros

<b>Recuperáveis de Resseguro Ajustados</b>	<b>2023</b>	<b>2022</b>
<b>AT Vida</b>	<b>852 695,55</b>	<b>109 078,99</b>
<b>AT NÃO Vida</b>	<b>-156 048,12</b>	<b>-244 518,69</b>
<b>AP</b>	<b>282 029,47</b>	<b>247 615,81</b>
<b>MARÍTIMO</b>	<b>1 282 091,88</b>	<b>1 098 981,40</b>
<b>MULTI RISCOS</b>	<b>-11 941,15</b>	<b>-14 364,80</b>
<b>TOTAL</b>	<b>2 248 827,64</b>	<b>1 196 792,71</b>

## D.2.5 Provisões Técnicas – Reconciliação entre IFRS e Solvência II

Em 2023

Montantes expressos em euros

Provisões Técnicas IFRS vs Solvência II		Balço Estatutário 31.12.2023 IFRS 17	Revalorização	Solvência II 31.12.2023 Solvência II
<b>Similar a Vida</b>	<b>AT(Vida)</b>			
	Melhor Estimativa	14 228 939,04		12 818 230,26
	Margem de Risco	639 890,42		825 859,76
	<b>Provisões Técnicas</b>	<b>14 868 829,46</b>	<b>-1 224 739,44</b>	<b>13 644 090,02</b>
<b>Similar a Não Vida</b>	<b>AT(Não Vida) e AP</b>			
	Melhor Estimativa	3 017 928,40		1 714 622,93
	Margem de Risco	137 224,19		431 852,13
	<b>Provisões Técnicas</b>	<b>3 155 152,59</b>	<b>-1 008 677,52</b>	<b>2 146 475,06</b>
<b>Não Vida</b>	<b>Não Vida (Multiriscos e Marítimo)</b>			
	Melhor Estimativa	3 134 688,50		2 760 979,41
	Margem de Risco	237 495,11		115 895,72
	<b>Provisões Técnicas</b>	<b>3 372 183,61</b>	<b>-495 308,48</b>	<b>2 876 875,13</b>
	<b>TOTAL</b>			
	Melhor Estimativa	20 381 555,94		17 293 832,60
	Margem de Risco	1 014 609,71		1 373 607,61
	<b>Provisões Técnicas</b>	<b>21 396 165,65</b>	<b>-2 728 725,44</b>	<b>18 667 440,21</b>

No âmbito do regime de Solvência II, as provisões técnicas são calculadas utilizando métodos diferentes em comparação com os cálculos contidos em ambiente IFRS.

Com a introdução da IFRS 17, a Mútua dos Pescadores alterou significativamente as suas políticas contabilísticas. A Mútua dos Pescadores cumpre os requisitos para que possa aplicar o *Premium Allocation Approach* (PAA) na mensuração dos contratos de seguro do ramo Não Vida. Na mensuração dos passivos por coberturas remanescentes (passivos de contratos de seguro relativos a serviços futuros), o PAA é globalmente semelhante ao tratamento contabilístico anterior ao abrigo da IFRS 4; no entanto, na mensuração dos passivos por sinistros ocorridos, a Mútua dos Pescadores desconta agora os fluxos de caixa que se espera que ocorram mais de um ano após a data em que os sinistros são incorridos, recorrendo a uma curva de taxa de juro ao longo do tempo e inclui um ajustamento de risco explícito para o risco não financeiro.

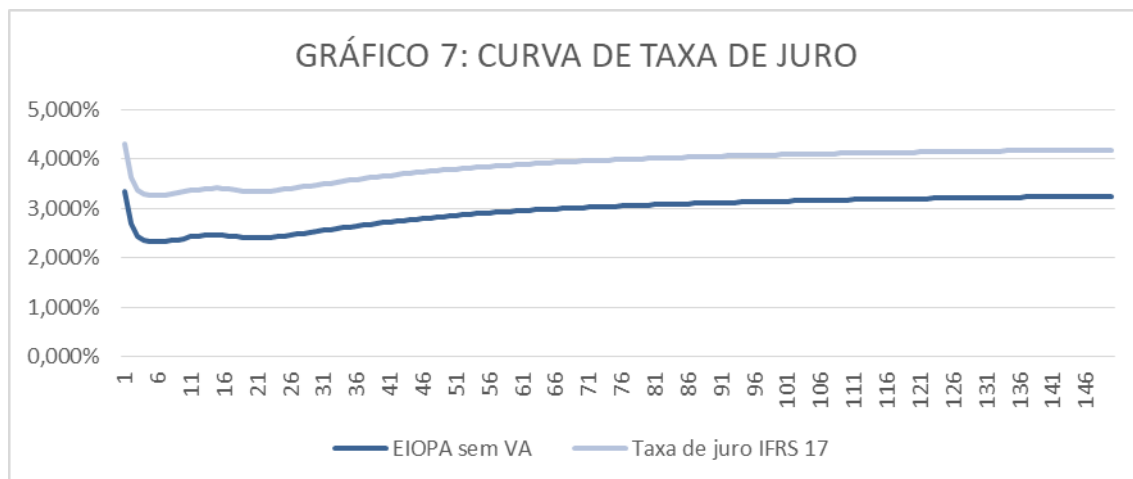
A reconciliação entre os valores acima indicados é a seguinte:

AT – Vida

A principal diferença advém da curva de taxa de juro aplicada em cada ambiente:

Em Solvência II - aplicada a curva de taxa de juro publicada pela EIOPA a 31.12.2023 – Cenário Inicial sem Ajustamento de Volatilidade;

Em IFRS 17 - aplicada a curva de taxa de juro publicada pela EIOPA a 31.12.2023 acrescida do prémio de iliquidez que reflecte as características da carteira de investimentos da Mútua.



Note-se que foi utilizada a medida transitória sobre as Provisões Técnicas para o Ramo de Acidentes de Trabalho – componente Vida, em ambiente de Solvência II.

#### AT – Não Vida e Acidentes Pessoais e Não Vida – Multirriscos e Marítimo

A diferença advém da curva de taxa de juro aplicada em cada ambiente, como acima referido, bem como da alteração na imputação dos custos de estrutura em ambiente IFRS 17 e da introdução do conceito *Ajustamento pelo Risco para o Risco Não Financeiro (RA)* também em ambiente de IFRS 17.

#### *Tratamento dos Custos*

Em Solvência II não houve alteração de critérios de imputação (Custos Totais).

Em IFRS 17 foi definida, pela Mútua dos Pescadores, uma grelha de imputação que divide os custos entre custos atribuíveis e não atribuíveis (a contratos de seguro). Posteriormente estes são alocados aos respetivos portfólios e grupos de contratos.

## *Ajustamento pelo Risco para o Risco Não Financeiro (RA)- Conceito novo em IFRS 17*

A metodologia adotada foi:

- Relativo ao Seguro Direto:

Para os grupos de contratos AP – Despesas Médicas, AP – Proteção Rendimento, AT – Despesas não AV, AT – Salários, MAT – Marítimo, MAT – PHPS e MULT – Multirriscos foi o *Value at Risk* (VaR) com um nível de confiança de 80%;

A metodologia adotada para o grupo de contratos AT – Pensões foi o *Value at Risk* (VaR) com um nível de confiança de 70%;

- Relativo ao Resseguro:

Para os grupos de contratos AP – Proteção Rendimento, MAT – Marítimo e MULT – Multirriscos foi o *Value at Risk* (VaR) com um nível de confiança de 80%;

A metodologia adotada para o grupo de contratos AT – Pensões foi o *Value at Risk* (VaR) com um nível de confiança de 70%.

Assim, globalmente as diferenças são explicadas pelos diferentes métodos aplicados no cálculo da *melhor estimativa* da provisão para prémios e provisão para sinistros, dos princípios económicos, inflação e desconto incorporados e da margem de risco versus “Ajustamento pelo Risco para o Risco Não Financeiro”.

### D.3 Outras responsabilidades

Em linha com a avaliação dos ativos, os princípios contabilísticos para “Outras Responsabilidades” estão genericamente baseados nas IFRS.

#### Obrigações com benefícios dos trabalhadores

A Mútua dos Pescadores celebrou um Acordo de Empresa (AE) com o Sindicato Nacional dos Profissionais de Seguros e afins (SINAPSA) publicado no Boletim do Trabalho e Emprego n.º 18, de 15 de maio de 2018 (AE de 2018);

O referido AE de 2018 substituiu todos os outros anteriores instrumentos de regulamentação coletiva que vigoraram na Mútua até à data da sua publicação.

Para a efetivação do estabelecido na Cláusula 50.<sup>a</sup> e seguintes do AE de 2018, já em vigor, foi alterado o contrato de adesão Coletiva n.º 50 ao Fundo de Pensões Aberto Horizonte Valorização, devidamente autorizado pela ASF em 31.12.2019, que visou nomeadamente:

- A Introdução do Plano de Contribuição Definida – Plano Individual de Reforma (PIR) para todos os trabalhadores atuais e futuros;
- A transferência do valor integralmente financiado a título de responsabilidades por serviços passados, com referência a 31.12 do ano anterior àquele em que tenha sido concedida a autorização da Autoridade de Supervisão e Fundos de Pensões (ASF), para o saldo inicial do PIR, já efetuado;
- E relativamente aos Beneficiários do regime complementar de reforma por velhice ou invalidez previsto no CTT para a atividade seguradora, publicado pelo Boletim do Trabalho e Emprego, n.º 32, de 29 de agosto de 2008, a manutenção dos regimes que vigoravam à data em que se reformaram e que integraram o contrato agora celebrado.

Na data de reporte 31.12.2023 os resultados da avaliação atuarial das responsabilidades estão em conformidade com o disposto na Norma Regulamentar n.º 5/2007-R, de 27 de abril, da ASF.

O cálculo das responsabilidades é efetuado por atuário independente em cada data de reporte.

O método de cálculo utilizado foi o seguinte:

Reformados por Velhice/Invalidez

Valor Atual do Prémio Único de uma renda vitalícia imediata com 14 pagamentos no ano.

Os parâmetros de crescimento utilizados foram:

<b>Pressupostos</b>	<b>31/12/2023</b>
Taxa de Crescimento de Pensões	1,00%
Taxa Técnica (Rendas Vitalícias)	3,40%
Tábua de Mortalidade	TV 88/90
Nº de Pensões Pagas anualmente	14

Os pressupostos são revistos e atualizados em cada data de relato com base nos dados de mercado disponíveis.

O reconhecimento do valor é feito com base da IAS 19.

A avaliação segundo a IAS 19 é consistente com os princípios de Solvência II.

As diferenças entre as avaliações para efeitos de solvência e as avaliações contidas nas demonstrações financeiras são detalhadas no quadro seguinte.

<b>Passivos por benefícios pós emprego</b>	361 136	Valor presente das Responsabilidades do Fundo de Pensões de Benefício Definido a 31.12.2022 Avaliação difere da avaliação contida nas demonstrações Financeiras.	Valorização por métodos atuariais Impacto : + 361 136€
<b>Depósitos recebidos de resseguradores</b>	4 299 546	Depósitos recebidos dos resseguradores relativos a sinistros pendentes e provisão para prémios. Avaliação igual à avaliação contida nas demonstrações Financeiras.	Nível 3
<b>Passivos por Impostos Diferidos</b>	1 140 815	Apurámos a diferença entre o balanço contabilístico e o Balanço de Solvência II-ativo e passivo com impacto em termos de Imposto. Avaliação difere da avaliação contida nas demonstrações Financeiras.	Impacto : +322 949€
<b>Contas a pagar por operações de seguro direto</b>	3 666 094	Valor correspondente ao valor a pagar por operações de seguro direto Avaliação igual à avaliação contida nas demonstrações Financeiras.	Nível 3
<b>Contas a pagar por outras operações de resseguro</b>	802 485	Valor correspondente ao valor a pagar por operações resseguro Avaliação igual à avaliação contida nas demonstrações Financeiras.	Nível 3
<b>Contas a pagar por outras operações</b>	611 786	Esta rubrica inclui o valor a pagar por outras operações ,acrescido do passivo por impostos correntes.Excluído o valor correspondente ao FAT que está incluído nas Best Estimates. Avaliação difere da avaliação contida nas demonstrações Financeiras.	Nível 3 Impacto : -783 470€ correspondente à Provisão Fundo de Acidentes de Trabalho.
<b>Outros passivos</b>	237 273	Valor correspondente à rubrica " Acréscimos e Diferimentos". Avaliação igual à avaliação contida nas demonstrações Financeiras.	

#### D.4 Métodos alternativos de avaliação

Aplicação de métodos alternativos de avaliação (AVM) para:

- Ativos monetários (caixa e depósitos)

#### D.5 Eventuais informações adicionais

Nada a referir.

## E. Gestão do Capital

### E.1 Fundos próprios

#### **Capital Social da Cooperativa**

O capital social é representado por títulos de capital com o valor mínimo previsto por Lei, ou um seu múltiplo, podendo ser agrupados para perfazerem a entrada mínima de cada cooperador – n.º 2 do art.º 7 dos Estatutos.

O capital social é variável e ilimitado, sendo o seu montante mínimo de seis milhões de euros, já integralmente realizado, correspondendo à soma dos títulos de capital atribuídos aos cooperadores iniciais e títulos de capital detidos pela cooperativa – n.º 1 do art.º 7 dos Estatutos.

Aquando da sua transformação em cooperativa de responsabilidade limitada, foram atribuídos aos associados da Mútua dos Pescadores, em 31.12.2003, designados como cooperadores iniciais, 174.000 títulos com o valor nominal de 870.000 euros.

O remanescente capital social, no montante de 5.130.000 euros, é constituído por capital não titulado, propriedade comum da Mútua dos Pescadores.

Cada título tem o valor nominal de 5 euros e a subscrição mínima é de 3 títulos.

#### **Política de Gestão do capital**

A Mútua dos Pescadores tem seguido uma política de reforço de capitais próprios, não distribuindo excedentes, mantendo a intenção de continuar essa política.

Os excedentes líquidos apurados em cada exercício, que não resultem de operações com terceiros e depois de constituídas as reservas definidas no art.º 53.º, n.º 1 e 2, dos Estatutos, podem ser distribuídos, da seguinte forma:

- i. Uma percentagem não inferior a 20% para a formação de reserva legal, até à concorrência do dobro do capital social;
- ii. Uma percentagem não superior a 30% para pagamento de juros sobre os títulos de capital;
- iii. A percentagem que em cada ano for estabelecida pela Assembleia Geral para a formação da reserva para educação e formação cooperativa, nos termos do Código Cooperativo, e do Fundo Mutualista;

Depois de constituídas as reservas, o remanescente terá o destino que a Assembleia Geral deliberar, dentro dos limites da Lei.

Não se pode proceder à distribuição de excedentes entre os cooperadores, nem criar reservas livres, antes de se terem compensado as perdas dos exercícios anteriores, ou tendo-se utilizado a reserva legal para compensar essas perdas, antes de se ter reconstituído a reserva ao nível anterior ao da sua utilização.

A distribuição de resultados aos cooperadores tem carácter residual dada a natureza da companhia. Com efeito, embora prevista nos estatutos a distribuição do excedente não é a política da cooperativa.

A Mútua dos Pescadores tem seguido ao longo dos anos a política de reforço dos capitais próprios não distribuindo excedentes e pretende continuar essa política.

Os excedentes líquidos provenientes de operações com terceiros são obrigatoriamente afetos a reservas.

Em 1 de julho de 2016 procedeu-se à constituição do Fundo Mutualista, por deliberação da Assembleia Geral, em 20 de março de 2016, nos termos do art.º 15.º dos Estatutos, constituindo-se como um instrumento de reforço da situação financeira da cooperativa. Este fundo assenta nos princípios mutualistas da reciprocidade, solidariedade e entreatajuda, sendo um meio de reforço do capital, para melhor responder às necessidades e riscos dos utentes.

A 31.12.2023 o montante do Fundo ascendia a 271.633€ e é classificado como capital *Tier 1*.

### Classificação dos Fundos Próprios

O quadro seguinte detalha a posição de capital a 31.12.2023.

De acordo com o regime de Solvência II procedeu-se à classificação dos fundos próprios em três níveis:

- Nível 1 - Capital Social Realizado e Reserva de Reconciliação;
- Nível 2 – Capital Social realizado, que de acordo com os estatutos, não existe direito incondicional de recusa de reembolso;
- Nível 3 – sem aplicação.

Montantes expressos em euros

	Total	Nível 1	Nível 2	Nível 3
Capital Social da Mútua	6 271 633	6 271 633		
Títulos Subscritos e Realizados	49 766		49 766	
Reserva de Reconciliação	13 069 071	13 069 071		
Valor Líquido relativo aos Impostos Diferidos	0			0
<b>Total dos Fundos Próprios</b>	<b>19 390 470</b>	<b>19 340 704</b>	<b>49 766</b>	<b>0</b>

- Explicação quantitativa e qualitativa das diferenças entre os Capitais Próprios tal como constam das demonstrações financeiras da Mútua dos Pescadores e o excesso do ativo sobre o passivo calculado para efeitos de solvência.

Montantes expressos em euros

Balancos	Contabilístico	Solvência II	
<b>Activo</b>	50 109 304,01	49 177 045,14	-932 258,87
<b>Passivo</b>	31 831 215,93	29 786 575,57	-2 044 640,36
	<b>18 278 088,08</b>	<b>19 390 469,57</b>	<b>1 112 381,49</b>

Montantes expressos em euros

<b>Activo</b>	
Diferença na avaliação dos Ativos Intangíveis	-205 280
Diferença na avaliação de "Ativos por Impostos Diferidos"	0
Diferença na avaliação de "Ativos por Benefícios pós-emprego"	361 136
Diferença na avaliação de "Investimentos- Obrigações Governamentais"	-11 546
Diferença entre os Recuperáveis de Resseguro de Solvência II e as PT de Resseguro Cedido a 31.12.2023	-1 076 569
	<b>-932 259</b>

Montantes expressos em euros

<b>Passivo</b>	
Diferença entre as Provisões Técnicas em Solvência II com Medidas Transitórias e as PT a 31.12.2023	-2 728 725
Diferença na avaliação de "Passivos por Benefícios pós-emprego"	361 136
Diferença na avaliação de "Passivos por Impostos Diferidos"	322 949
	<b>-2 044 640</b>

## E.2 Requisito de capital de solvência e requisito de capital mínimo

A Mútua dos Pescadores utiliza para os cálculos dos requisitos de capital os parâmetros da fórmula - padrão.

- **Montante do SCR e MCR a 31.12.2023**

Montantes expressos em euros

<b>SCR</b>	<b>6 831 430</b>
<b>MCR</b>	<b>2 700 000</b>

- **Discriminação do SCR por módulo de Risco**

Montantes expressos em euros

Riscos	2023
Risco de Mercado	4 582 777
Risco de Contraparte	260 014
Risco de Subscrição AT e AP	3 148 651
Risco de Subscrição Mar e Mult	776 033
Diversificação dentro do BSCR	-2 303 299
<b>BSCR</b>	<b>6 464 177</b>
Risco Operacional	367 254
<b>SCR</b>	<b>6 831 430</b>

- **Rácio de Solvência**

<b>Fundos Próprios Elegíveis Solvencia II</b>	<b>19 390 470</b>
<b>Requisito de Capital</b>	<b>6 831 430</b>
<b>Rácio de Solvência</b>	<b>284%</b>

- **Métodos simplificados**

Foram utilizadas as seguintes simplificações:

No âmbito das Provisões Técnicas – Provisão para prémios foi aplicada a simplificação inserida no anexo técnico III das Orientações sobre a Avaliação de Provisões Técnicas.

No âmbito da Margem de Risco, considerou-se a utilização da simplificação de nível 2 da hierarquia constante do anexo técnico IV das Orientações sobre a Avaliação de Provisões Técnicas.

No cálculo do Ajustamento de incumprimento da contraparte foi utilizado o cálculo simplificado previsto no art.º 61.º do Regulamento Delegado.

- **Cálculo do MCR – elementos utilizados.**

São utilizadas para o cálculo do MCR as “*Melhores Estimativas*” líquidas de Resseguro deduzidas da medida transitória aplicada às Provisões Técnicas e os prémios brutos emitidos líquidos de resseguro de 2023.

O valor indicado corresponde ao valor mínimo do MCR.

<b>Fundos Próprios Elegíveis Solvência II MCR</b>	<b>19 390 470</b>
<b>Requisito de Capital Mínimo</b>	<b>2 700 000</b>
<b>Rácio de Solvência</b>	<b>718%</b>

E.3 Utilização do submódulo de risco acionista baseado na duração para calcular o requisito de capital de solvência

Não aplicável.

E.4 Diferenças entre a fórmula - padrão e qualquer modelo interno utilizado

A Mútua dos Pescadores utiliza a fórmula-padrão, não aplicando qualquer modelo interno.

E.5 Incumprimento do requerimento de capital mínimo e requisito de capital de solvência

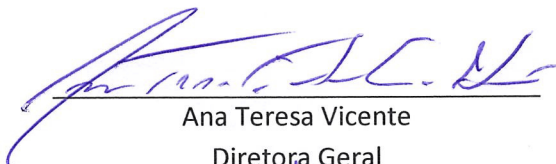
Não aplicável.

E.6 Eventuais informações adicionais

Não aplicável

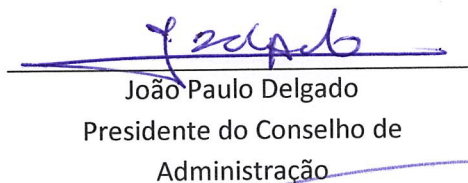
Lisboa, 3 de abril de 2024

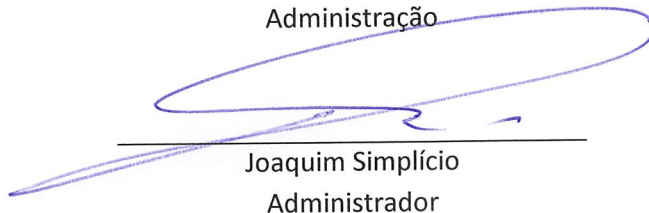
**Comité de Gestão**

  
\_\_\_\_\_  
Ana Teresa Vicente  
Diretora Geral

  
\_\_\_\_\_  
Sara Domingues  
Diretora Financeira e de Resseguro

**Conselho de Administração**

  
\_\_\_\_\_  
João Paulo Delgado  
Presidente do Conselho de  
Administração

  
\_\_\_\_\_  
Joaquim Simplicio  
Administrador

# Anexo Quantitativo

2023

Mútua dos Pescadores – Mútua de Seguros, CRL



**MÚTUA**  
DOS PESCADORES

	Valor
<b>ATIVOS</b>	
Ativos intangíveis	0
Ativos por impostos diferidos	634.472
Excedente de prestações de pensão	473.270
Imóveis, instalações e equipamento para uso próprio	4.133.764
Investimentos (que não ativos detidos no quadro de contratos ligados a índices e a unidades de participação)	38.716.479
Imóveis (que não para uso próprio)	5.087.000
Interesses em empresas relacionadas, incluindo participações	3.569.276
Títulos de fundos próprios	212.128
Ações — cotadas em bolsa	212.128
Ações — não cotadas em bolsa	0
Obrigações	26.570.865
Obrigações de dívida pública	17.285.521
Obrigações de empresas	9.285.343
Títulos de dívida estruturados	
Títulos de dívida garantidos com colateral	
Organismos de investimento coletivo	474.454
Derivados	
Depósitos que não equivalentes a numerário	2.802.756
Outros investimentos	
Ativos detidos no quadro de contratos ligados a índices e a unidades de participação	
Empréstimos e hipotecas	29.800
Empréstimos sobre apólices de seguro	
Empréstimos e hipotecas a particulares	
Outros empréstimos e hipotecas	29.800
Montantes recuperáveis de contratos de resseguro dos ramos:	2.248.828
Não-vida e acidentes e doença com bases técnicas semelhantes às do ramo não-vida	1.396.132
Não-vida, excluindo seguros de acidentes e doença	1.270.151
Acidentes e doença com bases técnicas semelhantes às do ramo não-vida	125.981
Vida e acidentes e doença com bases técnicas semelhantes às do ramo vida, excluindo seguros de acidentes e doença e contratos ligados a índices e a unidades de participação	852.696
Acidentes e doença com bases técnicas semelhantes às do ramo vida	852.696
Vida, excluindo seguros de acidentes e doença e contratos ligados a índices e a unidades de participação	0
Vida, ligado a índices e a unidades de participação	
Depósitos em cedentes	
Valores a receber de operações de seguro e mediadores	513.107
Valores a receber a título de operações de resseguro	11.703
Valores a receber (de operações comerciais, não de seguro)	790.455
Ações próprias (detidas diretamente)	
Montantes devidos a título de elementos dos fundos próprios ou dos fundos iniciais mobilizados mas ainda não realizados	
Caixa e equivalentes de caixa	1.509.591
Quaisquer outros ativos, não incluídos noutros elementos do balanço	115.577
<b>ATIVOS TOTAIS</b>	<b>49.177.045</b>

**PASSIVOS**

Provisões técnicas — não-vida	5.023.350
Provisões técnicas — não-vida (excluindo acidentes e doença)	2.876.875
PT calculadas no seu todo	
Melhor Estimativa	2.760.979
Margem de risco	115.896
Provisões técnicas — acidentes e doença (com bases técnicas semelhantes às do ramo não-vida)	2.146.475
PT calculadas no seu todo	0
Melhor Estimativa	1.714.623
Margem de risco	431.852
Provisões técnicas — vida (excluindo os seguros ligados a índices e a unidades de participação)	13.644.090
Provisões técnicas — acidentes e doença (com bases técnicas semelhantes às do ramo vida)	13.644.090
PT calculadas no seu todo	0
Melhor Estimativa	12.818.230
Margem de risco	825.860
Provisões técnicas — vida (excluindo os seguros de acidentes e doença e contratos ligados a índices e a unidades de participação)	0
PT calculadas no seu todo	0
Melhor Estimativa	0
Margem de risco	0
Provisões técnicas — contratos ligados a índices e a unidades de participação	0
PT calculadas no seu todo	0
Melhor Estimativa	0
Margem de risco	0
Passivos contingentes	0
Provisões que não provisões técnicas	0
Obrigações a título de prestações de pensão	361.136
Depósitos de resseguradores	4.299.546
Passivos por impostos diferidos	1.140.815
Derivados	0
Dívidas a instituições de crédito	0
Passivos financeiros que não sejam dívidas a instituições de crédito	0
Valores a pagar de operações de seguro e mediadores	3.666.094
Valores a pagar a título de operações de resseguro	802.485
Valores a pagar (de operações comerciais, não de seguro)	611.786
Passivos subordinados	0
Passivos subordinados não classificados nos fundos próprios de base (FPB)	0
Passivos subordinados classificados nos fundos próprios de base (FPB)	0
Quaisquer outros passivos não incluídos noutros elementos do balanço	237.273
<b>TOTAL DOS PASSIVOS</b>	<b>29.786.576</b>
<b>EXCEDENTE DO ATIVO SOBRE O PASSIVO</b>	<b>19.390.470</b>

S.05.01.01

Prémios, Sinistros e Despesas por classe de negócio

	Ramo: <b>Responsabilidades de seguro e de resseguro não-vida</b> (seguro direto e resseguro proporcional aceite)				<b>Resseguro não proporcional aceite</b>	<b>TOTAL</b>
	<b>Seguro despesas médicas</b>	<b>Seguro proteção de rendimentos</b>	<b>Seguro acidentes de trabalho</b>	<b>Seguro RC automóvel</b>	<b>Imobiliário</b>	
<b>Prémios emitidos</b>						
Valor bruto - Atividade direta	424.544	795.049	7.023.327			<b>12.314.557</b>
Valor bruto — Resseguro proporcional aceite						<b>17.657</b>
Valor bruto — Resseguro não proporcional aceite						
Parte dos resseguradores	0	429.944	480.296			<b>4.077.313</b>
Líquido	424.544	<b>365.105</b>	<b>6.543.031</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>8.254.902</b>
<b>Prémios adquiridos</b>						
Valor bruto - Atividade direta	418.057	790.512	6.986.902			<b>12.241.798</b>
Valor bruto — Resseguro proporcional aceite						
Valor bruto — Resseguro não proporcional aceite						
Parte dos resseguradores	0	186.335	480.296			<b>3.206.892</b>
Líquido	418.057	<b>604.177</b>	<b>6.506.605</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>9.034.907</b>
<b>Sinistros ocorridos</b>						
Valor bruto - Atividade direta	123.877	90.771	2.411.894			<b>4.715.439</b>
Valor bruto — Resseguro proporcional aceite						
Valor bruto — Resseguro não proporcional aceite						
Parte dos resseguradores	0	84.258	0			<b>1.679.395</b>
Líquido	<b>123.877</b>	<b>6.514</b>	<b>2.006.998</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>2.631.148</b>
<b>Despesas efetuadas</b>	176.888	265.904	2.580.714	0	0	<b>4.439.644</b>
<b>Outras despesas</b>						<b>-1.719</b>
<b>Despesas totais</b>						<b>4.437.925</b>



S.12.01.01

Provisões Técnicas Vida e Acidentes e Doença STV

	Seguro de doença (seguro direto)		Anuidades decorrentes de contratos de seguro do ramo não-vida relacionadas com responsabilidades de seguro de acidentes e doença	Seguro de doença (resseguro aceite)	TOTAL (Seguros de doença com bases técnicas semelhantes às dos seguros do ramo vida)
	Contratos sem opções nem garantias	Contratos com opções ou garantias			
<b>Provisões técnicas calculadas como um todo</b>					0
Total dos Montantes recuperáveis de contratos de resseguro/EOET e Resseguro Finito após o ajustamento para perdas esperadas por incumprimento da contraparte associados às provisões técnicas calculadas no seu todo					0
<b>Provisões técnicas calculadas como a soma da ME e da MR</b>					
<b>Melhor Estimativa</b>					
Melhor Estimativa bruta			15.726.661		15.726.661
Total do Montante recuperável de contratos de resseguro/EOET e Resseguro Finito após ajustamento para perdas esperadas por incumprimento da contraparte			853.332		853.332
Melhor estimativa menos montante recuperável de contratos de resseguro/EOET e resseguro finito — total	0	0	14.873.966	0	14.873.966
<b>Margem de Risco</b>			825.860		825.860
<b>Montante das medidas transitórias nas provisões técnicas</b>					
Provisões técnicas calculadas como um todo					
Melhor estimativa			-2.908.431		-2.908.431
Margem de Risco					
<b>PROVISÕES TÉCNICAS - TOTAL</b>			13.644.090	0	13.644.090

	Seguro direto e resseguro proporcional aceite										Resseguro não proporcional aceite				RESPONSABILIDADES TOTAIS NÃO-VIDA	
	Seguro despesas médicas	Seguro proteção de rendimentos	Seguro acidentes de trabalho	Seguro RC automóvel	Outros seguros de veículos motorizados	Seguro marítimo, da aviação e dos transportes	Seguro incêndio e outros danos	Seguro RC geral	Seguro crédito e caução	Seguro proteção jurídica	Assistência	Perdas pecuniárias diversas	Resseguro de acidentes e doença não proporcional	Resseguro de acidentes não proporcional		Resseguro não proporcional marítimo, da aviação e dos transportes
<b>Provisões técnicas calculadas como um todo</b>																
Total dos Montantes recuperáveis de contratos de resseguro/EOET e Resseguro Finito após o ajustamento para perdas esperadas por incumprimento da contraparte associados às provisões técnicas calculadas no seu todo																
<b>Provisões técnicas calculadas como a soma da ME e da MR</b>																
<b>Melhor Estimativa</b>																
<b>Provisões para prémios</b>																
Valor bruto	-18.336	-34.338	-710.983			428.805	62.311									-272.542
Total do Montante recuperável de contratos de resseguro/EOET e Resseguro Finito após o ajustamento para perdas esperadas por incumprimento da contraparte	0	-40.883	-156.048			-263.684	-34.095									-494.710
<b>Valor líquido da melhor estimativa das provisões para prémios</b>	<b>-18.336</b>	<b>6.545</b>	<b>-554.935</b>			<b>692.489</b>	<b>96.405</b>									<b>222.168</b>
<b>Provisões para sinistros</b>																
Valor bruto	83.835	632.682	1.761.763			2.197.309	72.555									4.748.144
Total do Montante recuperável de contratos de resseguro/EOET e Resseguro Finito após o ajustamento para perdas esperadas por incumprimento da contraparte	0	322.912	0			1.545.776	22.159									1.890.848
<b>Valor líquido da melhor estimativa das provisões para sinistros</b>	<b>83.835</b>	<b>309.770</b>	<b>1.761.763</b>			<b>651.533</b>	<b>50.401</b>									<b>2.857.302</b>
<b>Melhor estimativa total — valor bruto</b>	<b>65.499</b>	<b>598.344</b>	<b>1.050.779</b>			<b>2.626.114</b>	<b>134.866</b>									<b>4.475.602</b>
<b>Melhor estimativa total — valor líquido</b>	<b>65.499</b>	<b>316.315</b>	<b>1.206.828</b>			<b>1.344.022</b>	<b>146.807</b>									<b>3.079.470</b>
<b>Margem de Risco</b>	<b>9.588</b>	<b>46.301</b>	<b>375.964</b>			<b>82.832</b>	<b>33.063</b>									<b>547.748</b>
<b>Montante das medidas transitórias nas provisões técnicas</b>																
Provisões técnicas calculadas como um todo																
Melhor estimativa																
Margem de Risco																
<b>PROVISÕES TÉCNICAS - TOTAL</b>																
<b>Provisões técnicas - Total</b>	<b>75.087</b>	<b>644.645</b>	<b>1.426.743</b>			<b>2.708.946</b>	<b>167.929</b>									<b>5.023.350</b>
Montante recuperável de contratos de resseguro/EOET e Resseguro Finito após o ajustamento para perdas esperadas por incumprimento da contraparte — total	0	282.029	-156.048			1.282.092	-11.941									1.396.132
<b>Provisões técnicas menos montantes recuperáveis de contratos de resseguro/EOET e Resseguro Finito — total</b>	<b>75.087</b>	<b>362.615</b>	<b>1.582.791</b>			<b>1.426.854</b>	<b>179.870</b>									<b>3.627.218</b>



Impacto das garantias a longo prazo e medidas transitórias  
S.22.01.01

	Montante com as garantias a longo prazo e as medidas transitórias	Impacto das medidas transitórias ao nível das provisões técnicas	Impacto das medidas transitórias ao nível da taxa de juro	Impacto do ajustamento para a volatilidade definido como zero	Impacto do ajustamento de congruência definido como zero
Provisões técnicas	18.667.440	2.908.431			
Fundos próprios de base	19.390.470	-2.254.034			
Fundos próprios elegíveis para cumprimento do SCR	19.390.470	-2.254.034			
SCR	6.831.430	0			
Fundos próprios elegíveis para cumprimento do MCR	19.390.470	-2.254.034			
MCR	2.700.000	0			

S.23.01.01.01 - Fundos Próprios	TOTAL	Nível 1 — sem restrições	Nível 1 — com restrições	Nível 2	Nível 3
<b>Fundos próprios de base antes da dedução por participações noutros setores financeiros como previsto no artigo 68.o do Regulamento Delegado 2015/35</b>					
Capital em ações ordinárias (sem dedução das ações próprias)					
Conta de prémios de emissão relacionados com o capital em ações ordinárias					
Fundos iniciais, contribuições dos membros ou elemento dos fundos próprios de base equivalente para as mútuas e sociedades sob a forma mútua	6.271.633	6.271.633			
Contas subordinadas dos membros de mútuas	49.766			49.766	
Fundos excedentários					
Acções preferenciais					
Conta de prémios de emissão relacionados com ações preferenciais					
Reserva de reconciliação	13.069.071	13.069.071			
Passivos subordinados					
Montante igual ao valor líquido dos ativos por impostos diferidos					
Outros elementos dos fundos próprios aprovados pela autoridade de supervisão como fundos próprios de base, não especificados acima					
<b>Fundos próprios das demonstrações financeiras que não devem ser consideradas na reserva de reconciliação e não cumprem os critérios para serem classificados como fundos próprios nos termos da Solvência II</b>					
Fundos próprios das demonstrações financeiras que não devem ser consideradas na reserva de reconciliação e não cumprem os critérios para serem classificados como fundos próprios nos termos da Solvência II					
<b>Deduções</b>					
Deduções por participações em instituições financeiras e instituições de crédito					
<b>TOTAL DOS FUNDOS PRÓPRIOS DE BASE APÓS DEDUÇÕES</b>	<b>19.390.470</b>	<b>19.340.704</b>	<b>0</b>	<b>49.766</b>	
<b>Fundos próprios complementares</b>					
Capital não realizado e não mobilizado em ações ordinárias, mobilizáveis mediante pedido					
Fundos iniciais não realizados e não mobilizados, contribuições dos membros ou elemento dos fundos próprios de base equivalente para as mútuas e as sociedades sob a forma mútua, mobilizáveis mediante pedido					
Ações preferenciais não realizadas e não mobilizadas, mobilizáveis mediante pedido					
Um compromisso juridicamente vinculativo de subscrição e pagamento dos passivos subordinados mediante pedido					
Cartas de crédito e garantias nos termos do artigo 96.o, n.o 2, da Diretiva 2009/138/CE					
Cartas de crédito e garantias não abrangidas pelo artigo 96.o, n.o 2, da Diretiva 2009/138/CE					
Reforços de quotização dos membros nos termos do artigo 96.o, n.o 3, primeiro parágrafo, da Diretiva 2009/138/CE					
Reforços de quotização dos membros — não abrangidos pelo artigo 96.o, n.o 3, primeiro parágrafo, da Diretiva 2009/138/CE					
Outros fundos próprios complementares					
<b>TOTAL DOS FUNDOS PRÓPRIOS COMPLEMENTARES</b>					
<b>Fundos próprios disponíveis e elegíveis</b>					
Fundos próprios totais disponíveis para satisfazer o SCR	19.390.470	19.340.704	0	49.766	0
Fundos próprios totais disponíveis para satisfazer o MCR	19.390.470	19.340.704	0	49.766	
Fundos próprios totais elegíveis para satisfazer o SCR	19.390.470	19.340.704	0	49.766	0
Fundos próprios totais elegíveis para satisfazer o MCR	19.390.470	19.340.704	0	49.766	
<b>SCR</b>	<b>6.831.430</b>				
<b>MCR</b>	<b>2.700.000</b>				
<b>Rácio de fundos próprios elegíveis para o SCR</b>	<b>284%</b>				
<b>Rácio de fundos próprios elegíveis para o MCR</b>	<b>718%</b>				

## S.23.01.01.01 - Reserva de reconciliação

## TOTAL

<b>Reserva de reconciliação</b>	
Excedente do ativo sobre o passivo	19.390.470
Ações próprias (detidas direta e indiretamente)	0
Dividendos previsíveis, distribuições e encargos	0
Outros elementos dos fundos próprios de base	6.321.399
Ajustamentos para elementos dos fundos próprios com restrições em relação com carteiras de ajustamento de congruência e fundos circunscritos para fins específicos	0
<b>Reserva de reconciliação</b>	<b>13.069.071</b>
<b>Lucros Esperados</b>	<b>0</b>
Lucros Esperados incluídos nos prémios futuros (EPIFP) — Ramo vida	0
Lucros Esperados incluídos nos prémios futuros (EPIFP) — Ramo não-vida	0
<b>Total dos Lucros Esperados incluídos nos prémios futuros (EPIFP)</b>	<b>0</b>

S.25.01.01 - Requisito de capital de solvência para as empresas que utilizam a fórmula-padrão

	Requisito de capital de solvência bruto	Parâmetro Específico da Empresa (PEE)	Simplificações
Risco de mercado	4.582.777		
Risco de incumprimento pela contraparte	260.014		
Risco específico dos seguros de vida	0		
Risco específico dos seguros de acidentes e doença	3.148.651		
Risco específico dos seguros não-vida	776.033		
Diversificação	-2.303.299		
Risco de ativos intangíveis	0		
<b>BSCR</b>	<b>6.464.177</b>		

Cálculo do requisito de capital de solvência

Cálculo do SCR	
Risco operacional	367.254
Capacidade de absorção de perdas das provisões técnicas	0
Capacidade de absorção de perdas dos impostos diferidos	0
Requisito de capital para atividades exercidas nos termos do artigo 4.º da Diretiva 2003/41/CE	0
<b>SCR excluindo acréscimos de capital</b>	<b>6.831.430</b>
Acréscimos de capital já decididos	0
<b>SCR</b>	<b>6.831.430</b>
<b>Outras informações sobre o SCR</b>	
Requisito de capital para o submódulo de risco acionista baseado na duração	
Montante total do SCR Nocial para a parte remanescente	
Montante total do SCR Nocial para os fundos circunscritos para fins específicos	
Montante total do SCR Nocial para as carteiras de ajustamento de congruência	
Efeitos de diversificação devidos à agregação RCSI dos FCFE para efeitos do artigo 304.º	

## S.28.01.01

MCR — Requisito de Capital Mínimo - Apenas atividades de seguro e de resseguro dos ramos vida e não-vida

Componente da fórmula linear relativa às responsabilidades de seguro e de resseguro não-vida

S.28.01.01.01

Resultado de MCR<sub>NV</sub>

994.516

S.28.01.01.02

	Valor líquido (de contratos de resseguro/EOET) da melhor estimativa e PT calculadas como um todo	Valor líquido (de contratos de resseguro) dos prêmios emitidos nos últimos 12 meses
Seguro de despesas médicas e resseguro proporcional	65.499	424.544
Seguro de proteção de rendimentos e resseguro proporcional	316.315	365.105
Seguro de acidentes de trabalho e resseguro proporcional	1.206.828	6.543.031
Seguro e resseguro proporcional de automóvel — responsabilidade civil		
Seguro e resseguro proporcional de automóvel — outros ramos		
Seguro marítimo, da aviação e dos transportes e resseguro proporcional	1.344.022	888.521
Seguro e resseguro proporcional de incêndio e outros danos patrimoniais	146.807	33.701
Seguro e resseguro proporcional de responsabilidade civil geral		
Seguro e resseguro proporcional de crédito e caução		
Seguro e resseguro proporcional de proteção jurídica		
Assistência e resseguro proporcional		
Seguro e resseguro proporcional de perdas financeiras diversas		
Resseguro de acidentes e doença não proporcional		
Resseguro de acidentes não proporcional		
Resseguro não proporcional marítimo, da aviação e dos transportes		
Resseguro de danos patrimoniais não proporcional		

Componente da fórmula linear relativa às responsabilidades de seguro e de resseguro de vida

S.28.01.01.03

Resultado de MCR<sub>v</sub>

268.619,28

S.28.01.01.04

	Valor líquido (de contratos de resseguro/EOET) da melhor estimativa e PT calculadas como um todo	Valor líquido (de contratos de resseguro/EOET) do capital em risco total
Responsabilidades com participação nos lucros — benefícios garantidos		
Responsabilidades com participação nos lucros — benefícios discricionários futuros		
Responsabilidades de seguros ligados a índices e a unidades de participação		
Outras responsabilidades de (re)seguro dos ramos vida e acidentes e doença	12.791.394	
<b>Total do capital em risco para todas as responsabilidades de (re)seguro do ramo vida</b>		<b>0</b>

Cálculo do MCR global

S.28.01.01.05

MCR linear	1.263.135
SCR	6.831.430
Limite superior do MCR	3.074.144
Limite inferior do MCR	1.707.858
MCR combinado	1.707.858
Limite inferior absoluto do MCR	2.700.000
<b>REQUISITO DE CAPITAL MÍNIMO (MCR)</b>	<b>2.700.000</b>